

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**MARIANA PEREIRA DE OLIVEIRA**

**Silhuetas que se delineiam na fumaça**

**Um estudo sobre a discursivização do cigarro**

Dra. Bethania Sampaio Corrêa Mariani

Orientadora

Niterói

2007

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

MARIANA PEREIRA DE OLIVEIRA

**Silhuetas que se delineiam na fumaça**  
**Um estudo sobre a discursivização do cigarro**

Dissertação de mestrado apresentada a Universidade Federal Fluminense, como exigência parcial para a obtenção do título de Mestre. Área de concentração em Estudos de Linguagem.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Bethania Sampaio Corrêa Mariani

Niterói  
2007

**Ficha Catalográfica elaborada pela Biblioteca Central do Gragoatá**

**Oliveira, Mariana Pereira**

**Silhuetas que se delineiam na fumaça: um estudo sobre a discursivização do cigarro. Mariana Pereira de Oliveira. – 2007.**

155 f.

Orientador: Bethânia Sampaio Corrêa Mariani  
Dissertação (mestrado) – Universidade Federal Fluminense,  
Instituto de Letras, 2007.

Bibliografia: f 110-114.

1. Lei – Linguagem. 2. Propaganda – Linguagem. 3. Análise do discurso (Linguística) I Mariani, Bethania Sampaio Corrêa

MARIANA PEREIRA DE OLIVEIRA

**Silhuetas que se delineiam na fumaça**  
**Um estudo sobre a discursivização do cigarro**

Dissertação de mestrado apresentada a Universidade Federal Fluminense, como exigência parcial para a obtenção do título de Mestre. Área de concentração em Estudos de Linguagem.

Aprovada em

BANCA EXAMINADORA

---

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Bethania Sampaio Corrêa Mariani  
Universidade Federal Fluminense – UFF

---

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Lúcia Teixeira de Siqueira Oliveira  
Universidade Federal Fluminense – UFF

---

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Maria da Graça Cassano  
Sociedade Unificada de Ensino Superior Augusto Motta – SUAM

SUPLENTES

---

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Rosane da Conceição Pereira  
Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO

---

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Renata Mancini  
Universidade Federal Fluminense – UFF

*Para Júlia,  
estrela que aponta o norte.*

## AGRADECIMENTOS

À minha orientadora, professora Bethania Mariani, pelos ensinamentos, pela leitura atenta e crítica, pela orientação inspirada. Enfim, pelo companheirismo e sabedoria nessa jornada. E, também, pelas palavras necessárias nos momentos difíceis.

À Universidade Federal do Fluminense, por ser gratuita e de qualidade. Ao Programa de Pós-Graduação em Letras da UFF, por permitir a realização de um sonho.

Aos amigos sempre presentes (mesmo que distantes), aos colegas de trabalho, pelo apoio gratuito, pelos ombros nos momentos difíceis e por acreditarem em mim, sempre.

A toda a família por entender as ausências e torcer sempre pelo sucesso, por estar presente, dando apoio, amor, e carinho incondicionais.

Aos meus pais, Cesar Dantas de Oliveira e Mara Rita Pereira de Oliveira, e ao meu irmão, Paulo, pelo amor, pelo carinho, pela dedicação e por me ensinarem, e continuarem ensinando, a ser forte.

Aos meus amores, Alexandre, por ser um companheiro sincero e sensível, à Júlia por todos os sorrisos.

A Deus pela saúde e pela vida.

*Renda-se como eu me rendi. Mergulhe  
no que você não conhece como eu  
mergulhei. Pergunte sem querer 'a'  
resposta, como eu estou perguntando.  
Não se preocupe em 'entender'. Viver  
ultrapassa todo o entendimento*

Clarice Lispector



## SUMÁRIO

|                              |           |
|------------------------------|-----------|
| <b>Resumo.....</b>           | <b>10</b> |
| <b>Abstract.....</b>         | <b>11</b> |
| <b>Primeiros gestos.....</b> | <b>12</b> |

### Parte 1 – Filtro

|   |           |
|---|-----------|
| <b>1 – Quadro teórico de referência.....</b>      | <b>15</b> |
| 1.1 Ideologia e discurso.....                     | 18        |
| 1.2 Sujeito e assujeitamento .....                | 32        |
| 1.2 Sentido e Produção de sentidos .....          | 36        |
| 1.4 Memória e acontecimento.....                  | 41        |
| 1.5 Superfícies verbais e Não-verbais.....        | 45        |
| <b>2 – Metodologia.....</b>                       | <b>50</b> |
| 2.1 Dispositivos de análise e <i>Corpus</i> ..... | 50        |
| 2.2 Processo de análise.....                      | 55        |

### Parte 2 – *Cinzas e Fumaça*

|  |           |
|--|-----------|
| <b>3 – Circunscrições de um discurso outro.....</b>              | <b>57</b> |
| 3.1 O MINISTÉRIO DA SAÚDE ADVERTE: FUMAR FAZ MAL À<br>SAÚDE..... | 57        |
| 3.2 Outro momento, outros gestos.....                            | 71        |
| 3.2.1 O verbo ‘Advertir’ .....                                   | 78        |
| 3.2.2 O não-verbal .....   | 81        |

|  |            |
|--|------------|
| 3.3 VENDA PROIBIDA A MENORES DE 18 ANOS.....                 | 83         |
| 3.4 TEORES E TEMORES.....                                    | 87         |
| <b>4 – Dependência .....</b>                                 | <b>92</b>  |
| <b>5 – “A verdade por trás dos anúncios de cigarro”.....</b> | <b>95</b>  |
| 5.1 Partindo da superfície verbal.....                       | 95         |
| 5.2 Seguindo pela superfície não-verbal.....                 | 98         |
| 5.3 Nova campanha, outros ditos.....                         | 102        |
| <b>6 – Conclusões provisórias.....</b>                       | <b>107</b> |
| <b>7 – Referências bibliográficas.....</b>                   | <b>110</b> |
| <b>8 – Anexos.....</b>                                       | <b>115</b> |

## Resumo

Este trabalho tem como objeto o discurso anti-tabagista no Brasil. Para sua abordagem, considera-se a dispersão de textos: superfícies verbais e não-verbais da lei e da publicidade, relacionando os distintos processos discursivos nelas presentes. O aporte teórico-metodológico fundamenta-se na Análise do Discurso Francesa, baseada nos estudos de Michel Pêcheux. O objetivo principal é pensar como o discurso anti-tabagista foi se delineando ao longo da história como um discurso próprio, através da análise do *corpus* que é constituído por leis referentes ao cigarro – entre 1996 e 2003 – e também por propagandas anti-tabagistas veiculadas na revista Trip – da campanha “A verdade por trás do cigarro”. Ao nos debruçarmos sobre o *corpus* procuramos pistas que apontassem para certas regularidades, nas materialidades lingüísticas e imagéticas – ressaltando a relação de complementaridade que tais superfícies estabelecem – em que tais marcas se realizam. É na análise feita sobre o funcionamento discursivo dessas marcas, que operam na tensão entre paráfrase e polissemia que foi possível apontar certos efeitos discursivos de um discurso anti-tabagista. Da mesma forma, a análise das marcas em diálogo com o referencial teórico nos possibilitou desenvolver o conceito de Dependência Discursiva, no qual ressaltamos a relação de dependência existente entre o sujeito e os efeitos de sentidos que constituem a identidade, ilusoriamente, enquanto unidade.

Palavras-chave: Leis e Propagandas. Discurso e efeitos de sentido. Dependência Discursiva.

## Abstract

This research has the anti-tobacco discourse in Brazil as its object. To make it possible, we considered the text dispersion: verbal and non-verbal surfaces of law and advertising, relating distinct discourse processes present in them. The theoretical-methodological background is based on the French Discourse Analysis, supported by studies of Michel Pêcheux. The main aim is to consider how the anti-tobacco discourse shaped itself throughout history as a discourse of its own through the analysis of the *corpus* which is made of laws regarding cigarettes – between 1996 and 2003 – as well as anti-tobacco advertising published at Trip magazine– from the campaign “the truth behind the cigarette”. As we dugged into the *corpus* we searched for clues that might indicate certain regularities in the linguistic and imagetic materialities – bringing to light the complementarity relation established by such surfaces – in which such traces appear. In the analysis made over the discourse operation of these traces – which operate in the tension between paraphrasing and polysemy – it was possible to point out certain effects of an anti-tobacco discourse. Similarly, the analysis of traces linked to the theoretical reference made it possible for us to develop the concept of Discourse Dependence, through which we highlighted the relation of dependence existing between the subject and the effects of senses which allegedly form the identity as a unit.

Key-words: Laws and Advertising. Discourse effects of senses. Discursive Dependence.

## Primeiros gestos

*Palabra humana, sílaba, cadera  
de larga luz y dura platería,  
hereditaria copa que recibe  
las comunicaciones de la sangre:  
he aquí que el silencio fue integrado  
por el total de la palabra humana  
y no hablar es morir entre los seres:  
se hace lenguaje hasta la cabellera,  
habla la boca sin mover los labios:  
los ojos de repente son palabras.*

Pablo Neruda

A partir de um trecho da introdução da tese de Doutorado de Bethania Mariani, as questões que procuravam voz em meus estudos começaram a se revelar.

Nas práticas cotidianas vamos aderindo, muitas vezes sem saber o porquê ou qual a memória que nos mobiliza a tantos e diferentes gestos de dizer, fazer e significar, quase sempre imersos na ilusão de expressarmos sentidos “escolhidos”. (Mariani, 1998)

Foi, pois, a partir da observação de como os sujeitos procuram, através de gestos, criar uma identidade pretensamente homogênea, de como se vinculam supostamente a determinados gestos de fazer na busca de aproximarem-se a certos sentidos que, por serem dominantes, parecem naturais a tais fazeres, que esta pesquisa tem seu início.

Um desses gestos de fazer que sempre me intrigou é o gesto de fumar, acender um cigarro, levá-lo a boca e tragar. Mais que uma mecânica corporal, para além das dependências química, física e psicológica, é um gesto repleto de sentidos que ecoam pela fumaça.

Numa lembrança da infância (re)encontrei meu objeto de estudo. Devia estar com oito ou nove anos e lembro-me deitada, brincando, quando minha mãe me repreendeu severamente, pois aquilo não era brincadeira que se fizesse e de onde eu havia tirado aquela idéia. Estava com um palito na boca brincando de fumar. Reproduzia gestos e trejeitos vistos não sei onde, imitava-os de não sei quem.

Duas foram as questões que me marcaram naquele momento e que só mais tarde poderia formular: quais os sentidos mobilizados por aquela menina e quais os sentidos mobilizados por aquela mãe.

É exatamente na tensão entre esses sentidos ditos/não-ditos – que por sua vez filiam-se a sentidos outros, esquecidos, há muito – e que caracterizam Formações Discursivas<sup>1</sup> distintas que esta pesquisa foi tomando forma. Para tanto, buscando uma (re)constituição das redes de filiação de sentidos, em que estrutura e acontecimento, regularidade e dispersão são, necessariamente, levados em consideração, nosso objeto de pesquisa começava a se delinear.

No discurso tabagista/anti-tabagista, a questão que se faz presente: quais os sentidos que foram/vão aderindo (ou não) ao gesto de fumar e como, discursivamente esse processo se deu/dá?

Para refletirmos sobre tal questão, a Análise de Discurso de linha francesa – que tem como seu fundador Michel Pêcheux – disponibiliza ferramentas, como a consideração da ideologia, da memória e do sujeito nos processos discursivos, que são de fundamental importância ao nos debruçarmos sobre esse objeto de pesquisa.

Uma vez delimitado o objeto e sob a ótica da qual iríamos nos valer, mais um passo se mostrava necessário, definir o *corpus* com o qual iríamos trabalhar. Nessa

---

<sup>1</sup> Sobre as Formações Discursivas (Fds) no decorrer da dissertação trataremos, mas vale como elucidação o seguinte trecho “Seqüências lingüísticas nucleares, cujas realizações representam, no fio do discurso (ou intradiscurso), o retorno da memória (a repetibilidade que sustenta o interdiscurso)”. (MARIANI, 1998: 53.)

escolha – que por si só já é um gesto – optamos trabalhar com duas vertentes distintas, o texto publicitário, referente a uma campanha impressa veiculada pela revista Trip entre 1998 e 2001, e o texto jurídico – a lei – que trata da regulamentação do tabaco e seus subprodutos.

Nessa busca, em que não se pretende encontrar sentidos, nem verdadeiros, nem falsos, mas produzir sentidos que, apesar de transitórios, estejam adequados a uma prática discursiva em sua determinação histórica, a análise do discurso publicitário e jurídico do/sobre o cigarro visa tentar compreender os processos de produção, naturalização e desnaturalização de sentidos.

No percurso feito, apontar/definir o conceito de Dependência Discursiva foi um dos gestos de extrema relevância, a nosso ver, pois inaugura um conceito que funciona não só como dispositivo teórico, mas que, de certa maneira, pode ser deflagrado na tensão entre sentidos como algo que mobiliza o sujeito a filiar-se (ou não) a certos discursos.

## 1 – Subsídios para uma análise do discurso (anti)tabagista – o quadro teórico de referência

*As palavras simples do nosso cotidiano já chegam até nós carregadas de sentidos. Que não sabemos como se constituíram e que, no entanto significam em nós e para nós.*

Eni Orlandi

A Análise de Discurso de linha francesa tem como fundador Michel Pêcheux. A partir de seus estudos no Laboratório de Psicologia no *Centre National de la Recherche Scientifique* (1966), de seu encontro com outros dois intelectuais, Michel Plon e Paul Henry – interlocutores fundamentais para a formulação da AD – e partindo de referências de G. Canguilhem e L. Althusser – e mais tarde Lacan –, Pêcheux começa a refletir sobre a história da epistemologia e a filosofia do conhecimento empírico, e tinha como objetivo, como elucida Orlandi:

[...] transformar a prática das Ciências Sociais. Focalizando o sentido, que é o ponto nodal no qual a Lingüística intersecta a Filosofia e as Ciências Sociais, Pêcheux reorganiza esse campo de conhecimento. (ORLANDI, 2005:10)

Uma questão que podemos sinalizar é que a AD constitui-se como uma disciplina de entremeio, localizada num espaço lacunar entre a Lingüística, as Ciências Sociais e a Filosofia, e ainda acrescenta Orlandi:

A Análise de Discurso reúne três regiões de conhecimento em suas articulações contraditórias: a. a teoria da sintaxe e da enunciação; b. a teoria da ideologia e c. a teoria do discurso que é a determinação histórica dos processos de significação. Tudo isso atravessado por uma teoria do sujeito de natureza psicanalítica. (Orlandi, 1999:25)



É importante ressaltar que sobre a base lingüística que se desenvolvem os processos discursivos, sendo, esses, engendrados em relações ideológicas de forças sociais; relações, essas, contraditórias. Neste sentido, a AD teoriza como a ideologia funciona tal como uma via de mão dupla, pois, se por um lado é materializada na linguagem, por outro, a linguagem, necessariamente, se realiza entrecortada pela ideologia.

Ainda no que se refere à linguagem, Pêcheux a considera um sistema capaz de ambigüidade e define a discursividade como a inserção dos efeitos materiais da língua na história<sup>2</sup>, o que inclui a análise do imaginário na relação dos sujeitos com a linguagem (cf. ORLANDI, 2005: 11). Pêcheux ainda acrescenta que:

A materialidade da sintaxe é realmente o objeto possível de um cálculo – e nesta medida os objetos lingüísticos e discursivos se submetem a algoritmos eventualmente informatizáveis – mas simultaneamente ela escapa daí, na medida em que, o deslize, a falha e a ambigüidade são constitutivas da língua, e é por aí que a questão do sentido surge no interior da sintaxe.(1988: 62)

Porém, é necessário lembrar que as diferentes linguagens significam diferentemente, logo são distintos os gestos de interpretação<sup>3</sup> que constituem a relação com o sentido nas diferentes linguagens.

Para definirmos a noção de interpretação, partiremos de três pressupostos presentes em Orlandi (2001):

---

<sup>2</sup> Segundo Orlandi (1999), “a linguagem é linguagem porque faz sentido. E a linguagem só faz sentido porque se inscreve na história”.

<sup>3</sup> Nas palavras de Orlandi, “O gesto de interpretação, fora da história, não é formulação (é formula), não é re-significação (é arranjo). Isto não quer dizer que não haja produção de autoria. Há. Mas de outra qualidade, de outra natureza. Porque a natureza da materialidade da memória é outra. E, como sabemos, em discurso, distintas materialidades sempre determinam diferenças nos processos de significação.” (1998: 17)

- a) Não há sentido sem interpretação;
- b) A interpretação está presente em dois níveis: o de quem fala e o de quem analisa;
- c) A finalidade do analista de discurso não é interpretar, mas compreender como o texto funciona, ou seja, como o texto produz sentidos.

Pêcheux, por sua vez, trata da seguinte forma a interpretação:

É nesse ponto que se encontra a questão de disciplinas de interpretação: é porque há o *outro* nas sociedades e na história, correspondente a esse outro próprio ao linguageiro discursivo, que aí pode haver ligação, identificação ou transferência, isto é, existência de uma relação abrindo possibilidade de interpretar. E é porque há ligações que as filiações históricas podem-se organizar em memórias, e as relações sociais em redes de significantes (Pêcheux,1990:54).

Precisamente, por se encontrar em um lugar de entremeio entre a Linguística, as Ciências Sociais e a Filosofia, a AD oferece os mecanismos necessários – assim consideramos – para uma análise não-subjetiva do discurso (anti) tabagista, uma vez que nossa posição procura se afastar de julgamentos, observando/analizando os processos discursivos que permeiam tal discurso.

A partir dessas considerações, mostra-se pertinente aprofundarmos certos conceitos desenvolvidos pela Análise de Discurso, considerando suas implicações específicas no exame do discurso (anti) tabagista.

## 1.1. Ideologia e discurso

*A vida não é regida pela vontade ou pela determinação. A vida é um conjunto de nervos, fibras e células que se formam lentamente, onde se esconde o pensamento e a paixão sonha os seus sonhos.*

Oscar Wilde

Os conceitos de língua, ideologia e discurso são centrais para a AD, pois é a partir de sua problematização que a teoria se desdobra e se faz possível enquanto instrumento de análise.

Neste sentido, Pêcheux (1997), para estabelecer as relações entre discurso e ideologia, parte da releitura de Marx por Althusser, em que este atribui para a ideologia uma função de promotora da unidade social, conseguida através da sobre-determinação de uma classe dominante por outra, dominada. Assim, para Althusser (1980: 81) o conceito de ideologia é “*uma representação da relação imaginária do indivíduo com suas condições reais de existência*”, de forma que essa representação interpela o indivíduo em sujeito das relações de produção.

Pêcheux (1997) traz, ainda, para o debate as condições históricas de produção do discurso ao considerá-lo como efeito de sentido entre interlocutores, o que vai possibilitar o embate especificamente no campo ideológico, pois o sujeito, ao formular, é atravessado pelo *interdiscurso*<sup>4</sup>, ou seja, ele toma posição, se inscreve num *já-dito*, numa *memória discursiva* que o antecede, que é independente da sua vontade e que traduz as relações de poder constituídas histórico-ideologicamente.

Então, para Pêcheux, o sentido, enquanto instância ideológica, tem um ‘caráter material’ – formações ideológicas – e um ‘caráter regional’ – as posições de classe, o

---

<sup>4</sup> A noção de Interdiscurso será mais profundamente abordada no decorrer do capítulo.

que assegura um funcionamento, ao mesmo tempo tenso e contraditório, uma vez que colocam em funcionamento sentidos excludentes e complementares das relações de poder.

Para o autor, o funcionamento da instância ideológica produz, pelo processo de interpelação, um assujeitamento ideológico que constitui o próprio sujeito enquanto forma-sujeito – forma de existência histórica de qualquer indivíduo, agente das práticas sociais.

Segundo Pêcheux, é preciso examinar a proposta de Althusser sobre interpelação para chegar a uma teoria materialista dos processos discursivos articulada com a problemática das condições ideológicas de reprodução/transformação, uma vez que não existe prática a não ser através de uma ideologia e dentro dela; e que não existe ideologia exceto pelo sujeito e para o sujeito.

Há ainda, para Pêcheux, uma profunda relação entre a ideologia e o inconsciente, pois tanto um quanto o outro operam ocultando sua própria existência e, ao operarem desta forma, produzem, não só uma “*evidência dos sentidos como transparentes e verdades*”, mas também do sujeito como evidente e único. Neste sentido, reitera Pêcheux (1988):

A ideologia que fornece as evidências pelas quais ‘todo mundo sabe’ o que é um soldado, um operário, um patrão, uma fábrica, uma greve, etc., evidências que fazem com que uma palavra ou um enunciado ‘queiram dizer o que realmente dizem’ e que mascaram, assim, sob a ‘transparência da linguagem’ aquilo que chamaremos o caráter *material do sentido* das palavras e dos enunciados.

Orlandi (1996), afirma que a ideologia não é nem representação nem ocultação da realidade, mas:

Ela é uma prática significativa. Necessidade da interpretação, a ideologia não é consciente: ela é efeito da relação do sujeito com a língua e com a história em sua relação necessária, para que se signifique.

Neste sentido, o processo de interpelação ideológica de uma posição-sujeito por outra se situa no funcionamento que (Zizek, 1996) aponta como sendo o da luta de classes: desejo de uma perspectiva teórica em se manter hegemonicamente superior, impedindo que outros discursos apareçam. Ou seja, o que se caracteriza como regularidade nessas posições é que o discurso adotado pelos sujeitos toma a direção do discurso da legalidade, sendo perpassado pelo discurso de uma moral social vigente, de forma a que a denegação da política funcione recobrando uma posição que é detectável nas diferenças sociais.

Logo, em todos os recortes analisados nesse estudo, mostra-se que o cigarro funciona como “espaço” interpelado pelo lugar de constitutividade das discursividades que o instituíram. Isto é, o corpo do cigarro ao realizá-lo, também o revela, pois há um corpo posto, um corpo exposto e um corpo em que circulam sentidos que se filiam aos movimentos fundantes do tabagismo.

Assim, os recortes trazem formulações de um alhures que se materializa pela interpelação ideológica no imagético, nas propagandas e nos slogans. Para Pêcheux (1990), essa materialidade permite que o “*real venha se afrontar com o imaginário*”, pois se trata do “*contato entre o visível e o invisível, entre o existente e o alhures, o não-realizado ou o impossível, entre o presente e as diferentes modalidades da ausência*”.

Para Pêcheux, o que pertence a essa ordem do invisível e da ausência está estruturalmente inscrito na língua através dos efeitos da ideologia (eficácia *omni-histórica*) e são essas formas lingüísticas que podem representar o alhures, o além e o

invisível. No cigarro, essa eficácia produz tal efeito de incorporação do discurso que a reprodução passa a não ser mais vista como tal; as reafirmações da exuberância e do poder e de todos os ideais tabagistas passam a ser o ideal de todo fumante.

Assim, a contradição expressa tanto pelo aspecto da aproximação entre a exuberância e o poder quanto pelo que se concerne como sendo o real e a realidade do cigarro, não se coloca como evidência porque ele se constitui na trama das relações entre a língua e a história.

A ideologia passa a ser, pois, um ponto nodal em nosso estudo, posto que, ao permear o discurso, deixa-se entrever em certos pontos: são as pistas que encontramos ao longo do trabalho.

Por outro lado, o discurso, concebido como o lugar em que esta relação – a da linguagem com a ideologia – se materializa, e nele é possível explicitar os mecanismos de determinação histórica dos processos de significação através da análise do funcionamento discursivo, o qual pressupõe a existência de condicionantes lingüísticos, históricos e sociais concretos:

A estruturação de um discurso determinado, por um falante determinado, para um interlocutor determinado, com finalidades específicas, esse determinado não é só um, mas o circunscrito a nossa experiência social, da nossa época e grupo social.  
(ORLANDI, 2006 p.23)

Ao tratar da questão do funcionamento, Orlandi o contrapõe ao conceito de tipo, sinalizando que “*se o funcionamento é a atividade estruturante, o tipo corresponde a cristalização dos seus resultados*” (idem p. 23); e ainda definindo a noção de tipo como aquela que “*permite que se generalizem certas características, se agrupem certas propriedades e se distingam classes.*” (idem p. 24). Assim como sinaliza a necessidade de interpretação, uma vez que não são nem de elaboração, nem de aplicação mecânica,

ressaltando sua fecundidade na exploração de características do discurso e da e ideologia.

Orlandi apontará, então, para três tipos distintos: o *autoritário*, que é aquele que tende à paráfrase, que procura conter os sentidos e o deslizamento, a polissemia é contida; o *polêmico*, em que a tensão entre paráfrase e polissemia é mais notória, sendo que há a possibilidade de sentidos outros, a polissemia aqui é controlada; e o *lúdico*, que por sua vez tende à polissemia, que neste caso é aberta.

No caso do material aqui analisado, vale a pena ressaltar mais detalhadamente o tipo autoritário por ser preponderantemente aquele encontrado em nosso material, sobre o discurso autoritário, Orlandi a firma que:

[...] é o discurso do mesmo e isso está refletido, de alguma forma, na concepção de linguagem, nos moldes de análise propostos etc. este é um deslize ideológico que faz com que se atribua à natureza da linguagem algo que é historicamente determinado e se dá em relação a um tipo de discurso numa determinada formação social. Se absolutiza o parcial. (*ibidem*. p.25)

Quanto ao discurso, Pêcheux também enfatiza a idéia de que este não deve ser entendido como mera transmissão de informação ou comunicação, mas como um processo complexo que envolve a constituição de sentidos e sujeitos, bem como a construção da realidade. E ainda, no que se refere a sua materialidade, resalta Orlandi:

Não esqueçamos: um discurso – por exemplo, o feminista – não é constituído por um texto só e nem mesmo só os textos existentes; ele se realiza em uma quantidade (aberta) de textos, os já existentes e os que ainda vão existir. (ORLANDI, 2001, NOTAS:71)

Interessante também retomar Foucault, que apresenta alguns indicativos relevantes à noção de discurso:

Chamaremos de discurso um conjunto de enunciados, na medida em que se apóiem na mesma formação discursiva; ele não forma uma unidade retórica ou formal, indefinidamente repetível e cujo aparecimento ou utilização poderíamos assinalar (e explicar, se for o caso) na história; é constituído de um número limitado de enunciados para os quais podemos definir um conjunto de condições de existência. (1995: 135)

Desta forma, Foucault ressalta questões como a associação do discurso ao grupo no qual se organiza e se constitui, bem como reforça sua essência e delimitação histórica. Porém, para a apreensão destas definições referentes ao discurso e seu processo de constituição, convém examinar mais detalhadamente a noção de formação discursiva.

A partir da identificação do caráter singular e disperso dos acontecimentos discursivos, Foucault procura analisar as regularidades do funcionamento e da produção dos sentidos discursivos.

Deste modo, o autor busca determinar suas condições de existência, estabelecendo os limites e as possibilidades de repetições e de correlações. Assim, ao considerar a existência de organização entre os enunciados dispersos e de regularidades entre os acontecimentos discursivos, Foucault introduz o que entende por formação discursiva:

No caso em que se puder descrever, entre um certo número de enunciados, semelhante sistema de dispersão, e no caso em que entre os objetos, os tipos de enunciação, os conceitos, as escolhas temáticas, se puder definir uma regularidade (uma ordem, correlações, posições e funcionamentos, transformações), diremos, por convenção, que se trata de uma *formação discursiva* [...] (Id. Ibid: 43)

Já para Pêcheux, a noção de formação discursiva “determina o que pode e deve ser dito (articulado sob a forma de uma arenga, de um sermão, de um panfleto, de uma exposição, de um programa, etc.)” (1993: 160), dentro de uma conjuntura determinada pela ideologia e pela luta de classes. Contudo, como se percebe em suas últimas obras,



Pêcheux modifica a perspectiva estruturalista de suas análises, ressaltando o caráter instável e heterogêneo da constituição das formações discursivas. Desta maneira, o autor problematiza a idéia de reprodução plenamente estruturada e regularizada do sentido, tendo em vista as possibilidades de deslizamento discursivo do sentido e de ruptura na identificação de um determinado discurso. Afirmando ainda que:

A noção de “formação discursiva” emprestada a Foucault pela análise de discurso derivou muitas vezes para a idéia de uma máquina discursiva de assujeitamento dotada de uma estrutura semiótica interna e por isso mesmo voltada à repetição: no limite, esta concepção estrutural da discursividade desembocaria em um apagamento do acontecimento, através de sua absorção em uma sobre-interpretação antecipadora. (PÊCHEUX, 1990: 56)

Estreitamente associada à formação discursiva encontra-se a noção de prática discursiva, que acentua o caráter social do discurso. Esta noção de prática não deve ser confundida com a operação de expressão de uma idéia por um indivíduo ou grupo com uma atividade racionalizada.

Segundo Foucault, a prática discursiva consiste em:

“[...] um conjunto de regras anônimas, históricas, sempre determinadas no tempo e no espaço, que definiram, em uma dada época e para uma determinada área social, econômica, geográfica ou lingüística, as condições de exercício da função enunciativa” (1995: 136).

Se por “*históricas*” entendermos a manifestação de instituições que disciplinam o poder, nesta definição foucaultiana depreendem-se aspectos sociais e materiais que compõem a discursividade, isto por meio de sua ênfase nas condições institucionais de suporte à enunciação. O que nos remete ao conceito de “*Comunidade Discursiva*”, que Maingueneau (1996) desenvolve definindo como “*grupos sociais que produzem um*

*certo tipo de discurso.*” Mais adiante, mostraremos que esse conceito pode ser trabalhado não apenas para aqueles que “produzem” discurso, mas também em termos de comunidade de leitores, ou seja, grupos a que se destina um discurso.

Essa perspectiva, contudo, não procura no discurso nenhuma significação oculta, algum sentido escondido ou universal, mas examinar as possibilidades de produção de sentidos, através do discurso em relação à sua exterioridade (FOUCAULT, 2004: 53).

Esta posição é reforçada por Pêcheux (1988:160), ao destacar o caráter não transparente do sentido, visto que este não se encontra evidenciado *a priori*, mas determinado pelas posições ideológicas e pelo processo sócio-histórico no qual se inscreve.

Contudo, o autor acrescenta que o discurso não configura meramente um reflexo da ideologia, posto que se inscreva na materialidade e se constitui pela concomitância dos aspectos lingüísticos, históricos e ideológicos.

Desta forma, o sujeito não pode, e nem deve, ser entendido como fonte do discurso, uma vez que se constitui discursivamente através da identificação com discursos e posições de sujeitos já existentes.

Esta postura rompe com a leitura do sujeito enquanto portador de um único discurso possível, com uma identidade homogênea e estável, destacando a concepção do sujeito como posições possíveis na multiplicidade discursiva. De outra forma, pode-se observar que o indivíduo se constitui pela complexa articulação de diversos discursos existentes na sociedade.

Assim, o indivíduo social pode ser interpelado enquanto sujeito de discursos de distintas naturezas, como o discurso democrático e o racista, o discurso de classe e o de gênero ou o discurso religioso e o científico, por exemplo. A contradição é constitutiva da subjetividade e, do ponto de vista teórico, é um conceito com o qual a AD opera.

Quanto a esta multiplicidade de posições, pode-se apontar que o discurso, para interpelar sujeitos, deve conseguir se instaurar em um espaço social já preenchido por outros discursos e significados. Deste modo, o sucesso da interpelação envolve o processo de identificação do indivíduo “sempre já sujeito” ao discurso do outro. E, ainda que tenha a ilusão de ser origem do discurso, os sujeitos enunciadore/enunciados não são fonte de seu dizer.

Se tomamos como exemplo a posição do sujeito no discurso (anti)tabagista, esta envolve as condições associadas aos locais de sua enunciação, como os maços de cigarro, a mídia (jornais, revistas e etc.), a legislação.

A produção do discurso (anti)tabagista, a partir da ocupação destes locais reconhecidos como espaços midiáticos, em que historicamente efeitos de sentidos circulam e são naturalizados, são espaços do que *pode e deve ser dito* e influenciam diretamente em sua autoridade e legitimidade.

Estas questões apontam para o tema da institucionalização do discurso, mas também remetem à importância da capacidade de um discurso (seja da natureza que for) em se constituir através da incorporação e construção de sujeitos legítimos.

Contudo, a busca por esta articulação de identidades mostra-se complexa e tensa em contextos democráticos, posto que ocorre em um espaço discursivo marcado pela polêmica (ORLANDI, 2003: 86-87).

Assim, a dinâmica básica do discurso orienta-se pela disputa em torno da cristalização de sentidos, da construção de uma visão de mundo e da interpelação de sujeitos.

Desta forma, observa-se que o discurso caracteriza-se por tentar se constituir em uma permanente luta pela desconstrução do discurso do opositor. Destas observações

sobre o caráter do discurso e das disputas em torno da construção de sujeitos, deve-se resgatar a centralidade da concepção de provisoriedade na fixação dos sentidos.

Isso aponta, então, para as possibilidades de deslocamento discursivo do sentido e de falhas no processo de assujeitamento. Isto porque, apesar do efeito ilusório de unidade interna, o discurso se constitui pela heterogeneidade, afetado pelo contato com distintas formações discursivas. Além disto, os sentidos e sujeitos possuem um caráter essencialmente incompleto, pois se constituem através de suas relações e do contínuo movimento.

Outra noção essencial para o desenvolvimento deste trabalho corresponde ao processo de produção do discurso. Pêcheux (1997) o denomina como “*sistema das relações de substituição, paráfrase, sinonímias etc, funcionando entre elemento lingüístico – “significante” – em uma formação discursiva dada*”. Isto é, são funcionamentos da língua marcados pelas diferentes posições sujeitos do discurso, nos quais somente a concepção da existência de uma relação entre a língua e a ideologia explica a apropriação social dos conhecimentos pelos sujeitos. São formas que se materializam e se cristalizam por *rituais*<sup>5</sup> que fazem renitência através dos aparelhos ideológicos.

Pode-se partir de algumas reflexões desenvolvidas por Jean-Jacques Courtine (1999). Segundo ele, o processo de produção do discurso deve ser focado através da articulação de dois níveis distintos de descrição:

- 1) *o nível da enunciação* por um sujeito enunciador em uma situação de enunciação dada (o “eu”, o “aqui” e o “agora” dos discursos); 2) *o nível do enunciado*,

---

<sup>5</sup> A essa concepção de ritual Pêcheux acrescenta ainda que “não há ritual sem falha, desmaio ou rachadura: ‘uma palavra por outra’ é uma definição (um pouco restritiva) da metáfora, mas também o ponto em que um ritual chega a se quebrar no lapso ou no ato falho”. Ou seja, na estrutura, na sintaxe da língua há fendas, há brechas através das quais a memória discursiva faz irromper as dissidências, faz irromper o lugar de filiação do dizer.

no qual se verá, num espaço vertical, estratificado e desnivelado dos discursos, que eu chamaria *interdiscurso*; séries de formulações marcando, cada uma, enunciações distintas e dispersas, articulando-se entre elas em formas lingüísticas determinadas (citando-se, repetindo-se, parafraçando-se, opondo-se entre si, transformando-se...). É nesse espaço interdiscursivo, que se poderia denominar, seguindo M. Foucault, *domínio de memória*, que constitui a exterioridade do enunciável para o sujeito enunciativo na formação dos enunciados “preconstruídos”, de que sua enunciação apropria-se. (COURTINE,1999: 18)

Desta forma, Courtine enfatiza a dinâmica das relações entre os diversos discursos existentes e dispersos no social como aspecto constitutivo de um discurso enunciado. Este complexo espaço de relações discursivas remete à existência de sentidos distintos e previamente formulados, com os quais um discurso entra em contato para se configurar e, também, reconfigurar os outros. Ou, como elucida Orlandi (2001), três são os momentos que se articulam neste processo:

1. Sua constituição, a partir da memória do dizer, fazendo intervir o contexto mais histórico-ideológico mais amplo;
2. Sua formulação, em condições de produção e circunstâncias de enunciação específicas e
3. Sua circulação que se dá em certa conjuntura e segundo certas condições.

É na constituição o lugar do interdiscurso, logo, o local da memória e do saber discursivo. A noção de interdiscurso é definida como memória discursiva, um conjunto de já-ditos que sustenta todo dizer.

De acordo com este conceito, as pessoas estão filiadas a um saber discursivo que não se aprende, mas que produz seus efeitos através da ideologia e do inconsciente.

Logo, o interdiscurso está articulado ao complexo de formações ideológicas: alguma coisa fala antes, em outro lugar, independentemente, pois, de acordo com

Pêcheux, as palavras não têm um sentido ligado a sua literalidade; o sentido é sempre uma palavra por outra, ele existe em relações de metáfora (transferência) que se dão nas formações discursivas que são seu lugar histórico provisório.

Nesta perspectiva, uma das principais características desta noção de interdiscurso reside na mobilização de processos/efeitos discursivos pré-existentes para a construção do discurso.

Citação, recitação, formação do preconstituído: é assim que os objetos do discurso, dos quais a enunciação se apodera para colocá-los sob a responsabilidade do sujeito enunciador, adquirem sua estabilidade referencial no domínio de memória como espaço de recorrência das formulações. (Id. Ibid:20)

Estes aspectos que envolvem as relações interdiscursivas condicionam diretamente as possibilidades de configuração interna de um discurso, sua formulação; é aí que se constitui o lugar do intradiscurso. Orlandi se refere à formulação como

[...] a atualização, a textualização da memória. Enquanto tal ela é a realização (a prática) de um possível. Para o sentido, para o sujeito, para a história. Como tratamos dessa prática na análise de discurso? Para começar, compreendendo com um discurso se realiza, como se formula, a partir de sua filiação a uma rede de memória e como ele se coloca em texto. (ORLANDI, 2001: 16)

Assim, a noção de intradiscurso não deve se restringir meramente à relação dos constitutivos internos de um discurso formulado, posto que se compõe pela influência da dinâmica do interdiscurso, o que afeta a conformação das relações de sentido.

De acordo com Pêcheux,

[...] o processo discursivo não tem, de direito, início: o discurso se conjuga sempre sobre um discurso prévio, ao qual ele atribui o papel de matéria-prima e o orador sabe que quando *evoca* tal acontecimento, que já foi objeto de discurso, ressuscita no espírito dos ouvintes o discurso no qual este acontecimento era alegado,

com as “deformações” que a situação presente introduz e da qual pode tirar partido.  
(PECHEUX ,1993: 77)

Assim, pode-se compreender como o discurso se constitui pela articulação e pela confluência de seus eixos vertical (interdiscurso, memória discursiva) e horizontal (intradiscurso, formulação atual).

Pecheux ainda reitera que, no que concerne à relação do sujeito com o interdiscurso e o intradiscurso, que:

“(...) diremos que a forma-sujeito (pela qual o ‘sujeito do discurso’ se identifica com a formação discursiva com a formação discursiva que o constitui, tende a absorver-esquecer o interdiscurso no intradiscurso, isto é, ela simula o interdiscurso no intradiscurso, de modo que o interdiscurso aparece como puro ‘já-dito’ do intradiscurso, no qual se articula por ‘co-referência’.Perece-nos,nessas condições, que se pode caracterizar a forma-sujeito como realizando a incorporação-dissimulação dos elementos do interdiscurso:a unidade (imaginária)do sujeito(...)”.  
(PÊCHEUX,1988:167,)

A partir destas observações, convém estabelecer alguns apontamentos sobre a noção de heterogeneidade do discurso. Com relação a isto, a análise desenvolvida por Jacqueline Authier-Revuz (1990) mostra-se basilar.

A autora concebe que as heterogeneidades discursivas congregam dois planos básicos, distintos e articuláveis da atividade enunciativa: a heterogeneidade constitutiva e a heterogeneidade mostrada no discurso.

A primeira modalidade de heterogeneidade localiza-se no âmbito da pluralidade discursiva, estabelecendo os limites da configuração de um discurso através do contato com outros discursos. A heterogeneidade mostrada no discurso manifesta os efeitos da heterogeneidade constitutiva através da presença de um outro discurso em uma certa homogeneidade discursiva. Esta modalidade de heterogeneidade mostrada caracteriza-

se pela presença em determinado discurso de fragmentos enunciados que pertencem a outro discurso; ou seja, a presença de elementos explicitamente delimitáveis (como citações, alusões e ironias, assinaladas ou não por marcas, como aspas e itálico), que podem ser isolados e identificados em uma seqüência discursiva.

Nesta perspectiva, esta noção de heterogeneidade assinala vestígios da organização e da constituição de um discurso de maneira relacional, inscrito na pluralidade de outros discursos – na interdiscursividade.

Quanto a este aspecto, pode-se perceber que as heterogeneidades marcadas introduzem elementos de outros discursos em uma dada continuidade discursiva, ao mesmo tempo em que os remetem ao exterior deste discurso. Além disso, a heterogeneidade mostrada proporciona a especificação da identidade de um discurso, bem como do sujeito enunciador, por meio de uma nítida demarcação em relação aos outros discursos.

Ao tratarmos de conceitos como ideologia e discurso, alguns dispositivos teóricos como os de funcionamento discursivo e seus tipos, formação discursiva e interdiscurso/interdiscursividade, entre outros apontados aqui, além dos próprios conceitos de ideologia e discurso, são fundamentais para análise.



## 1.2 Sujeito e Assujeitamento

*Uma parte de mim*

*É todo mundo:*

*Outra parte é ninguém*

*Fundo sem fundo*

Ferreira Gullar

Em Análise de Discurso, a questão do sujeito e seus desdobramentos, no que se refere ao assujeitamento e às diversas posições sujeito que um mesmo indivíduo pode assumir, são ponto nodal para o entendimento e o desenvolvimento de um pensamento que se pauta na discursividade dos processos enunciativos.

No que concerne a nossa prática, tais questões assumem papel de extrema relevância, uma vez que é a partir da noção de sujeito, que tem como contingência a necessidade da ilusão da identidade enquanto unidade, que é possível problematizar as marcas discursivas engendradas no *corpus* selecionado e que apontam, ora para a utilização dessa busca por ‘uma’ identidade como artifício de conquista, especialmente quando tratamos do discurso publicitário, ora para a manutenção deste processo ilusório, marcando/reforçando imagens de posições-sujeito historicamente estabilizadas.

Entretanto, antes de nos aprofundarmos na análise propriamente, é interessante percorrermos um caminho de estudo e reflexão acerca do conceito de sujeito (e seus desdobramentos), cujo valor é fundamental, não só para a AD, mas em especial para nossa proposta de pesquisa.

Considerando-se que “*a evidência do sujeito – a de que somos sempre já sujeitos – apaga o fato de que o indivíduo é interpelado em sujeito pela ideologia, esse é o paradoxo pelo qual se o sujeito é chamado à existência: sua interpelação pela*

*ideologia.*” (ORLANDI, 1999:46). Podemos observar que, como dito anteriormente, Pêcheux retoma Althusser, ao definir o que seria o sujeito para a AD, nela, o indivíduo é interpelado em sujeito pela ideologia, porém Pêcheux também alia a esta definição o conceito lacaniano de inconsciente, logo o indivíduo é interpelado em sujeito pela ideologia e afetado pelo inconsciente.

E é na relação entre inconsciente e ideologia que se pode pensar, como afirma Orlandi (2006: 56) que “*o recalque inconsciente e o assujeitamento ideológico estão materialmente ligados, segundo Pêcheux (1975), no interior do que se poderia designar como processo do significante na interpelação e identificação do sujeito.*”

E é a relação de interdependência entre sujeito e ideologia que faz com que não haja ideologia sem sujeito e não seja possível se falar em sujeito sem ideologia. Tal relação se materializa na linguagem, na qual o sujeito, ao mesmo tempo em que tem a ilusão (ideológica) de ser fonte de seu dizer, retoma sentidos *já-ditos*, inscritos em formações discursivas determinadas às quais ele se filia. Neste sentido, a relação que se estabelece entre tais questões e o discurso é que:

O discurso é o lugar de observação do contato entre língua e ideologia, sendo a materialidade específica da ideologia o discurso e a materialidade específica do discurso, a língua. O texto, redefinido, deve ser então considerado como o lugar material em que essa relação produz seus efeitos, apresentando-se imaginariamente como uma unidade na relação entre os sujeitos e os sentidos. (ORLANDI, 2001: 86-87)

Assim, é possível se conceber que o sujeito, na história, assujeitado à linguagem em sua relação com a ideologia, se por um lado rompe com a noção de sujeito como um indivíduo livre e centrado em sua razão, por outro se fecha à perspectiva de se pensar o sujeito como efeito de uma história singular.

Portanto, recusa-se a idéia do sujeito que fala livremente<sup>6</sup>, que produz sentidos (inovadores) advindos de um gesto de mestria, e passa-se a pensá-lo como um sujeito que é falado por uma ordem que, concebida nos termos de uma história social, não contempla uma história particular que se constitui em meio a ela.

Apesar de a subjetividade pautar-se na possibilidade de mecanismos lingüísticos específicos, há de se levar em consideração sua dimensão histórica e psicanalítica.

Através da historicidade, pode-se compreender também a ambigüidade na noção de sujeito, pois, ao mesmo tempo em que ele determina o que diz, é determinado pela exterioridade na sua relação com os sentidos.

Paralelamente, a psicanálise muito contribui nos estudos de AD com Lacan (1998) que, podemos destacar, marca uma importante questão quanto ao sujeito: “Um significante é o que representa um sujeito para outro significante”. Essa fórmula coloca o sujeito entre dois significantes, como algo que desliza na cadeia significante, apontando que:

[...] o sujeito descobre por intermédio da análise sua verdade, ou seja, a significação que, em seu destino particular, adquirem estes dados que lhe são próprios e que se pode denominar seu quinhão.[...] o que a análise revela ao sujeito é a sua significação. Esta significação é função de uma determinada fala, que é e que não é fala do sujeito— esta fala ele já a recebe prontinha, ele é seu ponto de passagem.”(LACAN, 1987:406)

Certamente tal concepção tem o mérito de não objetivar o sujeito (o que é freqüentemente uma tendência no campo da psicologia), mas também possibilita pensar o sujeito como efeito de discurso, o que vem a ser um pressuposto extremamente importante para Análise de Discurso desenvolvida por Michel Pêcheux.

---

<sup>6</sup> Apesar de o sujeito ter a ilusão que é a fonte do seu dizer – esquecimento n°2. (PÊCHEUX & FUCHS 1975)

Outra questão bastante interessante e de grande valia para nosso estudo é a que aponta Orlandi (2006) quando recupera a noção de posições do sujeito no texto, ao dizer que:

Se é verdade que, como diz a enunciação, que o sujeito se marca no discurso por um mecanismo enunciativo, não é menos verdade que, por aí, em contrapartida, também o discurso se inscreve no sujeito. E essa inscrição, esse efeito discursivo, resulta no apagamento do sujeito. (ORLANDI, 2006: 61)

Tal colocação nos dá subsídios para afirmar que, se um discurso apresenta mais de uma posição do sujeito, pode se filiar a mais de uma formação discursiva, mobilizando o conceito de polifonia que se define como vozes que circulam num mesmo discurso.

Quando tomamos tal questão e a relacionamos com nosso *corpus*, podemos notar que tais posições deixam marcas que apontam para processos discursivos distintos, que por sua vez remetem a certos efeitos discursivos que se por um lado “*resultam no apagamento do sujeito*”, por outro apontam para a formação discursiva a qual se filiam. É possível, então, atentarmos para vozes do discurso tabagista que ressoam/ecoam no discurso anti-tabagista, pois quando há a necessidade de se explicitar a proibição para menores de 18 anos, tal movimento já atua em si ao trazê-los para o bojo da discussão e incluí-los discursivamente.

Neste sentido, vale ressaltar, como pondera Mariani que:

A AD trabalha analisando os espaços organizados entre um dizer já-dito, com sentidos já legitimados antes e em algum lugar, e a possibilidade da abertura desse dizer para rupturas, provocando o surgimento de outros sentidos (Mariani, 1998:32).

São os já-ditos, as vozes que circulam num mesmo discurso que nos dão pistas da polifonia existente no discurso, e é tanto na escuta quanto no diálogo com estas outras vozes que o discurso anti-tabagista opera.

### 1.3 Sentido e a produção de sentidos

*Linguagem e mundo se refletem no sentido  
da refração, do efeito imaginário de um  
sobre o outro.*

Eni Orlandi

A questão do sentido é fundamental à AD, e este deve ser considerado como “relação a” (Canguilhem, 1994) e não como algo que esteja em si mesmo, intrínseco à palavra.

Segundo Pêcheux, as palavras não têm um sentido ligado a sua literalidade, o sentido é sempre uma palavra por outra, ele existe nas relações de metáfora (transparência) acontecendo nas formações discursivas que são seu lugar histórico provisório. (ORLANDI, 2005:11)

É esta percepção de que a produção de sentido se dá de maneira relacional que torna instigante a pesquisa e análise, pois, o sentido de uma palavra, expressão, proposição não existe em si mesmo, só pode ser constituído em referência às condições de produção de um determinado enunciado, uma vez que muda de acordo com a formação discursiva em que está inscrito quem o (re)produz, bem como quem o interpreta.

Assim, sentido nunca é dado, ele não existe como produto acabado, resultado de uma possível transparência da língua, mas está sempre em curso, é movente e se produz a partir de determinações histórico-sociais. Orlandi reitera essa idéia quando afirma que:

Não é só quem escreve que significa; quem lê também produz sentidos. E o faz, não como algo que se dá abstratamente, mas em condições determinadas cuja especificidade está em serem sócio-históricas (ORLANDI, 1989: 101)

Pêcheux compreende o sentido como sendo regrado pelas questões de espaço e tempo das práticas humanas, descentralizando o conceito de subjetividade e limitando a autonomia do objeto da Linguística, ou conforme Orlandi elucida:

O sentido tem uma materialidade própria, ou melhor, ele precisa de uma matéria específica para significar. Ele não significa de qualquer maneira. Entre as determinações – as condições de produção de qualquer discurso – está a da própria materialidade simbólica: o signo verbal, o traço, a sonoridade, a imagem etc. e a sua consistência significativa. (1995, 39).

Isto nos permite dizer que é a relação de observação, do analista com a pesquisa, com o *corpus* que propicia a compreensão do que se lê e como se lêem as distintas materialidades. Retomando Orlandi (1996; 45) *parte-se do princípio de que há um real da língua e um real da história e o trabalho do analista é justamente compreender a relação entre essas duas ordens de real.*

Dessa forma, os textos em análise dizem de um lugar institucionalizado sobre a relação do sujeito com o cigarro. O discurso tabagista reverbera sentido no discurso jurídico, já que há proibições, restrições e determinações regulamentadas nas Leis Federais.

Portanto, as condições de produção, a pluralidade das estruturas transfrásticas e o contexto histórico social possibilitam os efeitos de sentido no discurso, pois não há um discurso que não se relacione com outros. Assim, as palavras não têm um sentido nelas mesmas, os sentidos são produzidos pelas posições ideológicas colocadas em jogo no processo sócio - histórico.

Procuraremos analisar a ocorrência do substantivo “cigarro” e os lexemas sinonímicos, como “tabaco”, “fumo”, e outros que possibilitam os diferentes efeitos de sentido na formação discursiva do fumante/não-fumante, visto que a palavra, por ser um

signo ideológico, caracteriza-se por sua plurivalência; por ser resultado da interação social, possui várias formas de significar a realidade.

Compreendemos, assim, a definição do primeiro princípio do signo lingüístico, apresentada por Saussure no que se refere à arbitrariedade do signo, “*O laço que une o significante ao significado é arbitrário*”, isso porque o significante é imotivado, arbitrário em relação ao significado por não possuir vínculo natural na realidade. Por ser constituído por essa dualidade de significante e de significado, o signo não possui um valor em si mesmo, mas um valor resultante do contexto histórico, social e ideológico que possibilita o sentido a cada signo.

Tomemos como exemplo a palavra ‘cigarro’. Em seu sentido etimológico, significa uma pequena porção de tabaco enrolado em papel ou palha de milho, para se fumar. Porém, essa idéia de sentido imanente não cabe em Análise de Discurso, pois os efeitos de sentido são produzidos por sujeitos, dentro de uma formação discursiva, influenciados por fatores históricos, sociais e ideológicos relacionados ao discurso e à enunciação; assim, para que haja produção de sentido, a definição saussuriana de que o signo lingüístico é constituído de significante mais o significado torna-se insuficiente, visto que o significante, em condições dadas, determinará o efeito de sentido.

Consoante esta proposição, Pêcheux (1988:161) afirma que:

Se uma mesma palavra, uma mesma expressão e uma mesma proposição podem receber sentidos diferentes- todos igualmente evidentes- conforme se refiram a esta ou aquela formação discursiva, é porque uma palavra, uma expressão ou uma proposição não tem um sentido que lhe seria “próprio” vinculado a sua literalidade.

Portanto, o sentido das palavras constitui-se nas relações que cada palavra mantém com as demais em uma dada formação discursiva. Se for possível afirmar que as mesmas palavras mudam de sentido ao passarem de uma formação discursiva a outra;

palavras diferentes podem ter o mesmo sentido no interior de uma formação discursiva, o que representa, para Pêcheux, a condição para que o signo seja dotado de sentido.

Contudo, é a situação sócio-histórica que determinará a forma de enunciação mais adequada para exprimir as insatisfações a partir dos sentidos atribuídos às palavras. Em uma coletividade unida por um objetivo, não há espaço para uma mentalidade submissa, prevalecerá sempre o protesto ativo e seguro, assim o grupo explicita ideologicamente a posição social que ocupa e a causa que defende. Segundo Orlandi (1999: 53),

Ao dizer, o sujeito significa em condições determinadas impelido de um lado pela língua e de outro, pelo mundo, pela sua experiência por fatos que reclamam sentido, e também por sua memória discursiva, por um saber poder dever dizer, em que os fatos fazem sentido por se inscreverem em formações discursivas que representam no discurso as injunções ideológicas.

A partir desses postulados advindos da AD, procuramos analisar a ocorrência e os possíveis sentidos, no discurso do fumante/ não-fumante, das palavras ‘cigarro’ e ‘fumar’ e a que rituais se vinculam.

A noção de sentido está associada à enunciação que depende de condições específicas que não envolvem apenas o espaço e o tempo histórico, mas também o contexto em que os enunciados se inscrevem.

Foucault (1986: 61) faz referência ao discurso e afirma que “*no discurso há uma dispersão do sujeito e uma descontinuidade em relação a si mesmo*”, portanto não é a partir de um sujeito único ou de sua subjetividade psicológica que devemos definir no discurso as enunciações, mas a natureza social desta, pois a heterogeneidade faz parte de todo discurso, que é organizado pela retomada de uma palavra já dita por um outro, possibilitando a constituição da memória e o caráter dialético do signo.



Foucault esclarece ainda que os enunciados preexistem aos signos, assim a palavra 'cigarro' passa a ter e/ou produzir efeitos de sentido no discurso do fumante/não-fumante ao ser enunciada por um sujeito a partir de dada posição, pois as individualidades naturais imediatas são integradas numa realidade nova, que faz mediação entre o indivíduo como pessoa e o indivíduo como sujeito. A organização torna os interesses coletivos e os direitos comuns a esse grupo. Logo, dentre os elementos que participam do processo de construção de sentidos de um texto, a memória aparece como condição de possibilidade do dizer, aquilo que sustenta a produção discursiva.

Para a AD, os sentidos são relacionados a uma rede de formulações que constitui a memória e que se atualiza no fio discursivo por meio do "aspecto dialogado" que um discurso mantém com outros e que constitui sua interdiscursividade, como mencionamos anteriormente.

Nesse processo de produção significante, que se realiza interdiscursivamente, produzem efeitos de atualidade responsáveis por recolocar ou deslocar a memória, sendo este trabalho fonte de efeitos de sentido.

Nessa linha de reflexão, analisaremos como no discurso da propaganda o jogo discursivo com a memória produz efeitos de sentidos que atuam sobre o sujeito criando familiaridade entre este e o produto comercializado (o cigarro). O objetivo é apresentar como esse jogo se materializa discursivamente e seus efeitos de sentido na relação que o texto da propaganda estabelece entre enunciador/enunciatório e produto.

#### 1.4 Memória e acontecimento

*Se a batalha não é um exemplo de acontecimento entre outros, mas o Acontecimento na sua essência é sem dúvida porque ela se efetua de muitas maneiras ao mesmo tempo e que cada participante pode captá-la em um nível de efetuação diferente no seu presente variável.*

Deleuze, 1969

Mobilizar conceitos como os de “memória” e “acontecimento” é de extrema relevância para o presente estudo, pois, na medida em que os textos/discursos produzidos em 1996 estão relacionados a uma memória discursiva e, por sua vez, se estabelecem como memória para os produzidos em 2003 e ambos devem ser entendidos também como acontecimentos, buscar uma compreensão maior destes dispositivos é necessário.

Foucault ocupa-se da noção de domínio de memória: *“trata-se dos enunciados que não são mais nem admitidos nem discutidos [...], mas em relação aos quais se estabelecem laços de filiação, gênese, transformação, continuidade e descontinuidade histórica”* (1995: 65).

Por sua vez, Pêcheux, parte da noção de memória, que pode ser entendida como *“espaço móvel de divisões, de disjunções, de deslocamentos e de retomadas, de conflitos, de regulamentação... Um espaço de desdobramentos, réplicas, polêmicas e contradiscursos”*. (PÊCHEUX, 1999: 56)

Na análise do discurso tabagista, este campo de memória remete à utilização de trajetórias, eventos e personagens históricos para a construção e a fundamentação de um discurso. Além destes recursos, a noção de memória discursiva aponta para um processo

de retomada de determinadas formulações, que são reatualizadas e apropriadas através de sua enunciação por um discurso (INDURSKY, 1997: 44-45).

Uma primeira observação nessa direção diz respeito à relação entre a memória social e a interpretação, expressa na questão da *construção* narrativa da “versão” histórica, ou seja, a memória social não é natural, mas construída. Neste sentido, Mariani (1998) observa que uma memória social que se narra resulta de um processo histórico de disputa de interpretações para os acontecimentos presentes ou já ocorridos e que:

[...] como resultado do processo, ocorre a predominância de uma de tais interpretações e um (às vezes aparente) esquecimento das demais. Naturaliza-se, assim, um sentido “comum” à sociedade, ou, em outras palavras, mantém-se imaginariamente o fio de uma lógica narrativa. (Mariani, 1998: 34)

A autora lembra ainda que na memória social encontra-se “[...] a *garantia de um efeito imaginário de continuidade entre as épocas, ou, em outras palavras, a manutenção de uma narrativa coerente para uma formação social em função da reprodução/projeção dos sentidos “hegemônicos”*”. (Mariani, 1998: 34)

Mas a impressão de linearidade que ali se produz aponta, como afirma a autora, para uma projeção imaginária de uma “realidade” em que “*as relações de poder contraditórias e censuras aparecem domesticadas, é constituída por lacunas – as interpretações silenciadas – e por deslocamentos inerentes ao próprio ato da repetição.*” (Mariani, 1998: 34)

Pêcheux propõe tratar do “*estatuto social da memória como condição de seu funcionamento discursivo na produção e interpretação textual*”. Fortemente ancorada nas formulações dos *Annales*, a memória é entendida como “conjunto complexo, pré-

existente e exterior ao organismo, constituído por uma série de ‘tecidos de índices legíveis’, que constitui um corpo sócio-histórico de traços”.

Pêcheux ressalta que o que se entende por “conjunto de traços e pistas” pode ser aproximado daquilo que se chamou de “ideologia” ou “universo de representações e de crenças”. Essas redefinições levam à incorporação de alguns novos pólos temáticos: a *heterogeneidade* associa-se à idéia da *alteridade* (“presença do discurso do outro como discurso de um outro e/ou discurso do Outro”), as relações entre *intradiscurso* e *interdiscurso* passam a serem buscadas nos vestígios da memória discursiva.

Tencionada pela memória, a FD incorpora, cada vez mais, a instabilidade e a dispersão dos sentidos que serão radicalizadas, no último texto de Pêcheux (Discurso, estrutura ou acontecimento?), a partir das noções de “deriva”, de “desestruturação-reestruturação das redes e trajetos” que fundam a idéia de que “todo discurso é um índice potencial de uma agitação nas filiações sócio-históricas”, um “trabalho de deslocamento” (PÊCHEUX, [1975]1990: 56-57).

Pêcheux ([1975]1990) afirma que o acontecimento discursivo é o ponto de encontro de uma materialidade e uma memória e que desestabiliza o que está posto provoca um novo vir a ser, reorganizando o espaço da memória que ele convoca.

Mariani complementa a noção de Pêcheux quando afirma que

Se por um lado, um acontecimento remete para o que é acidental, singular, descontínuo, não previsível, e este é seu aspecto positivo, uma vez que rompe com a imposição imaginária da necessidade de estabilização [...] por outro, a necessidade interpretativa busca integrá-lo, transformando-o em novos elementos da memória.  
(MARIANI, 1998: 40)

E isto ocorre exatamente quando se produz sentido para o acontecimento, pois necessariamente, tem de se filiar a alguma rede de sentidos já existente, é a busca de

implícitos que façam com que seja possível, não só sua interpretação, mas sua integração nos momentos presente e futuro. Principalmente no que diz respeito à questão da memória, tal reflexão se faz imprescindível, pois os processos de naturalização de sentidos passam exatamente por seus meandros, uma vez que é onde o sentido torna-se “comum” a sociedade.

Deste modo, percebe-se que a categoria de memória discursiva remete ao caráter heterogêneo da constituição do discurso, aspecto fundamental na análise de discursos tabagistas.

## 1.5 Superfícies verbais e não-verbais

*Olho o Tejo, e de tal arte  
Que me esquece olhar olhando,  
E súbito isto me bate  
De encontro ao devaneando —  
O que é sério, e correr?  
O que é está-lo eu a ver?*  
Fernando Pessoa

Debruçarmos-nos sobre a questão do verbal e do não-verbal se faz de fundamental importância uma vez que ambos se encontram em nosso corpus e ambos produzem efeitos de sentidos relevantes para uma análise discursiva.

Para isso, trabalhar com superfícies não-verbais a partir da perspectiva da Análise do Discurso suscita algumas questões, a primeira delas diz respeito à possibilidade de se levantar ao menos duas instâncias para se pensar o não-verbal do ponto de vista discursivo. A primeira é pensar o não-verbal enquanto produto, o que não pressupõe necessariamente, uma passagem pelo verbal.

A segunda instância é enquanto processo discursivo. Processo este que se fundamenta no não-verbal. Não que ele não reconheça o verbal, no entanto, opera na ordem do não-verbal e se utiliza dos modos de produção de produtos, também não-verbais. Porém não despreza a passagem pelo verbal, ou seja, o resultado de um processo discursivo não-verbal poderá ser tanto verbal quanto não-verbal. Suas condições de produção é que estão na ordem do não-verbal.

Ao se falar em verbal e não-verbal, não se está falando de categorias de discursos, mas de processos. Pôde-se perceber durante a observação e análise dos enunciados imagéticos que a constituição do não-verbal é muito mais o processo do que o produto. Como já nos apontava Pêcheux:

A questão da imagem encontra assim a análise de discurso por outro viés: não mais a imagem legível na transparência, por que um discurso a atravessa e a constitui, mas a imagem opaca e muda, quer dizer, aquela da qual a memória “perdeu” o trajeto de leitura. (1999: 55)

Ao mesmo tempo dizer que uma superfície é verbal, ou não-verbal, não significa, necessariamente, a presença de palavras ou de outros elementos (imagem/gesto/som). A diferença que se percebe entre o verbal e o não verbal está na natureza do processo, nas condições de produção. A relação aqui é de similaridade ao processo de paráfrase e polissemia estudado por Orlandi.

Trata-se de relações contraditórias, no entanto, essa contradição, entre os processos, é constitutiva. O verbal pressupõe o não-verbal e vice-versa. Mas essa relação se estabelece enquanto processo discursivo. Em consequência disso, tratar o verbal e o não-verbal enquanto processos discursivos diferentes, mas que são ambos constitutivos da condição de sujeitos da linguagem.

Neste sentido, o desafio se dá ao estabelecer dispositivos de análise para os processos não-verbais, que busquem a articulação entre estrutura e acontecimento. Para tanto, buscar a equivalência da valoração icônica (semiótica) e da valoração histórica, ideológica e social, levando ao acontecimento, articulação do real, do simbólico e do imaginário no processo discursivo não-verbal.

Romper com as formas de análise, que colocam uma referência prévia de que o significado tem origem e referência em si mesmo é outra questão que se faz relevante. Ao analisarmos o não-verbal, utilizando/articulando o arcabouço teórico da AD, que trabalha com noções como o real da história, real exterior e real da língua, tomando a língua tanto oral, quanto escrita – pensar em um possível real da imagem, pois,

Ao interpretar a imagem pelo olhar – e não através da palavra – apreende-se a sua matéria significante em diferentes contextos. O resultado dessa interpretação é a

produção de outras imagens (outros textos), produzidas pelo espectador a partir do caráter de incompletude inerente, eu diria, à linguagem verbal e não verbal. O caráter de incompletude da imagem aponta, dentre outras coisas, a sua recursividade. Quando se recorta pelo olhar um dos elementos constitutivos de uma imagem produz-se outra imagem, outro texto, sucessivamente e de forma plenamente infinita. (SOUZA, 2001:73)

Assim, trata-se de um dispositivo de análise permeável ao processo discursivo não verbal, não apenas considerando sua qualidade icônica, mas, igualmente suas qualidades e inscrições históricas, sociais e ideológicas.

Contudo, ao trabalharmos com o não-verbal nas propagandas, uma questão se faz presente: se as superfícies verbais se realizam num movimento de paráfrase e polissemia, apontando para seu caráter heterogêneo, constitutivos da linguagem, nas superfícies não-verbais, de que forma se daria tal heterogeneidade? Souza (2001), ao discutir tal questão, aponta para o conceito de policromia em oposição ao de polifonia, quando afirma que

O texto de imagem também tem na sua constituição marcas de heterogeneidades, como implícito, o silêncio, a ironia. Marcas, porém, que não podem ser pensadas como vozes, porque analisar o não verbal pelas categorias de análise verbal implicaria na redução de um ao outro. Nesse caso, por associação ao conceito de polifonia, formulamos o conceito de policromia, buscando analisar a imagem com mais pertinência. O conceito de policromia recobre o jogo de imagens e cores, no caso, elementos constitutivos da linguagem não verbal, permitindo assim, caminhar na análise do discurso do não-verbal. O jogo de formas, cores, imagens, luz, sombra, etc. nos remete, à semelhança das vozes no texto, a diferentes perspectivas instauradas pelo *eu* na e pela imagem, o que favorece não só a percepção dos movimentos no plano sinestésico, bem como a apreensão de diferentes sentidos no plano discursivo-ideológico, quanto se tem a possibilidade de se interpretar uma imagem através da outra. (SOUZA, 2001: 80)



Ao partir do conceito de policromia, enquanto rede de elementos visuais, a autora dá conta do processo de análise do não-verbal no âmbito da imagem, ‘a leitura da imagem pela imagem’.

Contudo, se o conceito de policromia nos dá subsídios teóricos para análise, outro ponto trabalhado por Orlandi em “*Efeitos do verbal sobre o não-verbal*” (1995) se faz de grande importância para o desenvolvimento deste estudo, a relação do verbal e do não-verbal na mídia. A autora elucida que

A nosso ver, esse mesmo processo, em que o não-verbal é sobredeterminado pelo verbal, produz efeitos fundamentais sobre a concepção de mídia. Por esse efeito ideológico, também a mídia funciona através da redução do não verbal ao verbal, produzindo o efeito de transparência, da informação, do estável (ou, pelo menos, do diretamente decodificável).

A própria concepção de mídia fica assim afetada pelo efeito de continuidade homogênea do não-verbal ao verbal. A complexidade do conjunto de signos de distintas naturezas se reduz a um processo de interpretação uniforme. Tudo se interpreta do mesmo jeito. É o efeito literal se reproduzindo em cadeia contínua em todas as linguagens. (ORLANDI, 1995: 41/42)

E apesar da discussão/problematização de uma interpretação que não deve ser uniforme, a autora expõe que “*É preciso, pois, reconhecer que o verbal tem uma função imaginária crucial na construção da legibilidade, da interpretabilidade das outras linguagens*” (idem: 46), o que aponta para o diálogo possível/necessário entre o verbal e o não-verbal na propaganda; visto que é este movimento que forma não um fio discursivo único, mas um embricamento de fios discursivos que, se por um lado tecem a trama discursiva que trabalha para a produção de sentidos, por outro também apontam para a possibilidade de outros efeitos de sentido que ora o verbal, ora o não-verbal suscitam. E é exatamente na possibilidade da trama entre verbal e não-verbal que há a tentativa de contensão dos sentidos outros.

Logo, analisá-los como processos discursivos distintos se faz pertinente, da mesma forma que se faz necessária uma análise de como estes processos discursivos dialogam, buscando nas marcas discursivas de cada superfície pistas que sinalizem como o funcionamento de ambas as linguagens, não só produzem/priorizam certos sentido(s), como também silenciam tantos outros.

## 2 – Metodologia

*A conjuntura que viu nascer a reforma não é, portanto a de uma nova sensibilidade; mas a de outra política em relação às ilegalidades*

Michel Foucault

### 2.1 DO ARQUIVO AO *CORPUS*: CONSIDERAÇÕES A RESPEITO DA ANÁLISE

Segundo Pêcheux (1994), em sua definição clássica, arquivo é o *campo de documentos pertinentes e disponíveis sobre uma questão* (idem: 57). Refletindo sobre esse ponto, Pêcheux vai mais adiante apontando que o arquivo em si já é fruto do gesto de leitura do analista, pois só se analisa e o sujeito só se debruça – lembrando que o analista por mais que tente não sê-lo ainda é, inevitavelmente, um sujeito – sobre aquilo que significa. E é nesse campo que o analista inicialmente trabalha para que sejam decididas quais propriedades serão estudadas e constituirão o *corpus* de análise. Neste sentido, nos lembra Pêcheux:

A responsabilidade teórica que preside à construção do *corpus* (ou do sistema de *corpus*), em princípio, nada tem em comum com a responsabilidade específica do procedimento AAD, a saber, a responsabilidade de realizar uma *leitura* não-subjetiva: todavia, é preciso logo acrescentar que, naturalmente, as responsabilidades assumidas no nível extra-discursivo (as diferentes hipóteses sociológicas, históricas, etc.) que presidem à construção do *corpus* não *deixam de ter efeito* sobre os resultados a serem produzidos pela análise AAD. (Pêcheux, [1975]1988:183)

Se o *corpus* não é pré-estabelecido, também a metodologia não pode sê-lo, ela, assim como o *corpus* é uma construção do analista em função de seus questionamentos. Desta forma, afirma Orlandi (2001), “*a construção do corpus e a análise estão*

*intimamente ligadas: decidir o que faz parte do corpus já é decidir acerca de propriedades discursivas*” (idem: 63).

Tal propriedade está relacionada ao estabelecimento do funcionamento típico das *condições de produção* do discurso específico, conforme mostra Orlandi (2003: 260). Segundo a autora, a propriedade dá-se na relação particular de um discurso com a língua e com a história. As marcas languageiras organizam as propriedades do discurso, e é a partir destas marcas que podemos compreender como a materialidade languageira relaciona-se com a exterioridade.

A teoria da Análise do Discurso coloca o analista frente ao *corpus*, dando-lhe sustentação para que não seja afetado pelas ilusões da discursividade e pela transparência enganadora da língua.<sup>7</sup>

A impossibilidade desse lugar apontado pelo autor está relacionada ao fato de ser um lugar teórico e não empírico. É apenas a partir de um posicionamento teórico que podemos construir tal instância para o analista.

Orlandi (2001) concorda que a construção desse lugar teórico, que retira o analista da posição de um interpretante comum e o coloca em um lugar privilegiado, é impossível, mas na qualquer se deva insistir, pois, “*não dizemos da análise que ela é objetiva, mas que ela deve ser o menos subjetiva possível, explicando o modo de produção de sentido do objeto em observação.*” (idem: 64).

---

<sup>7</sup> Zizek (1996) coloca que, ao refletir sobre a construção de um lugar de onde se pode denunciar a ideologia (e sobre um lugar de percepção do funcionamento do discurso), afirma que a teoria é o que permite ao analista inserir-se em um lugar vazio, de modo que não seja afetado pela própria ideologia. Para construir um terreno de neutralidade, o autor propõe insistirmos no impossível: *Embora nenhuma linha demarcatória clara separe a ideologia e a realidade, embora a ideologia já esteja em ação em tudo o que vivenciamos como “realidade”, devemos, ainda assim, sustentar a tensão que mantém viva a crítica da ideologia.* (Zizek, 1996: 22).

Courtine (1981) define *corpus* discursivo como um “*ensemble de séquences discursives structuré selon un plan défini en référence à un certain état des CP du discours.*” (idem: 24). A partir de um conjunto de discursos em potencial para a análise, o arquivo, o analista deve definir um discurso específico, denominado *campo discursivo de referência* (idem: 24), para vir a construir o *corpus*.

Em nosso trabalho, o arquivo é o discurso produzido do/sobre o cigarro e, a partir deste, delimitou-se como *campo discursivo de referência* o discurso anti-tabagista. Como nos ensina Indursky (1997a), *o estabelecimento de um campo discursivo de referência não implica, entretanto, a automática delimitação do corpus discursivo.* (idem: 46).

A partir do *corpus empírico*, de seu manuseio, sua leitura, releitura, na busca por pistas que apontem determinadas regularidades, ou seja, na de-superficialização do material empírico que é possível a construção do *corpus discursivo*. Neste sentido, o *corpus empírico* com o qual trabalharemos no presente estudo se constitui de<sup>8</sup>:

- Leis brasileiras relacionadas ao tabaco a partir de 1986 até 2005;
- Propagandas anti-tabagistas oficiais veiculadas nos maços de cigarro em respeito à Lei nº 10.167;
- Propagandas independentes veiculadas na revista *TRIP* referentes aos números 70 a 86; uma vez que a revista iniciou, a partir de junho de 1999, uma campanha contra o que intitula de “*a propaganda enganosa de cigarro*”.

E é a partir dele, que nos foi possível construir o *corpus discursivo* que nos possibilitou refletir/teorizar sobre as seguintes questões:

---

<sup>8</sup> Em Anexo.

- Estabelecer regularidades e dispersões, procurando uma possível relação entre a materialidade lingüística e as noções de silenciamento e acontecimento;

- Analisar os processos de naturalização e desnaturalização dos sentidos em relação ao cigarro, os processos discursivos que norteiam formações discursivas distintas, os processos de silenciamento e dominância de sentidos e as tensões que permeiam os fios discursivos;

- Teorizar o conceito de dependência discursiva.

Assim, nosso *corpus discursivo* é construído por um conjunto de *seqüências discursivas* que explicitam um determinado funcionamento discursivo. Segundo Courtine (1981), “*l’intradiscours d’une séquence discursive apparaît ainsi comme le lieu où se réalise la séquentialisation des éléments du savoir, où la dénivellation interdiscursive des [E] est linéarisée, mise à plat en une surface unique de [e] articulées.*” (idem: 50).

Manteremos a denominação de *seqüência discursiva de referência* (sdr) para tais recortes, porque preservam as características fundamentais dessa noção, que é, como nos mostra Courtine (1981), a determinação histórica do sentido, a regularidade de uma prática discursiva e a possível apreensão das *condições de produção*, como será visto posteriormente.

Os recortes discursivos, que são, segundo Orlandi (2003: 139), “*fragmento correlacionado de linguagem-e-situação*”, possibilitaram apreensão de seqüências discursivas (SD daqui em diante). Nos diferentes recortes, através da análise das SDs, diferentes marcas do funcionamento discursivo são apreendidos. E é através desse percurso de análise de regularidades, que apontam para determinados efeitos discursivos, que é possível definir tal discurso como sendo o discurso anti-tabagista.

No que diz respeito aos recortes, eles estão subdivididos em blocos constituídos por seqüências discursivas. Essas seqüências representam ou referência a um determinado referente ou referência a um discurso específico. Cada recorte constitui um capítulo diferente da segunda parte desse trabalho.

Ao observarmos a questão do cigarro, tomando-o como um texto que produz discursos e efeitos de sentidos, almejamos, a partir do lugar privilegiado de analista, construído pelo embasamento teórico da Análise do Discurso, ouvir os dizeres, a fim de perceber como são estabelecidas as relações de sentido que singularizam esse discurso.

Como veremos nas análises, utilizar a questão do cigarro e de como ele, enquanto texto significa dentro da sociedade brasileira é, na verdade, procurar nele (e através dele) investigar o percurso social e ideológico que o discurso do/sobre/para o cigarro vem traçando através da história.

Ainda nessa escuta de uma memória, observaremos como o discurso tabagista permeava/permeia a mídia de forma interessante, pois o cigarro, da mesma forma em que embute certos sentidos a quem dele se “apropria”, também toma para si sentidos outros.

Para tanto é necessário se pensar discursivamente, tanto na prática propagandista, quanto na prática jurídica, para compreender os processos discursivos que se instauram na produção de sentidos de/para/sobre o cigarro e, conseqüentemente, o fumante.

Não desejamos, porém, uma análise de caráter conteudístico, visto que a pergunta feita não é “O que quiseram dizer com isto?”, mas sim “O que/como o texto diz quando diz isto (e não aquilo)?”. Da mesma forma, ao procurar uma análise crítica, também nos afastamos das análises Semiológicas, Históricas ou Sociológicas. E, por sua vez, por considerarmos as filiações de sentido produzidos na relação com o interdiscurso, não focamos numa análise centrada (apenas) na trama interdiscursiva.

Trata-se, então, do ponto de vista discursivo, de um trabalho que, já no gesto de construção do *corpus* de pesquisa, pela análise da materialidade, tanto lingüística, quanto imagética, marca regularidades, percorrendo caminhos aos quais, não só os sentidos se filiam, mas também resvalam, desdobram, deixam deslizar sentidos outros, possibilitando entrever aquilo que é silenciado, recalcado, o não-dito.

## **2.2 Processo de análise**

A análise do material selecionado focalizou as marcas ligadas à enunciação. Trabalhou-se, então, na fronteira entre o dito e o não-dito (Orlandi, 1984), entre a superfície explícita (verbal/não verbal) e o não-dito. Segundo Pêcheux:

Os processos de enunciação consistem em uma série de determinações sucessivas pelas quais o enunciado se constitui pouco a pouco e têm por característica colocar o 'dito' e em conseqüência rejeitar o 'não-dito'. A enunciação equivale, pois, a colocar fronteiras entre o que é selecionado e tornado preciso aos poucos (através do que se constitui o 'universo do discurso'), o que é rejeitado ([1975]1988: 176).

Analizou-se, assim, o espaço entre o enunciado (superfície verbal/não verbal) e a enunciação (não-dito) nos textos selecionados, análise que nos possibilitou o estudo dos efeitos de sentido decorrentes das marcas enunciativas reveladoras da ideologia.

Neste processo, procuramos analisar tanto os processos que em cada superfície produzem efeitos discursivos distintos, como quais são os efeitos discursivos produzidos no embricamento de superfícies.

Neste sentido, debruçamos sobre as marcas lingüísticas e nelas pudemos observar certas regularidades e seu funcionamento na produção de certos efeitos de sentido.



Assim como nas superfícies verbais, foi a própria linguagem que nos forneceu pistas, na superfície não-verbal, foram os processos de constituição da imagem e seus traços específicos que nos apontaram para as regularidades.

Procurando estabelecer uma metodologia, dividimos a análise em dois eixos, um que se refere aos textos produzidos através da lei, ou seja, o discurso oficial, trabalhando as questões referentes ao verbal, ao não-verbal e ao diálogo entre as linguagens.

E outro que analisa os textos de propaganda da revista Trip, e como estes se organizavam na relação entre o verbal e o não verbal e como na trama de superfícies e no diálogo com o discurso oficial ele produz sentidos.

Após análise do primeiro eixo, nos concentramos sobre o conceito de Dependência Discursiva que passa a também ser mobilizado no segundo eixo.

Com as análises, procuramos traçar o percurso do discurso que pode ser considerado anti-tabagista e de como ele apresenta um diálogo intenso com o discurso tabagista, apontando para uma oposição que muitas vezes se contradiz e que estabelece um limite não só poroso, mas também móvel.

### 3 – Circunscrições de um discurso outro<sup>910</sup>

*Tobacco is a dirty weed. I like it.*  
*It satisfies no normal need. I like it.*  
*It makes you thin, it makes you lean,*  
*It takes the hair right off your bean.*  
*It's the worst darn stuff I've ever seen.*  
*I like it.*

Graham Lee Hemminger

O movimento anti-tabagista no Brasil e no Mundo vem se intensificando cada dia mais. Duas são as vertentes que podemos observar em relação a esse movimento, uma que diz respeito às leis anti-tabagistas, que desde 1986 (caso brasileiro) vêm sendo implantadas na legislação, e outra que trata da propaganda anti-tabagista que vem sendo cada vez mais freqüente, e mais intensamente veiculada na mídia.

Ao observarmos as leis que tratam sobre o assunto, podemos notar que há um movimento interessante de construção de um discurso que se quer anti-tabagista, ressaltando ainda que sua sanção, mudança ou revogação encontram-se pautadas em dados referentes ao resultado obtido na diminuição dos índices de fumantes – veiculados por Órgãos legais tais como o Ministério da Saúde (MS) e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

As propagandas anti-tabagistas podem ser divididas em dois grandes campos: um é o daquelas produzidas pelo Ministério da Saúde, obrigatoriamente veiculadas nos

---

<sup>9</sup> O desenvolvimento deste capítulo não seria o mesmo sem a escuta atenta dos colegas do grupo de estudo de orientandos que, ao ouvirem uma primeira versão, levantaram questões, apontaram fragilidades, deram sugestões e contribuíram cada um com seu olhar e apoio para um desenvolvimento maior da análise. A todos os colegas da UFF especialmente a Rosane, a Carla e ao Felipe o meu mais sincero obrigada.

<sup>10</sup> A análise deste capítulo também foi apresentada aos alunos de comunicação da professora Dra. Renata Mancini, cuja atenção foi muito delicada, numa experiência bastante estimuladora, que também suscitou novas questões sobre as quais pude, ao longo da análise, discorrer.

maços de cigarro e nas propagandas e outro são aquelas produzidas por agências independentes (patrocinadas ou não pelo MS), veiculadas em diversos tipos de mídias.

Observemos que aquelas veiculadas nos maços de cigarro exercem um papel bastante interessante, uma vez que são enunciados sobrepostos a enunciados outros, provocando uma relação de tensão entre um dito e um não-dito. Dito e não-dito que se encontram em lados opostos de um mesmo produto, criando uma inserção silenciosa no “contrato imaginário” estabelecido entre o leitor/fumante e o cigarro/texto.

É a partir do *corpus* selecionado, principalmente no tocante ao texto da Lei e à superfície lingüística imposta nas próprias embalagens<sup>11</sup> de cigarro que poderemos observar marcas que transbordam questões relativas, não só a regularidades, como também à dispersão.

### 3.1 O MINISTÉRIO DA SAÚDE ADVERTE: FUMAR FAZ MAL À SAÚDE

Na discursividade engendrada pelo discurso legal que se inscreve/escreve na própria embalagem do cigarro, há produção de sentidos negativos. Pode-se notar que o discurso anti-tabagista, através da legislação, torna-se obrigatório junto às propagandas de cigarro e suas embalagens, o que acaba por explicitar múltiplas vezes que, por sua vez, não só marcam posições sujeito diversas, mas também FD's distintas, como veremos a seguir com as análises.

Tal movimento teve seu início em 1988, quando a seqüência discursiva “*O Ministério da Saúde adverte: fumar faz mal à saúde*” – que representaremos com Seqüência Discursiva 0 (SD0) – passa a estar presente nas embalagens e propagandas de

---

<sup>11</sup> As embalagens aqui consideradas são os maços de cigarro que se caracterizam como pequenas caixas retangulares em que as quatro superfícies laterais apresentam inscrições, sendo facultada apenas a frente como espaço para o da propaganda do produto.

cigarros e produtos derivados do tabaco. Partindo de SD0, tomaremos o plano verbal como fio do discurso para análise.

Do ponto de vista sintático, temos uma estrutura que se, por um lado, apresenta-se na ordem direta (Sujeito – Verbo – Objeto), em que a ênfase está no sujeito – “*O Ministério da Saúde*” –, por outro, reforça seu destaque lançando mão do discurso de autoridade por duas vias, apontando para um discurso médico e para um discurso oficial, mas que, da mesma forma, estabelece uma relação mais próxima entre o autor e o leitor, ao lançar mão do verbo ‘advertir’, verbo *dicendi*, que carrega em si um valor emocional, pois trabalha numa lógica em que faz mais do que informar e menos do que impedir.

Os efeitos de sentido mobilizados pelo verbo ‘advertir’ apontam para uma questão interessante, pois, apesar de, ao expressar a advertência, o Ministério da Saúde explicitar aquilo que não deve ser feito, também sinaliza o que pode ser feito, uma vez que não há proibição legal.

Porém, o interessante dessa estrutura está na forma com que o objeto é marcado nessa oração: há a elisão de um possível “quê” que marcaria o discurso como indireto e inserem-se os dois pontos que marcariam o discurso como direto, mas que não o fazem, pois faltam outras marcas lingüísticas como o travessão ou as aspas que pudessem dar indícios de que se trataria de um discurso direto<sup>12</sup>.

Logo, os dois pontos funcionam como um marcador que, tal qual acontece quando usados em apostos, criam uma pausa necessária e dão mais relevância ao que vem logo em seguida. Informação esta que, se introduzida por uma conjunção que/se, estaria no fluxo do texto e perderia um pouco de seu apelo.

---

<sup>12</sup> Ressaltamos aqui que tomamos como base os estudos feitos pela doutora Vanise Gomes de Medeiros no artigo “Dizer a si através do outro: do heterogêneo no identitário brasileiro” onde retoma reflexões feitas por Autier Revuz em (1995). “*Ces mots qui ne sont pas de soi: boucles réflexives et non-coïncidences du dire*. Paris: Larousse.

Ainda na questão sintática, outro fator que desperta atenção é o fato de se utilizar na segunda parte da seqüência – “*fumar faz mal à saúde.*” – uma oração subordinada substantiva reduzida de infinitivo como sujeito da oração e assumindo a posição de agente ativo da ação, eximindo, de certa forma, o cigarro da negatividade que a seqüência carrega, ou seja, o que faz mal a saúde é o ato em si e não o produto, ou os sujeitos que o consomem.

Outro ponto interessante está no fato da repetição da palavra ‘saúde’ que marca duas posições distintas também indicadas pela fronteira dos dois pontos. De um lado, Saúde está ligada a Ministério, qualificando-o e assim colocando-se em um lugar discursivamente marcado de poder; do outro, ‘saúde’ está vinculada diretamente ao sentido de doença – que poderemos ver com mais clareza nas paráfrases encontradas no desdobramento da análise na parte variante das seqüências discursivas – e possível de atingir qualquer fumante, mobilizando o valor genérico da lei.

No entanto, é somente em 1996 que há regulamentação do uso das advertências nas propagandas, nos termos da lei (nº. 9.294), mais especificamente no Art. 2º, § 2º, desdobrando SD0 em diversas SDs e informando que:

A propaganda conterá, nos meios de comunicação e em função de suas características, advertência, sempre que possível falada e escrita, sobre os malefícios do fumo, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, segundo frases estabelecidas pelo Ministério da Saúde, usadas seqüencialmente, de forma simultânea ou rotativa.

Tais seqüências que continham as advertências estabelecidas pelo Ministério da Saúde deveriam seguir os parâmetros especificados na lei, tanto no que se refere à redação, quanto no que se refere às especificações gráficas. O quadro (Q1) a seguir mostra as frases, que chamaremos de seqüências discursivas (SD) daqui por diante. A

primeira coluna apresenta o que se mantém – “*O ministério da saúde adverte:*” – e a segunda coluna, os desdobramentos da parte inicial – “*fumar faz mal a saúde*”:

**QUADRO 1 (Q 1)**

| <b>PARTE FIXA DA SD</b>           | <b>PARTE VARIANTE DA SD</b>  | <b>LEGENDA</b> |
|-----------------------------------|--|----------------|
| O MINISTÉRIO DA SAÚDE<br>ADVERTE: | FUMAR FAZ MAL À SAÚDE.   | SD0            |
| O MINISTÉRIO DA SAÚDE<br>ADVERTE: | FUMAR CAUSA MAU HÁLITO, PERDA DE DENTES E CÂNCER DE BOCA.  | SD1            |
|                                   | FUMAR CAUSA CÂNCER DE PULMÃO.  | SD2            |
|                                   | FUMAR CAUSA INFARTO DO CORAÇÃO.  | SD3            |
|                                   | QUEM FUMA NÃO TEM FÔLEGO PARA NADA.  | SD4            |
|                                   | FUMAR NA GRAVIDEZ PREJUDICA O BEBÊ.  | SD5            |
|                                   | EM GESTANTES, O CIGARRO PROVOCA PARTOS PREMATUROS, O NASCIMENTO DE CRIANÇAS COM PESO ABAIXO DO NORMAL E FACILIDADE DE CONTRAIR ASMA. | SD6            |
|                                   | CRIANÇAS COMEÇAM A FUMAR AO VEREM OS ADULTOS FUMANDO.  | SD7            |
|                                   | A NICOTINA É DROGA E CAUSA DEPENDÊNCIA.  | SD8            |
|                                   | FUMAR CAUSA IMPOTÊNCIA SEXUAL.   | SD9            |

Posteriormente, essas advertências passaram a ser obrigatórias também nas embalagens de cigarros e derivados do tabaco, em conformidade com a Resolução ANVS/DC n. 104 de 31 de maio de 2001 que,

Dispõe que todos os produtos fumígenos derivados do tabaco conterão na embalagem e na propaganda, advertência ao consumidor, sobre os malefícios decorrentes do uso destes produtos.

Além disso, aquela mesma resolução dispõe sobre o uso das imagens que acompanham as advertências, conforme mostra seu Art. 2º. O verbal e o não-verbal passam, então, a apontar numa mesma direção, reforçando, assim, o que estava dito com o que era visto.

Contudo, deter-nos-emos, neste capítulo, no aspecto verbal das seqüências. Primeiramente, podemos notar que a primeira parte mantém-se idêntica, o que sinaliza que tais enunciados ainda são feitos do mesmo lugar e que a repetição de um mesmo enunciado à exaustão é uma tentativa de tanto marcar uma posição quanto de cristalizar um determinado discurso.

O que também nos chama atenção nas SDs de 1 a 9 são as variantes de SD0, pois, apesar de superficialmente apontarem para um movimento parafrástico, o que até certo ponto é de veras notado; ao nos debruçarmos mais atentamente sobre a superfície lingüística, podemos notar que há certas marcas que sinalizam outras questões.

Uma questão mais geral que se faz notar é que se “*saúde*” em SD0 apontava para uma generalização das doenças, nas SDs que se desdobram há o movimento contrário, buscando não só especificá-las, mas também particularizá-las.

Tomemos inicialmente as SDs 1, 2, 3, 5 e 9. Todas mantêm o padrão de sujeito marcado por um substantivo formado por – “*fumar*” –, o que, além de repetir o formato de SD0, mostrando uma determinada regularidade, repetiria também a relação entre a ação e a negatividade de forma direta, sem o comprometimento tanto do sujeito que fuma, quanto do cigarro, se não houvesse mudado o verbo que se segue.

Ao substituir “faz”, por “causa”, nas SDs 1,2,3 e 9, ao mesmo tempo em que há paráfrase, há sentidos outros que circulam, num processo polissêmico, especialmente pela troca explicitar uma relação de causa e consequência entre sujeito e objeto, que ficava menos marcada na construção de SD0. Além disso, o verbo causar sentença um desfecho irremediável para o sujeito, num tipo de discurso em que predomina o traço impositivo, autoritário.

No que se refere aos objetos destas seqüências, apesar de todos indicarem um “mal à saúde”, retomando o sentido de SD0, apontam para sentidos diversos. SD 2, 3 e, em parte da SD1, – “câncer de pulmão”; “infarto do coração”; “câncer de boca” – por sua vez, tomam o sentido de malefício à saúde como doença e, além disso, algo que pode levar à morte. Ou seja, no movimento parafrástico procuram elevar a intensidade do que é posto em SD0 e, para que haja tal intensificação, utilizam-se do discurso médico com todo um vocabulário específico, mas que também é de uso corrente da população em geral, o que confere autoridade e credibilidade às SDs. Neste ponto de nossa análise, é interessante retomar o que coloca Foucault (1985) sobre a medicina:

O controle da sociedade sobre os indivíduos não se opera simplesmente pela consciência ou pela ideologia, mas começa no corpo, com o corpo. Foi no biológico, no somático, no corporal que, antes de tudo, investiu a sociedade capitalista. O corpo é uma realidade bio-política. A medicina é uma estratégia bio-política.

Já na SD9 e, em parte da SD1, – “impotência sexual”; “mau hálito, perda dos dentes” – o que está em jogo não é a vida ou a morte do sujeito que fuma, mas questões de saúde que interferem diretamente na sua vida social. O deslizamento neste ponto é interessante, pois aponta exatamente para sentidos que foram, durante décadas, sendo naturalizados no discurso tabagista, ligados à sexualidade e à (boa) aparência. Na medida em que se procura desnaturalizar tais sentidos, acaba-se por mobilizá-los,



marcando pontos de uma heterogeneidade discursiva, pois se utiliza do discurso-outro para tentar desdizê-lo.

Podemos notar que SD1 – “*fumar causa mau hálito, perda de dentes e câncer de boca*” – fica num entre - lugar, pois se filia a ambos os sentidos. Contudo, há uma peculiaridade nesta construção, pois utiliza ambos para construir um efeito de gradação no que se refere à gravidade do efeito causado por fumar.

Já a SD 5, que se mantém na mesma filiação do discurso médico, apresenta variação na forma de construção das SDs anteriores, no que se refere ao sujeito, pois apresenta um adjunto adverbial – “*fumar na gravidez*” – que poderia, gramaticalmente, tanto ser uma referência de lugar, quanto de tempo, mas que, discursivamente, determina que a advertência se refere à mulher, em especial, às grávidas e seus bebês.

Também na SD6, há a utilização de um advérbio que faz referência ao sujeito que fuma – “*em gestantes, o cigarro*” – delimitando-o, mais uma vez, a mulheres que fumam, o que não quer dizer, necessariamente, que o leitor-imaginário seja a mulher grávida fumante, mas sim alguém para quem o fato de ser/estar gestante significa, ou melhor, torna significativo aquele enunciado.

Além disso, o uso dos verbos ‘prejudicar’ (SD5) e ‘provocar’ (SD6), em detrimento dos verbos fazer e/ou causar, redimensiona a relação entre o sujeito e a ação, pois se, por um lado, não trata dos prejuízos causados à saúde do próprio fumante e sim de outrem, fato este ainda mais intensificado na SD6, ao enumerar os efeitos do cigarro sobre a gestante/bebê – “*partos prematuros, o nascimento de crianças com peso abaixo do normal e facilidade de contrair asma*” –; por outro, utiliza-se das relações historicamente marcadas de proteção entre mães e filhos para marcar um discurso também autoritário e de autoridade.

O que também podemos notar de particularidade em SD6 está relacionado ao sujeito que deixa de ser “*fumar*”, e passa a ser “*o cigarro*”. A mudança do sujeito acarreta não só a produção de outros sentidos, mas principalmente a mudança do espaço em que o(s) sentido(s) se adere(m), que deixa de ser o da gestualidade (da ação) e passa a ser do corpo (objeto).

Assim como em SD6, na SD8 – “*a nicotina é droga e causa dependência*” – também é possível observar o deslocamento do sujeito da gestualidade – “*fumar*” – para o corpo, que neste caso é a “*nicotina*”. Porém, se há paráfrase ao substituírmos “*cigarro*” por “*nicotina*”, há também deslizamento de sentidos, pois, de certa forma, ao se tomar a parte (um componente do cigarro) pelo todo (o cigarro), acaba-se por preservar o espaço em que os sentidos estão historicamente marcados, que é o cigarro, da caracterização posteriormente feita pelo predicativo do sujeito “*é droga*” e pelo predicado verbal “*causa dependência*”, fazendo com que, ao mesmo tempo em que se atribuam efeitos de sentidos negativos ao cigarro, também se deixe de envolvê-lo nesta relação de causa/conseqüência, mantendo-o, até certo ponto, distante do(s) outro(s) sentido(s) que se lhe quer atribuir.

Uma questão que se faz pertinente é como, em contrapartida, a “*nicotina*” passa a ser não só nesta SD, mas como em outras (posteriormente analisadas) a brecha pela qual é possível fazer com que efeitos de sentido negativos circulem e se aproximem do cigarro.

Se em SD6 e SD8 é ao objeto que o(s) sentido(s) se adere(m), em SD4 e SD7, há um novo deslocamento do espaço destinado ao sujeito que inicialmente era o da gestualidade, em seguida passa a ser do objeto e por fim o próprio sujeito assume esta posição<sup>13</sup>.

---

<sup>13</sup> Vale ressaltar que apesar de parecer que há um encadeamento cronológico no desenvolver destes percursos, eles ocorrem concomitantemente, já que as SDs de 1 a 9 são fruto da lei publicada em 1996.

Porém, é interessante notar que em SD4 o sujeito – “*quem fuma*” – constitui-se por uma outra oração que, por sua vez, utiliza-se do pronome interrogativo – tal qual o discurso jurídico o faz – para sinalizar que qualquer um pode ser o sujeito a que ele se refere. Já o predicado aproxima-se de uma linguagem mais informal – “*não tem fôlego para nada*” aproximando-se do mote existente em SD9, pois interfere mais no que diz respeito ao social, do que a integridade física propriamente dita.

Em SD7 – “*crianças começam a fumar ao verem os adultos fumando*” –, podemos perceber uma diferenciação das demais SDs, especialmente pelo enunciado trazer para o cerne da questão um sujeito que (ainda) não é fumante, mas que o enunciador tem como seu leitor-imaginário alguém para quem “*crianças*” devem ser ou protegidas ou resguardadas, logo o tornando significativo. O predicado apresenta um desdobramento de orações que estabelecem uma relação de culpabilidade entre o fato de a criança começar a fumar e o fato do adulto ser visto fumando – “*crianças começam a fumar ao verem os adultos fumando*” –, utilizando-se mais uma vez de construções adverbiais que podem indicar tempo para delimitar o sujeito fumante.

Observando mais cuidadosamente as seqüências anteriormente analisadas, considerando tanto os desdobramentos morfossintáticos quanto os discursivos de SD0, podemos elencar as seguintes questões:

- A primeira trata da ampliação do(s) espaço(s) de possível adesão de efeito(s) de sentido(s), que inicialmente – em 1988 – era somente o da gestualidade – “*fumar*” – e que, a partir de 1996, mesmo mantendo a gestualidade como um dos espaços, acrescentam-se o espaço do objeto – “*cigarro*”; “*nicotina*” – e o do sujeito, ora diretamente – “*quem fuma*”; “*crianças*” –, ora indiretamente – “*em gestantes*”; “*na gravidez*”;

- A segunda diz respeito às paráfrases na parte variante das SDs apresentadas e como fazem com que o efeito discursivo, que em 1988 o processo discursivo encontrado em SD0 apontava, se desdobre em três eixos, sinalizando três processos discursivos outros que, por sua vez, apontam também para outros efeitos discursivos, num processo não só de deslizamento de sentidos, mas intrinsecamente polissêmico.

Tais eixos podem ser pensados da seguinte maneira: o primeiro traz à tona um efeito discursivo ligado à questão da morte, ou melhor, o sentido de saúde filia-se diretamente ao sentido de doença e, considerando que tanto “*câncer*”, quanto “*infarto*”, são termos que, apesar de médicos, são de uso corrente e que estão diretamente ligados à idéia de fatalidade, poderíamos considerar que a regularidade encontrada aponta para uma ligação do cigarro ao sentido de morte em oposição ao de vida.

Por sua vez, o segundo eixo desliza o sentido não para uma vertente ligada à questão da oposição morte/vida, mas o coloca sob um prisma social, ou seja, a regularidade aqui aponta para um efeito de sentido filiado ao de (não) aceitação/afirmação social, dando relevo, especialmente, a conseqüências que têm caráter vexatório, como “*mau hálito*”, “*não ter fôlego*” ou “*impotência sexual*”.

Consideramos a questão da impotência sexual ligada a uma condição social por duas razões: uma diz respeito a apenas termos em uma das seqüências algo que se referisse prioritariamente a uma questão masculina (ao contrário da questão feminina) e outra por acreditarmos que tais eixos existem, mas que seus limites são porosos, ou seja, acabam por se correlacionar, fazendo com que os efeitos de sentido dos três eixos sejam mobilizados ora mais enfaticamente, ora menos, não descartando ainda a possibilidade de outros sentidos circularem por esse espaço.

Já o terceiro, apesar de manter relação com os anteriores, pois está ligado à questão da oposição morte/vida e também da sanção social, estabelece um diferencial que o coloca em um eixo distinto. Tal ponto é presença de um discurso relacionado à mulher, que se debruça sobre questões do universo feminino, em especial, a gravidez, momento culturalmente/historicamente marcado como frágil e passível de proteção e cuidado.

Uma questão que deve ser ressaltada sobre o eixo que trabalha preponderantemente com o feminino é a relação que aponta, nos espaços silenciados, que a mulher, apesar de poder ocupar o lugar do homem quer no trabalho, quer na vida social, tem um lugar em que, não só se vulnerabiliza, mas que só pode ser assumido por ela.

Neste ponto, a criança toma uma posição passiva, apontando que ela também está presente no jogo de tensões entre sentidos, e que também tem um lugar nos efeitos de sentido ligados ao cigarro, contudo não é facultado colocá-la numa posição ativa, pois tal questão apontaria para aquilo que a lei não permite.

O que se pode notar é que a ramificação de efeitos discursivos circulantes em relação ao cigarro trabalha para a naturalização de certos sentidos, ou melhor, para a adesão de tais sentidos ao cigarro, e ainda, como salienta Foucault (1985),

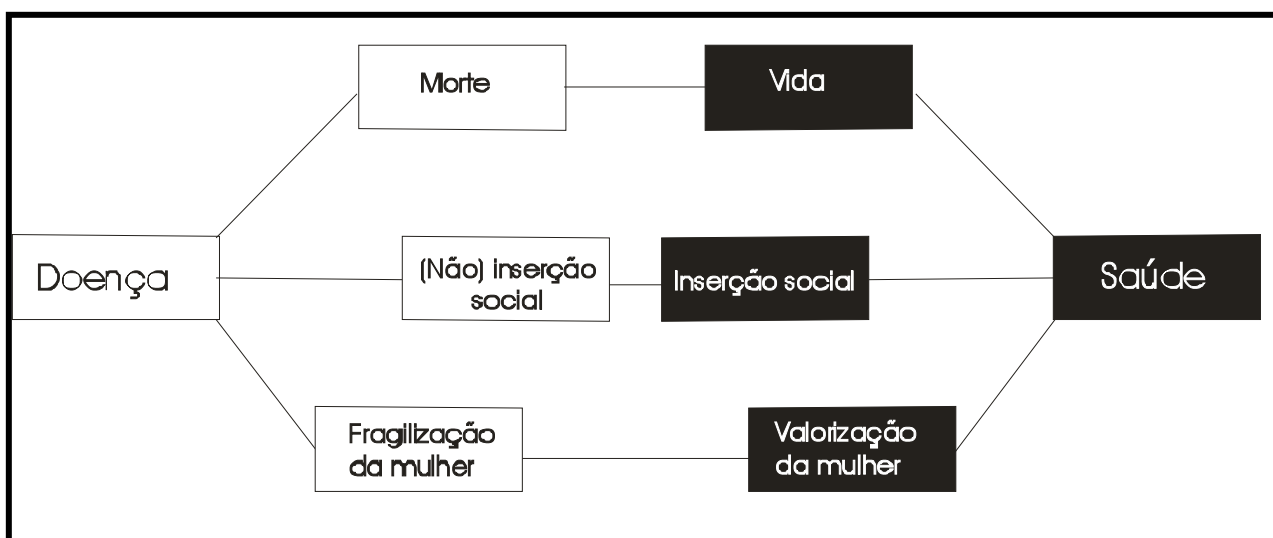
[...] o importante em tais mudanças não é se serão rápidas ou de grande amplitude, ou melhor, esta rapidez e esta amplitude são apenas o sinal de outras coisas: uma modificação nas regras de formação dos enunciados que são aceitos como cientificamente verdadeiros. Não é, portanto uma mudança de conteúdo (refutação de erros antigos, nascimento de novas verdades), nem tampouco uma alteração da forma teórica (renovação do paradigma, modificação dos conjuntos sistemáticos). O que está em questão é o que *rege* os enunciados e a forma como estes se *regem* entre si para constituir um conjunto de proposições aceitáveis cientificamente e, conseqüentemente, susceptíveis de serem verificadas ou infirmadas por procedimentos. Científicos.

Efeitos estes produzidos e salientados, especialmente, pelo discurso da autoridade com o qual se revestem tais seqüências, ao se apropriarem tanto do discurso institucional quanto do médico, e mais intrinsecamente do discurso do poder, pois, mais uma vez nos remetendo a Foucault, se por um lado, *“a "verdade" é centrada na forma do discurso científico e nas instituições que o produzem”*, por outro, *“a verdade não existe fora do poder ou sem poder”*. E ainda, no que se refere à noção de verdade, é relevante explicitar que:

A verdade é deste mundo; ela é produzida nele graças a múltiplas coerções e nele produz efeitos regulamentados de poder. Cada sociedade tem seu regime de verdade, sua "política geral" de verdade: isto é, os tipos de discurso que ela acolhe e faz funcionar como verdadeiros; os mecanismos e as instâncias que permitem distinguir os enunciados verdadeiros dos falsos, a maneira como se sanciona uns e outros; as técnicas e os procedimentos que são valorizados para a obtenção da verdade; o estatuto daqueles que têm o encargo de dizer o que funciona como verdadeiro. (FOUCAULT, 1985: 10)

Porém, da mesma forma que podemos afirmar que o regime de verdade é produzido por uma determinada sociedade, ele também é produzido, necessariamente, em um determinado momento histórico, portanto, essas verdades mudam, se alteram, se transformam.

E, nesse sentido, as seqüências até aqui analisadas nos dão pistas não só de quais são os efeitos discursivos produzidos pelos processos nelas engendrados, mas de efeitos discursivos para os quais elas se opõem, já que o que está em jogo é a desnaturalização de sentidos historicamente impregnados ao cigarro. Poderíamos pensar então no seguinte esquema:



Nele, as partes brancas seriam os efeitos de sentido produzidos pelos ditos no discurso anti-tabagista que circulam e as partes negras a memória com a qual os ditos dialogam e que mais do que não-ditos, são silenciamentos de um discurso que não tem mais seu espaço enquanto verdade.

É interessante notar como as seqüências discursivas analisadas, apesar de, através de seus processos discursivos, produzirem efeitos de sentido negativos, se utilizam exatamente dos campos de sentido com os quais o discurso e a propaganda do cigarro mais pactuavam.

A possibilidade de emersão de sentidos cuja desnaturalização/descrédibilização é esperada se dá na medida em que, apesar do sujeito imaginar-se como fonte do seu dizer, ele reproduz, e mesmo quando o que se espera é o deslizamento de sentidos, há o que deslize, num movimento polissêmico, mas há o que se mantém, não só pela paráfrase, mas também pela relação de interdiscursividade presente no diálogo entre a materialidade lingüística e os textos/discursos possíveis que circulam e produzem sentidos e que, especificamente neste caso, dialoga muito fortemente com o que se quer silenciar, o discurso tabagista.

### 3.2 Outro momento, outros gestos

Neste processo de desnaturalização de sentidos, em 2003, sete anos após a primeira regulamentação, e dois anos após sua veiculação obrigatória (ANVS/DC n. 104 de 2001), há algumas mudanças nas seqüências discursivas veiculadas.

Neste sentido, a Resolução - RDC nº. 335, de 21 de novembro de 2003 substituiu as advertências anteriores por estas presentes no quadro 2 (Q2), e também as imagens veiculadas junto a elas, pois considera que *“as imagens que elucidam as mensagens de advertências necessitam de atualização periódica”*.

Neste ponto duas são as questões a serem levantadas, uma no que diz respeito à superfície verbal, e outra à não-verbal, que toma maior relevância a partir de então. Partiremos, então, do verbal, observando o quadro abaixo:

**QUADRO 2 (Q 2)**

| <b>PARTE FIXA DAS SDS</b>         | <b>PARTE VARIANTE DE SD0</b>  | <b>LEGENDA</b> |
|-----------------------------------|---|----------------|
| O MINISTÉRIO DA SAÚDE<br>ADVERTE: | FUMAR FAZ MAL À SAÚDE.  | SD0            |
| O MINISTÉRIO DA SAÚDE<br>ADVERTE: | ESTA NECROSE FOI CAUSADA PELO<br>CONSUMO DO TABACO.                                       | SD10           |
|                                   | FUMAR CAUSA IMPOTÊNCIA SEXUAL.  | SD11           |
|                                   | CRIANÇAS QUE CONVIVEM COM<br>FUMANTES TÊM MAIS ASMA,<br>PNEUMONIA, SINUSITE E ALERGIA.    | SD12           |
|                                   | ELE É UMA VÍTIMA DO TABACO. FUMAR<br>CAUSA DOENÇA VASCULAR QUE PODE<br>LEVAR A AMPUTAÇÃO. | SD13           |
|                                   | FUMAR CAUSA ABORTO ESPONTÂNEO.  | SD14           |



|  |   |      |
|--|---|------|
|  | AO FUMAR VOCÊ INALA ARSÊNICO E NAFTALINA, TAMBÉM USADOS CONTRA RATOS E BARATAS.                     | SD15 |
|  | FUMAR CAUSA CÂNCER DE LARINGE.  | SD16 |
|  | FUMAR CAUSA CÂNCER DE BOCA E PERDA DOS DENTES.  | SD17 |
|  | FUMAR CAUSA CÂNCER DE PULMÃO.   | SD18 |
|  | EM GESTANTES, FUMAR PROVOCA PARTOS PREMATUROS E O NASCIMENTO DE CRIANÇAS COM PESO ABAIXO DO NORMAL. | SD19 |

Podemos notar que apenas as seqüências discursivas 11 (SD9 em Q1) e 18 (SD2 em Q1) se mantiveram as mesmas, sem nenhuma alteração, indicando não só sua atualidade, mas como nelas permanecem sentidos que se fazem relevantes no processo de desnaturalização de sentidos que apontavam, não só para a inserção social masculina, mas especialmente para sua potência sexual. No caso de SD11, e para uma variedade de câncer, em SD18, que não só continua sendo fatal, mas que apresenta um estado muito doloroso para quem por ele se acomete.

Daí a atualidade das seqüências que têm como efeito de verdade sentidos, que põe em jogo exatamente aquilo que o sujeito fumante procura enquanto discurso – que corrobore a ilusão de identidade enquanto unidade –, e que possibilite a construção imaginária do que acredita ser necessário para a posição sujeito que quer assumir.

Todas as demais seqüências – SDs 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 19 – ou tiveram alguma modificação, como por exemplo, SD6 que se desdobra nas SD12 e 19. Em SD19 há na redução do predicado um movimento que não só o especifica, mas que principalmente dá maior relevo às conseqüências durante a gestação.

Ainda no que se refere à gestação, também SD14 atribui ao sujeito “fumar”, responsabilidade em relação à intervenção na gravidez (ABORTO ESPONTÂNEO), contudo há no uso do adjetivo “espontâneo” certa contraditoriedade, pois se por um lado ele indica uma não-intencionalidade do sujeito, por outro, se mesmo com a advertência, ou melhor, com a constatação disso como uma verdade, se há o aborto por fumar, há a indução a interrupção da gestação.

Já a SD12 – “*crianças que convivem com fumantes têm mais asma, pneumonia, sinusite e alergia*” – traz uma novidade em relação às anteriormente analisadas, pois tem uma oração adjetiva restritiva no sujeito que, se gramaticalmente restringe o universo de crianças, discursivamente traz, não só o fato de que tais sujeitos convivem, logo possuem alguma relação, mas que é de responsabilidade do fumante, ou seja, do sujeito, intercorrências na saúde daquelas crianças.

No que se refere ao predicado de SD12, o uso do verbo “ter” que carrega em si efeitos de sentido de possessividade e principalmente de propriedade, ainda intensificado pelo advérbio “mais” faz com que as doenças posteriormente elencadas tomem maior relevo. E em relação a elas, as doenças, outro fator interessante é que apesar de serem termos médicos, são de uso corrente e que tem ocorrência bastante comum em crianças, logo o intensificador mais funciona também como um mecanismo que justifica a presença de tal advertência entre as seqüências.

Assim como em SD 18, as SDs 16 e 17 – “*fumar causa câncer de laringe*”; “*fumar causa câncer de boca e perda dos dentes*” – utilizaram o discurso médico, e em especial, dos sentidos que a palavra ‘câncer’ carrega, intensificando-os ainda pela especificação do tipo de câncer e de sua relação direta com os aparelhos que se relacionam com a fala, apontando, de certa forma para um deslizamento de sentidos, pois apesar de continuar articulando com os sentidos de fatalidade, se aproximam de

certa forma do eixo que trabalha com os sentidos de sanção social, fato mais explicitado ainda em SD17 quando adiciona a “perda dos dentes” também como consequência.

É relevante observar, ainda, que a inversão que ocorre de SD1 para SD17 (em SD1 “*mau hálito, perda de dentes e câncer de boca*”, já em SD17 “*câncer de boca e perda de dentes*”), além da retirada do termo que aponta para menor a menor gravidade “*mau hálito*”, inicia-se a seqüência pelo que há de mais grave, dando maior relevo ao eixo ligado a sentidos de morte.

Porém, as seqüências que mais se diferenciam das anteriores, são as SDs 10, 13 e 15 – “*esta necrose foi causada pelo consumo do tabaco*”; “*ele é uma vítima do tabaco. fumar causa doença vascular que pode levar a amputação.*”; “*ao fumar você inala arsênico e naftalina, também usados contra ratos e baratas*”, por estabelecerem, ora com o não-verbal (SD 13 e 15), ora com o enunciatário (SD10) em diálogo explícito. Em SD 10 é o pronome demonstrativo, cuja função dêitica é característica primeira, mas que também pela função anafórica liga a seqüência verbal ao texto não verbal.

E uma vez relacionado o verbal com o não-verbal, a palavra “necrose” que poderia ter um sentido obscuro, passa a ser inteligível. Outro ponto que deve ser levado em consideração que também nesta seqüência a parte é tomada pelo todo, ou seja, não se fala do cigarro, mas do tabaco, um de seus componentes, eximindo mais uma vez o cigarro do espaço em que tais sentidos circulantes podem aderir.



Da mesma forma, em SD13 – “*ele é uma vítima do tabaco. fumar causa doença vascular que pode levar a amputação.*” – é o pronome pessoal que, por sua função dêitica, aponta para o não-verbal e dialoga com ele. Porém, é o que vem em seguida que estabelece um diferencial em relação às demais seqüências, pois

coloca aquele sujeito do texto não-verbal e de quem o texto verbal trata numa posição de ‘vítima’, sofrendo as ações que são atribuídas no decorrer da SD ao tabaco.

Contudo, há uma relação de (co)responsabilidade, pois se por um lado ele é vítima do tabaco, por outro ele também assumiu os riscos já alertados pelo Ministério da Saúde quando optou por fumar. Neste sentido, a memória discursiva das primeiras seqüências age na SD relativizando a posição de vítima passiva que a posição-sujeito inicialmente poderia assumir.

Outro ponto que torna tal SD bastante interessante é que ao se tomar o particular, ou seja, a situação daquele homem, para ilustrar o porquê da advertência “fumar causa doença vascular que pode levar a amputação”, que é uma situação genérica, não só há uma humanização das relações, como também mais um artifício que traz à tona o efeito de verdade, especialmente necessário nesta SD para que ela mantenha sua credibilidade, pois o que o texto não-verbal diz é exatamente a brecha que o verbal deixa ao utilizar o verbo “pode”, pois este não estabelece um sentido de completude ou de certeza, mas sim de dúvida.

Já a SD 15 – “*ao fumar você inala arsênico e naftalina, também usados contra*



*ratos e baratas*” – estabelece com o pronome “você” uma relação com a exterioridade do texto, pois ao mesmo tempo em que ele, por ser um dêitico, aponta para o enunciador, especificando-o, funciona como um pronome indefinido. Outro fator importante nesta seqüência é a relação que se estabelece entre a superfície verbal e a não-verbal, pois se complementam na medida em que “inala arsênico e naftalina, também usados contra ratos e baratas” além de ter palavras cujo sentido pode ser obscuro para grande parte dos sujeitos, como “inala” e “arsênico”, também não aponta, necessariamente para um

sentido de morte, fatalidade, é somente por meio da superfície não-verbal que o que está dito passa a ter maior ênfase, ou melhor, passa a ter um efeito discursivo ligado a morte.

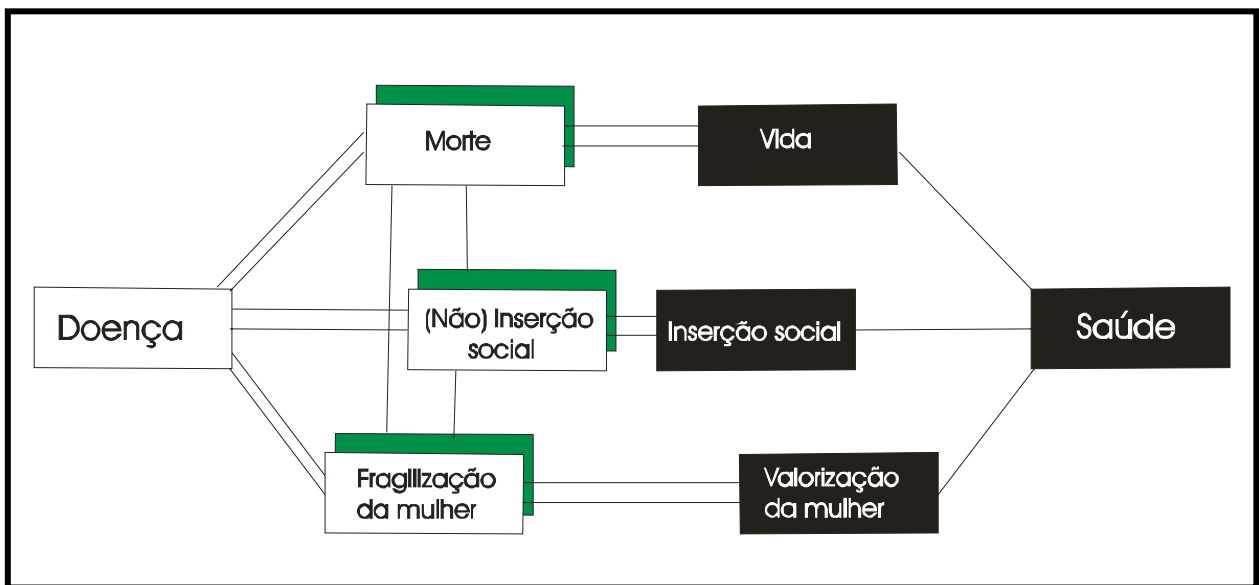
E esta relação só é possível, pois há na complementação da advertência “também usados contra ratos e baratas” a menção ao que se observará na superfície não-verbal. Outro ponto interessante deste trecho é que o uso da palavra “também” que denota inclusão, ou seja, discursivamente, promove de modo implícito, a posição-sujeito referida ao fumante em comparação a estes animais, passando a compor o mesmo grupo de seres em que os ratos e as baratas se incluem, ressaltando que estes animais carregam sentidos, não só de asquerosidade, mas também de doença e não-sociabilidade, atingidos pelo mesmo agente, e conseqüentemente, com o mesmo fim.

A partir das análises e pensando numa contraposição às SDs veiculadas em 1996 podem-se observar as seguintes questões:

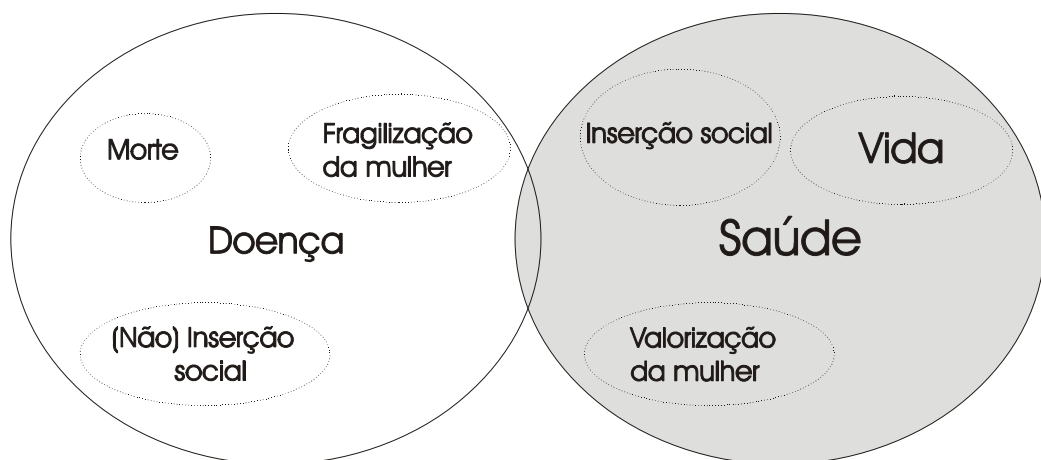
- A ampliação do(s) espaço(s) de possível adesão de efeito(s) de sentido(s), que inicialmente – em 1988 – era somente o da gestualidade (fumar) e que a partir de 1996, desdobra-se em três, ainda o gestualidade, o do objeto e o do sujeito, passa por uma modificação em 2003, pois se por um lado a gestualidade ganha maior relevância, por outro no espaço do objeto há o apagamento do cigarro propriamente e é dado relevo a seus componentes, já o espaço do sujeito ganha outra dimensão com a inserção de pronomes dêiticos e a personificação através dos textos não verbais;
- O que podemos encontrar na parte variante das SDs são paráfrases das paráfrases feitas em 1996, porém, apesar de se manterem os três eixos – morte, sanção social, fragilidade da mulher – aquele que mais é explorado é o primeiro, ligado a morte, o que trata da sanção social tem um menor destaque, porém perpassa os demais, e interessante, o que se refere

à mulher, dá ainda maior relevância para a gestação, e em especial as conseqüências ao bebê.

Tomando o esquema inicial dos eixos como base, um novo esquema pode ser formado em que os espaços em verde são os deslizamentos que ocorreram em 2003. o que podemos observar é que há uma tentativa de intensificação dos sentidos em 96 observados.



O que há, talvez de diferenciação, é que se tornam mais explícitas as relações entre os eixos, suas margens deixam de estar tão bem marcadas, o que nos apontaria para um terceiro esquema em que a doença é o pano de fundo para a argumentação.



Neste novo esquema também é a partir do que é dito que podemos perceber o que foi silenciado, mas há, nesse momento, a expansão dos não-ditos que circulam.

A parte variante das SDs nos movimentos de paráfrase e polissemia apontou para, não só um deslizamento de sentidos, mas principalmente para a reconstrução do que vem sendo silenciado, que não cabe mais como verdade. Porém, ainda resta uma questão, será que a variação das SDs não possibilitou de alguma forma também o deslizamento de sentidos na parte fixa, especialmente nos efeitos de sentido do verbo ‘advertir’, já que todas são seu objeto?

### **3.2.1 O verbo advertir**

No que se refere ao verbo ‘advertir’, algumas reflexões se fazem necessárias, para que seja possível apontar que processos discursivos estão em jogo e se há a produção de outros efeitos discursivos.

Ao observar o vocábulo em dicionários de língua portuguesa, tem-se em Bueno (1981) o significado de advertir como “*v.t. notar, atentar em; considerar; refletir em; t. rel. admoestar; p. dar fé; reparar.*”; já em Aurélio (2001) como “*v.t.d. 1. admoestar (2) 2. chamar a atenção para. 3. acautelar, prevenir. 4.V. notar (3) t.d.i. 5. admoestar (3) 6. fazer observar, reparar. P. 7. dar fé; atentar*”.

Apesar de semelhantes, é no dicionário Aurélio que aparece não só um maior número de significados possíveis, mas a sinalização para significados específicos quando relacionado a ‘admoestar’ (2 e 3) e a ‘notar’ (3), no que se refere ao primeiro ressalta-se os sentidos de “*2. censurar ou repreender com brandura*” e de “*3. Avisar, lembrar, em advertência*”, já no segundo ressalta-se o sentido de “*3. atentar ou reparar em; observar*”.

Contudo, em latim, o vocábulo que dá origem a ‘advertir’ é, segundo Torrinha (1942), “*adverto, ti, sum, 3, tr. 1. voltar para: dirigir para; aplicar; abordar. 2. escutar; prestar atenção; fazer lembrar; advertir. 4. castigar; proceder com rigor contra. 5. ver; notar;. 6. Pass. Abordar.*”

Pode-se notar que alguns dos sentidos que em latim eram possíveis, foram silenciados, ou por apagamento, ou por um afastamento que se faz ao associá-lo a outro em que então é possível tal sentido.

Retomando a SD0, por outro lado, se tomarmos como base a questão morfológica, um ponto se faz relevante, o verbo apresenta-se no presente do indicativo. Na utilização do presente do indicativo, no entanto, há a relativização da noção de presente, ou seja, há menos uma indicação de um agora, e mais de uma extensão maior de tempo, pois as advertências, até mesmo pelo efeito de verdade que lhes são atribuídos, não se referem a apenas o momento em que se lê, mas a atemporalidade.

Há também um outro efeito de sentido na utilização do tempo presente. É comum na língua portuguesa, especialmente no Brasil na modalidade oral da língua, o uso do presente do indicativo com efeito de imperativo.

Outro ponto interessante é que apesar de no princípio da análise afirmar-se que advertir é um verbo *dicendi* que, como afirma Garcia (2001) tem como principal função “*indicar o interlocutor que está com a palavra*” (p149). e o autor ainda enumera nove áreas semânticas das quais fazem parte tais verbos, são elas as áreas de dizer, de perguntar, de responder, de contestar, de concordar, de exclamar, de pedir, de exortar, de ordenar, ele também possui traços dos verbos *sentiendi* que são “*uma espécie de vicários dos dicendi, com função predominantemente caracterizadora de atitudes, de gestos ou qualquer manifestação de conteúdo psíquico*” (p.151), pois traz em seu bojo efeitos de sentidos ligados a preocupação e cuidado com o enunciatário.



Interessante também notar que as SDs que funcionam como objeto de “adverte” acabam por também provocar, mesmo num movimento predominantemente parafrástico, uma vez que não há mudança nem na estrutura, nem no vocábulo, deslizamento de sentido na ordem dos não-ditos que circulam através do dito ‘adverte’.

Apesar do Ministério da Saúde advertir, há efeitos performativos mobilizados como os efeitos de sentido ligados a ameaça, como por exemplo, nas SDs 9 e 14 – “*fumar causa aborto espontâneo*”; “*fumar causa aborto espontâneo*” respectivamente – em que a relação de causa e conseqüência são intensificadas ao se tratar de questões relacionadas a sentidos que o constituem enquanto sujeito, a sexualidade e a fecundidade.

Contudo, na SD14, assim como em algumas outras, especialmente as que levam em consideração a gestação/gestante, também se retorna o sentido de censura, que vimos ser possível em Aurélio (2001), já que a não-preservação desse estado é socialmente visto como alvo de sanção.

Além dos efeitos de sentido ligados a ameaça e a censura, outro que é mobilizado com freqüência é o que se refere ao esclarecimento, como nas SD6 e 8 – “em gestantes, o cigarro provoca partos prematuros, o nascimento de crianças com peso abaixo do normal e facilidade de contrair asma”; “a nicotina é droga e causa dependência” –, procuram se desvencilhar do caráter emocional percebido em algumas SDs, para reafirmar o efeito de verdade, intensificando-o.

E ainda efeitos de sentido ligados à ridicularização ou ao estranhamento como nas SDs 4 e 15 – “*quem fuma não tem fôlego para nada*”; “*ao fumar você inala arsênico e naftalina, também usados contra ratos e baratas*”, respectivamente – em que o processo de depreciação do sujeito trabalha exatamente no sentido de acentuar efeitos de sentido com os quais o sujeito não quer se identificar.

Logo, apesar do ponto de vista sintático e da escolha lexical, a parte fixa, manter-se a mesma – “O Ministério da Saúde adverte:” –, discursivamente, pode-se dizer que há nos não-ditos, nos sentidos que ecoam através do verbo ‘advertir’, não só deslizamento de sentidos, que se relacionam com sentidos possíveis ao verbo advertir, mas com sentidos outros, com o imprevisto possível no discurso.

Porém uma questão ainda se faz presente, se houve deslizamento também na parte fixa das Sequências Discursivas, quais são as outras relações possíveis que se estabelecem entre o verbal e o não-verbal?

### 3.2.2 O não-verbal

Tendo em vista as considerações feitas a partir da superfície verbal e que, em certos pontos já mobilizamos o não-verbal quando as relações apontavam para um diálogo maior, necessário se faz observar o não-verbal mais atentamente, buscando pistas que nos apontem para os processos discursivos que nele se articulam. Observemos as imagens:



Algumas questões podem ser levantadas como particularidades do não-verbal. A primeira delas diz respeito ao espaço em que o verbal está inscrito: uma traja preta na parte superior da imagem. Tal disposição e principalmente a cor de fundo – preta –, estabelecem uma relação direta com a caracterização dos remédios controlados pelo Ministério da Saúde e que causam dependência – que são drogas.

Vale ressaltar ainda que, apesar de, na análise das superfícies verbais, termos delimitado três eixos, e deles não constar um que se referisse preponderantemente ao masculino (estando este incluído no eixo que trata do fazer social), as imagens trazem, ao contrário, um foco maior em figuras masculinas, é sobre os homens que as conseqüências se materializam, contrapondo-se a uma suposta generalidade das seqüências verbais.

Assim como a presença masculina, também a presença infantil se faz intensa, e o interessante é que as imagens corroboram/intensificam os efeitos de sentido explícitos no verbal em que as conseqüências do consumo do cigarro não se materializam no próprio fumante, mas em crianças, que carregam sentidos de inocência e fragilidade.

Outra questão importante é a relação que o não-verbal estabelece com o verbal em que se este aponta para uma conseqüência do consumo do cigarro enquanto aquele prova através da imagem, acentuando o efeito de verdade.

Logo, se o verbal tem “*função imaginária crucial na construção da legibilidade, da interpretabilidade das outras linguagens*” (Orlandi, 1995 p. 46), a imagem, por sua vez, interfere na construção da credibilidade da superfície verbal, apontando para uma relação de interdependência em que o efeito de sentido da campanha só se dão na articulação entre verbal e não-verbal<sup>14</sup>.

---

<sup>14</sup> Vale ressaltar que o deslizamento de sentidos continua; ao apresentar tais questões para o grupo de estudantes da professora Renata Mancini uma questão foi levantada pelos alunos, o fato de que os jovens, ao comprar cigarro, pedem maços com uma ou outra imagem, procurando escolher aquele que os efeitos

Porém, na embalagem de cigarro outros textos que se filiam ao discurso anti-tabagista e que lá estão por conta da lei também produzem sentidos, o gesto de girar a embalagem nos aponta para outras questões.

### 3.3 VENDA PROIBIDA A MENORES DE 18 ANOS

Dentre elas, a exigência da seqüência discursiva: "*Venda proibida a menores de 18 anos - Lei 8.069/1990 e Lei 10.702/2003*", ficando proibido o uso de "*Somente para adultos*" ou "*Produto para maiores de 18 anos*" aponta para duas questões bastante interessantes: a primeira diz respeito a como que, discursivamente, a necessidade de explicitação desta restrição já aponta para a existência da prática por este determinado grupo; e a segunda diz respeito a como que, se por um lado as três SDs de algum modo são paráfrases, por outro elas sinalizam um movimento polissêmico, reafirmando esta característica da língua de ser ao mesmo tempo parafrástica e polissêmica.

Mas para podermos chegar a tal afirmação, faz-se necessário um olhar mais cuidadoso sobre as três:

SD1 "*Venda proibida a menores de 18 anos - Lei 8.069/1990 e Lei 10.702/2003*"

SD2 "*Somente para adultos*"

SD3 "*Produto para maiores de 18 anos*"

Tomemos inicialmente as SDs 2 e 3, nelas podemos notar que “*para adultos*” e “*para maiores de 18 anos*” são paráfrases que delimitam para quem se está falando, porém se uma (SD3) marca especificamente a quem se destina o produto (para maiores

---

de sentido não lhe são significativos, os homens pedem o maço que tem a advertência do aborto e não o que trata da impotência, por exemplo. É a ironia como espaço para o deslizamento.

de 18 anos), a outra (SD2) ao mesmo tempo em que delimita seu destinatário (adulto), deixa a cargo do sujeito se incluir ou não na categoria “adulto”.

Esse ponto se faz ainda mais relevante quando ao vincular tais enunciados à propaganda de cigarro, “*para adultos*” e “*para maiores de 18 anos*” é uma paráfrase, do ponto de vista jurídico, que ao fazer o recorte de quem é o público a que se destina exclui uma parcela de sujeitos que, exatamente por encontrarem-se à margem e, uma vez que desejam ser/ter tudo aquilo que a propaganda lhes mostra que é/tem quem fuma, passam a fumar também.

Outra questão interessante é que em SD3 o que é “*para maiores de 18 anos*” é o “*Produto*” que, se por um lado poderíamos vincular diretamente ao cigarro (produto foco da propaganda), por outro o *produto* também é a própria propaganda a que tal frase está vinculada.

Já em SD2, a ausência de explicitação daquilo que é “*somente para adultos*” e, levando-se em consideração que tal frase, assim como SD3, aparecia ligada a propaganda, que por sua vez cria um *mise en scène* na qual o cigarro é, não só extensão do corpo daqueles sujeitos, mas também parte integrante da cena e o elo que liga aqueles sujeitos a tudo aquilo que eles são/podem ser, a idéia de *somente para adultos* não se vincula, necessariamente ao cigarro, mas a tudo aquilo que é efeito de sentido ligado ao cigarro, ou seja, *somente para adultos* a virilidade, a sexualidade, a coragem, a inteligência, a liberdade e etc. E é neste ponto em que há o deslizamento de sentidos que se sustenta a polissemia.

Podemos notar ainda que tanto SD2, quanto SD3 são seqüências que tomam como interlocutor o consumidor, no jogo de imagens entre os sujeitos elas servem como espelho para que eles reconheçam legitimidade no consumo seja do cigarro, seja da(s)

idéia(s) vinculada(s) a ele. Mas que têm também no vendedor, um interlocutor que acata ou não as seqüências como legítimas, e mais ainda, como verdadeiras.

Neste sentido, “*produto para maiores de 18 anos*” e “*somente para adultos*” acabam por dar ênfase ao consumo, sendo mais um artifício da propaganda de cigarros para atingir um determinado nicho de (potenciais) consumidores, do que propriamente um aviso ou uma recomendação que aja de forma a mudar o que se tem como sentido hegemônico do gesto de fumar.

Isso se dá, por utilizar-se exatamente do caráter polissêmico da língua, buscando na tensão entre ditos e não-ditos trabalhar espaços que, por um lado atendem a uma demanda da atualidade, de inibir o uso do cigarro; mas que, por outro, trabalham muito fortemente com o imaginário, em especial o infantil, de que aquele é um gesto que caracteriza a posição sujeito adulto, posição esta na qual ele quer se inserir.

É nesse cenário que mais uma SD, produzida pelo Ministério da Saúde, se apresenta. Tomemos, então, SD1 “*Venda proibida a menores de 18 anos - Lei 8.069/1990 e Lei 10.702/2003*” para análise. A primeira grande diferença que podemos notar é que, enquanto SD2 e SD3 delimitam quem pode consumir o produto, ou seja, a quem se destina aquele enunciado, SD1 delimita quem não pode consumir, ou melhor, quem não pode comprar tal produto, logo, a quem não se destina a venda, e não o enunciado, pois quando afirma “*Venda proibida a*” sinaliza que o enunciatário é , na verdade, quem comercializa o produto, este sim, o cigarro ou derivados de tabaco e não mais a propaganda em si.

Outra questão que se faz presente é que uma vez que se explicitam as Leis “*Lei 8.069/1990 e Lei 10.702/2003*” pelas quais a proibição se faz vigente utiliza-se um discurso de autoridade jurídica que, se por um lado legitima tal proibição, por outro coíbe seu não cumprimento, já que a infração acarreta sanções previstas na Lei. Produz-

se como efeito, como observa Foucault (2005) “traçar o limite que definirá a diferença em relação a todas as diferenças, a fronteira externa do anormal (...). Em uma palavra, ela normaliza.”.

O que é interessante notar, contudo, é que apesar de como afirma Pêcheux ([1975]1988) “o termo “lei” pode ser entendido em seus diferentes sentidos, incluindo-se o sentido jurídico (...) que prevê uma sanção para esse alguém”, sua explicitação por meio de seu número não garante sua inteligibilidade, pois, tomando apenas o dito, não há explicitadas as sanções cabíveis e por outro lado, pressupõe que os sentidos que circulam no espaço do não-dito – no caso, o texto da lei – sejam de conhecimento de todos.

Com isso, o uso da expressão “Lei 8.069/1990 e Lei 10.702/2003” com sua numeração e ano de publicação, reiterando ainda mais sua veracidade e seu suposto afastamento do sujeito, funcionam mais como um recurso intensificador do efeito de verdade que a seqüência necessita, do que propriamente um esclarecimento ao comprador do cigarro em potencial.

Por outro lado, partindo da noção de tipo, poderíamos afirmar que SD1 tende para tipo autoritário, pois tende à paráfrase e procura conter a reversibilidade, e ainda, a polissemia é contida (ORLANDI, 2006), fazendo uso, inclusive, do discurso da autoridade – a Lei – para tentar minimizar o caráter polissêmico da linguagem. Neste sentido, poderíamos afirmar, ainda, que SD2 e SD3 tendem para o tipo polêmico, pois estão na tensão entre polissemia e paráfrase, porém aquilo que é parafrástico difere de SD1 na medida em que dá pistas de que ambas são parte do discurso publicitário.

Contudo, apesar do esforço em SD1 para que não haja deslizamento, ele sempre há. Se inicialmente este enunciado tem como seu leitor quem comercializa o cigarro, procurando ser preciso, por outro não leva em consideração que o leitor pode ser sempre

um outro – neste caso o possível consumidor e que também o sentido pode ser sempre outro.

E ainda, que as palavras chegam ao leitor carregadas de sentidos historicamente construídos, logo ao trazer para o bojo da enunciação o “*proibido*”, evoca-se toda uma memória que tende a contravenção e ao desafio do que esta posto e especialmente aquilo que é desejado exatamente por não ser possível.

Podemos perceber ainda que tanto SD1, quanto SD2 e SD3 apresentam na tensão entre paráfrase e polissemia pistas de qual formação discursiva a que se vinculam, é na materialidade da língua que se revelam traços daquilo que em SD1 apontam para um discurso anti-tabagista e que em SD2 e SD3 apontam para um discurso em prol do tabaco, entendendo, contudo que a fronteira entre estes dois discursos é porosa e que ambos apresentam marcas que ao mesmo tempo em que negam o outro, o fazem presente.

### **3.4 TEORES E TEMORES**

Se as SDs anteriormente analisadas estão inscritas na embalagem de cigarro pela obrigatoriedade da lei, também em outra superfície lingüística a lei age, alterando-a. Inicialmente pela instituição – através da Resolução: RDC nº 46, de 28 de março de 2001 – dos teores máximos de nicotina ( até 10 miligramas), alcatrão (até 1,0 miligrama) e monóxido de carbono (até 12 miligramas) e a obrigatoriedade de sua divulgação acompanhado da SD “*não existem níveis seguros para consumo destas substâncias*”.

Duas são as questões que se colocam inicialmente, a primeira diz respeito à explicitação das substâncias ‘alcatrão’, ‘nicotina’ e ‘monóxido de carbono’, até que



ponto não há uma obscuridade de compreensão, pois tais termos, por serem específicos, não são, necessariamente, do conhecimento de um possível leitor. Outra questão interessante é que ao se colocarem no nível do dito, os demais elementos que compõem o cigarro são silenciados, ou seja, reduz-se a apenas três o número de substâncias para as quais seqüência se remete através do pronome dêitico (“*não existem níveis seguros para consumo destas substâncias*”). Além disso, ao se tomarem estas substâncias como protagonistas da questão, coloca-se o cigarro numa posição de apagamento, ou seja, apesar das substâncias não estarem em outro lugar que não o cigarro, não é sobre ele que a advertência recai, a parte toma o lugar do todo, fazendo com que, discursivamente haja uma proteção deste espaço onde os sentidos se aderem.

A segunda questão que se coloca é que a explicitação dos níveis funciona inversamente ao esperado, pois se por um lado os números funcionariam como uma marca da existência, quantificando-as, por outro, esta mesma quantificação (em miligramas) abrevia a importância de tais substâncias, desqualificando-as. E é sobre esta questão que a SD “*não existem níveis seguros para consumo destas substâncias*” trabalha, contudo, a expressividade dos números faz com que a afirmativa seguinte fique apagada.

Ainda em relação à SD, um ponto interessante é a observação do sujeito “*níveis seguros*” que por ser posposto ao verbo dá maior relevância àquilo que o precede, neste caso, ao advérbio e ao verbo, que por sua vez produzem um efeito de sentido de negação/desprestígio do sujeito. Contudo, apesar de observarmos que o sujeito ocupa uma posição de menor destaque ele discursivamente é uma marca significativa, pois aponta para um diálogo com o texto da resolução que determina através do art.2º que:

É vedada a utilização de qualquer denominação, em embalagens ou material publicitário tais como: classes (s), ultra baixo(s) teor (es), baixo(s) teor(es), suave, light,

soft, leve, teor(es) moderado(s), alto(s) teor(es), e outras que possam induzir o consumidor a uma interpretação equivocada quanto aos teores contidos nos cigarros.

Ou seja, “*níveis seguros*” é menos uma observação aos números que aparecem anteriores a SD, e mais uma crítica às denominações antes veiculadas em relação ao cigarro. Neste sentido a crítica se dá especialmente pelo uso do adjetivo ‘seguro’ que dá, não só um juízo de valor, mas também expõe o sujeito que é (ou tenta ser) apagado no discurso jurídico.

Outro ponto que se faz relevante ainda em relação a esta lei está em uma das considerações que se coloca como justificativa para que tais medidas sejam dispostas. Nela coloca-se que:

Considerando que os consumidores dos cigarros não diferenciam os riscos da exposição a altos, médios e baixos teores de alcatrão, nicotina e monóxido de carbono, tornando assim, imprescindível que haja uma extinção das terminologias utilizadas para caracterização dos referidos produtos, pois além de não serem esclarecedoras ao consumidor, propiciam mensagens dúbias na publicidade desses produtos; (RDC nº 46, de 28 de março de 2001)

O interessante da consideração é, por um lado, a homogeneização de um determinado (não) fazer dos “consumidores de cigarro”, apontando para a resolução como algo que visa protegê-los dos riscos que eles próprios não (re)conhecem, ou seja, mais uma vez o fumante não é responsabilizado pelo seu fazer. Fazendo com que seja possível observar o funcionamento da ideologia no discurso legal.

Por outro lado, traz como argumento para tal ação o fato das terminologias “*não serem esclarecedoras ao consumidor*” e propiciarem “*mensagens dúbias na publicidade desses produtos*”, apontando para uma característica importante da publicidade que é trabalhar exatamente com o funcionamento da língua na tensão entre

a paráfrase e a polissemia, buscando no deslizamento caminhos que levem a efeitos de sentido outros.

Somente em 2003, através da Resolução: RDC n.º 14, de 17 de janeiro de 2003, que há alteração na superfície lingüística, ficando proibida a divulgação de níveis de nicotina, alcatrão e monóxido de carbono em associação ao nome de marca do produto e tornando-se obrigatória a SD "*Este produto contém mais de 4.700 substâncias tóxicas, e nicotina que causa dependência física ou psíquica. Não existem níveis seguros para consumo dessas substâncias*".

Partindo da advertência existente anteriormente "*Não existem níveis seguros para consumo dessas substâncias*", há tanto paráfrase, quanto deslizamento, pois se por um lado a presença do juízo de valor se mantém através do adjetivo, por outro, o pronome dêitico ao articular com a oração anterior, amplia o leque de substâncias antes restrito a apenas três. Contudo, a advertência mantém-se em relação às substâncias e não ao produto, que apesar de dito no primeiro período, não é retomado no segundo, mantendo-se protegido.

Neste sentido algumas alterações são bastante significativas, a primeira diz respeito a posição de destaque que ganha o cigarro "*Este produto*", fazendo um movimento inverso ao da resolução anterior que ao desmembrar o cigarro o descaracterizava, protegendo-o, nesta SD, por conta do pronome dêitico coloca-o em maior evidência.

Também se faz relevante o predicado "*contém mais de 4.700 substâncias tóxicas, e nicotina que causa dependência física ou psíquica.*" Que, se por um lado apaga a especificidade antes existente, por outro, além de tornar-se mais acessível a qualquer leitor.

A SD, em contrapartida ao que antes existia, utiliza-se da ordem numérica como intensificadora de um efeito de sentido de perigo e gravidade carregado pela expressão “*substâncias tóxicas*” e intensificado ainda mais pelo advérbio “mais”.

Contudo, é no que se segue que algumas questões se levantam, em “*e nicotina que causa dependência física ou psíquica*”. Primeiramente pode-se observar que apesar de enumeradas, a segunda parte acaba por sobrepor a primeira uma vez que traz, através de uma oração adjetiva, que, apesar da ausência de vírgulas – o que apontaria para uma restritiva – é na verdade uma explicativa, uma relação de causa e efeito que agem diretamente sobre o sujeito, logo apesar de “*substâncias tóxicas*” e tudo aquilo que a ela se liga produzirem um efeito de sentido ligado a periculosidade, na SD ele acaba por esmaecer na medida em que “*nicotina*” não se inclui entre estas substâncias e é exatamente a ela que é dado, não só relevo, mas o lugar de sujeito agente.

Outra questão interessante é a presença, no nível do dito da “*dependência física ou psíquica*”, ligada apenas à nicotina e em especial qualificada em relação a seu tipo, apontando para uma pretensa transparência de sentido ao ser enunciada.

Neste ponto, uma questão que se coloca é: será que a dependência encontra-se apenas nos níveis físico e/ou psíquico, ou seria possível de se falar também em dependência discursiva?

## 4 – Dependências...

*É sempre sobre um fundo do já  
começado que o homem pode  
pensar o que para ele vale como  
origem.*

Foucault

Podemos notar que as seqüências discursivas até aqui analisadas são nacos<sup>15</sup> do(s) texto(s) que é a própria embalagem traz e que procuram desnaturalizar sentidos que historicamente foram se aderindo ao ‘cigarro’ e ao gesto de ‘fumar’. Tais efeitos de sentidos procuravam apontar uma consistência para o fumante, procuravam dar aos fumantes uma identidade. “Como o fumante é”, nas antigas publicidades, aponta para glamour, beleza, está associado a vigor, charme social etc.

Contudo o processo de desnaturalização mobiliza esses “antigos” sentidos, querendo silenciá-los. A desnaturalização possibilita, dessa forma, apontar algumas questões nodais e que produzem sentidos que levam o(s) sujeito(s) a se filiar(em) a uma determinada Formação Discursiva. Neste ponto é o cigarro o elo que liga o sujeito a certos efeitos de sentido como, por exemplo, de inserção social e vitalidade, com os quais ele se reconhece enquanto unidade.

---

<sup>15</sup> O termo ‘nacos’ é utilizado por Eni Orlandi em lugar de recorte entendendo que o recorte ainda permitia uma possível linearização do discurso, já no ‘naco’ as bordas não são previamente visíveis/previsíveis.

Neste contexto que podemos falar em **Dependência Discursiva**<sup>16</sup>. Vejamos, inicialmente, a caracterização da dependência físico-química: pois, ao contrário da dependência física/química que se caracteriza como:

[...] uma síndrome caracterizada pela perda do controle do uso de determinada substância psicoativa. Os agentes psicoativos atuam sobre o sistema nervoso central, provocando sintomas psíquicos e estimulando o consumo repetido dessa substância. Alguns exemplos são o álcool, as drogas ilícitas e a nicotina. (MALBERGIER, 2001: 85)

Se na dependência físico/química é a nicotina o agente da dependência, fazendo com que haja o consumo repetido da substância e, por conseguinte, do cigarro, na **Dependência Discursiva** são os efeitos de sentido ligados ao cigarro que fazem com que o sujeito se vincule ao cigarro, quer pelo consumo, quer por sua presença discursiva. Não negamos a dependência química, apenas assinalamos que essa não se realiza sem a dependência discursiva.

E ainda considerando que, como afirma Mariani (2006)

É a partir dessa posição discursiva resultante de sua constituição por uma matriz de sentidos determinada, e inserido em uma relação imaginária com a “realidade” do que lhe é dado a ser, agir, pensar no plano do teatro consciência, que o sujeito se encontra submetido à ilusória origem e ao ilusório controle dessa mesma linguagem que o constituiu como sujeito falante.

Ora, o que se tem aqui, como já foi dito, é uma anterioridade do significante produzindo a inscrição do sujeito ao campo da linguagem, ou seja, o que se tem é uma dependência do sujeito ao significante. No entanto, com uma diferença. Para Pêcheux, em sua proposta teórica da relação entre o inconsciente e a ideologia, essa dependência ao significante, ou seja, essa inscrição no campo da linguagem não se realiza fora do ideológico. Como afirma o autor, há que se considerar a existência de “um processo do

---

<sup>16</sup> Este é um conceito que foi inicialmente trabalhado na dissertação, entendendo que ele deve ser mais elaborado e suas discussões mais intensificadas.

significante, na interpelação–identificação.” Na constituição da subjetividade, então, ocorre um duplo processo engendrado pela inscrição do significante estruturando o inconsciente e constituindo o sujeito: uma identificação simbólica do sujeito à formação discursiva na qual ele se constitui e um assujeitamento ideológico aos sentidos que essa mesma formação discursiva, enquanto matriz de sentidos, produz.

Tal dependência caracteriza-se, então, pela necessidade de manutenção da ilusão da identidade enquanto unidade. O sujeito se inscreve em uma determinada formação de sentidos, sentidos que, para ele, estão naturalizados, sentidos, enfim, do qual ele se vê dependente. No caso específico, depreendem-se os sentidos vinculados ao cigarro. E, para isso, há a mobilização de efeitos de sentido presentes no cigarro para que o sujeito através dele reitere/estreite o vínculo com os sentidos que constitui imaginariamente quem ele é, sua identidade.

Neste processo a Dependência não é, necessariamente, apenas ao cigarro ou ao gesto de fumar, mas se dá em relação aos sentidos historicamente marcados do cigarro, atuando numa trama onde a ideologia age na produção do efeito de unidade do sujeito, mas se realiza nos dispositivos pelos quais o sujeito consegue assegurar o efeito de unidade através dos sentidos que mobiliza e que formam o mosaico que é sua imagem para si mesmo e a imagem que espera que os outros tenham dele.

## 5 – “A verdade por trás dos anúncios de cigarro”

Assim como nas embalagens de cigarro, a propaganda contra o consumo de cigarro passa a ocupar espaços antes privilegiados da propaganda da indústria do cigarro. Nossa análise começa com as propagandas lançadas em 1998, pela Revista *Trip* com a campanha que se intitulava “A verdade por trás dos anúncios de cigarro”<sup>17</sup>.

Para efeito de organização, a análise se dará em dois momentos, um que privilegia a superfície verbal, outro que trata da superfície não-verbal, procurando em ambos apontar para os pontos de aproximação e distanciamento, para a tessitura discursiva das propagandas.

### 5.1 Partindo da superfície verbal

Considerando inicialmente o verbal, têm-se as seguintes Sequências Discursivas:

SD1 A verdade por trás dos anúncios de cigarro. 90% dos fumantes começam a fumar antes dos 19 anos.

SD2 A verdade por trás dos anúncios de cigarro. Cada cigarro tira 11 minutos de sua vida.

SD3 A verdade por trás dos anúncios de cigarro. 10 mil pessoas morrem por dia de doenças causadas pelo cigarro.

---

<sup>17</sup> Foram três peças criadas pela agência *Master*, com patrocínio do Ministério da Saúde e que se encontram expostas no Centro Cultural Rebouças em São Paulo



Há nas seqüências uma parte fixa e uma parte variante, assim como nas propagandas instituídas por lei nos maços de cigarro, o que já aponta para uma relação discursiva com a memória, pelo menos no que se refere à estrutura das SDs.

A parte fixa “*A verdade por trás dos anúncios de cigarro*” aponta para algumas questões interessantes. A primeira delas é a relação explícita que ela estabelece entre a superfície verbal e a não-verbal, uma vez que ela trabalha para que haja a “*Garantia da legibilidade, da interpretação, linguisticamente organizada*” (ORLANDI, 1995 p. 43), ou seja, ela procura explicar aquilo que o não-verbal traz, procurando garantir certa produção de efeitos de sentido.

Outro ponto interessante é que “*verdade*”, se por um lado aponta para o espaço preto e branco do não-verbal, por outro só se justifica/credibiliza pela parte seguinte que expõe tal ‘*verdade*’, informando uma determinada conseqüência do consumo de cigarro.

Da mesma forma, ao afirmar que há uma ‘*verdade*’, coloca os anúncios de cigarro como, por oposição, veiculadores de uma ‘*mentira*’, procurando, descredibilizar os anúncios, e desmobilizar os efeitos de sentido antes hegemônicos.

Já a parte variante das SDs funciona de maneira interessante, pois, se por um lado conferem ‘veracidade’ a parte fixa, pois trazem a ‘*verdade*’ que mantinha-se no nível do silenciado nos anúncios de cigarro, por outro cada uma delas estabelece uma relação com o não-verbal e com a memória daquilo que deve ser dito contra o cigarro.

Em SD1 – “*90% dos fumantes começam a fumar antes dos 19 anos*” –, a questão que se levanta é exatamente aquela estabelecida pela lei – de 1990 – que proíbe o consumo de cigarro por menores de 18 anos, ou seja, a memória discursiva trabalhando para apontar a relevância da temática, que só se torna significativa a partir do momento em que o número “*90%*” também é expressivo, apontando para uma maior gravidade da questão.

Outra questão interessante é como a SD1 formula uma relação crítica às SDs que aparecem inscritas nos maços/anúncios de cigarro “*Somente para adultos*” e “*Produto para maiores de 18 anos*”, apontando exatamente para como tais seqüências funcionam em prol do discurso tabagista e qual a ‘verdade’ que elas não explicitam.

Já nas SD2 e 3 “*Cada cigarro tira 11 minutos de sua vida.*”, “*10 mil pessoas morrem por dia de doenças causadas pelo cigarro.*”, respectivamente, uma questão se faz bastante relevante: o cigarro passa a assumir o lugar de a(u)tor da ação. É ele que tira/causa a morte, e é nele que o sentido de fatal passa a aderir.

Outro ponto importante é a relação matemática que a propaganda procura fazer ao estabelecer entre o número de cigarros fumados e os minutos a menos de vida de um fumante, ou o número de mortes por dia e sua relação direta com as doenças causadas pelo cigarro. Neste sentido, vale à pena ressaltar que a questão da fatalidade é ressaltada, remetendo-se a memória das seqüências inscritas nas embalagens de cigarro.

É interessante notar que presença do pronome dêitico “*sua*” em SD2 aponta para uma posição sujeito de um leitor (possível fumante)-imaginário, ou seja, para a exterioridade, tanto da superfície verbal, quanto da não-verbal, aproximando-o da morte. Outra questão bastante marcante é como que em SD3 há já mais claramente marcada a memória das advertências presentes nos maços de cigarro, uma vez que já não se fazem necessárias a explicitação das doenças, e que já se pressupõe um conhecimento de que cigarros causam doenças

Porém é em SD2, na relação entre o verbal e o não-verbal que, de forma sutil as superfícies dialogam, pois, a relação de tempo e espaço é que são postas em jogo à medida que ao se diminuírem os minutos de vida se aproximam os da morte, fato este marcado pela direcionalidade dos cavaleiros do anúncio de cigarros.

Já em SD3 há uma relação maior de complementaridade entre o verbal e o não-verbal, em que o não-verbal personifica o que o verbal traz como “*verdade*”, acentuando o efeito de verdade da propaganda.

## 5.2 Seguindo pela superfície não-verbal

Ao analisarmos as Sequências Discursivas, ou seja, nos determos à superfície verbal das peças, algumas questões referentes ao não-verbal também foram apontadas, contudo, um olhar mais atento sobre a superfície não-verbal se faz necessário, buscando marcas que apontem para o(s) processo(s) discursivo(s) próprio(s) da imagem, mas que também produz(em) sentido(s). Para isso, observemos as peças 1, 2 e 3, referentes respectivamente as SDs 1, 2 e 3:

P1



P2



P3



Pode-se notar que as peças mantêm uma regularidade em relação à disposição dos planos, sendo um plano preto e branco (PPB daqui em diante) e outro plano colorido (doravante PC). Podendo afirmar, ainda que o PPB cerca o PC que fica restrito a revista e aos braços que a seguram (em P2 e P3).

Neste sentido, a policromia, ou seja, o jogo entre os planos e as cores aponta para o que a primeira parte das SDs veicula “*A verdade por trás dos anúncios de cigarro*”. Mas o não-verbal além de reiterar o dito no verbal, num movimento parafrástico, também desliza, e isso se dá exatamente na relação entre o colorido e o preto e branco, pois enquanto este vem carregado de sentidos de realidade, verdade, aquele está impregnado de sentidos ligados a beleza, ao desejo e à fantasia.

Outra questão interessante que aparece como regularidade nas peças é a relação entre a disposição vertical e horizontal, em que os planos funcionam de forma complementar, formando um contínuo, dialogando, novamente, com a primeira parte da SD. Mas que, neste caso, a relação não se daria necessariamente pela oposição pela frente/por trás, mas sim apontando para aquilo que não cabe na propaganda, que extrapola a ela.

Neste ponto também a disposição da superfície verbal funciona como não verbal, na medida em que também estabelece com o PC uma relação de continuidade na disposição horizontal e na partição das SDs que são intercaladas pela imagem que se dispõem no centro da peça.

Apesar das regularidades encontradas nas três peças, algumas questões são mais perceptíveis ao nos debruçarmos sobre cada uma delas. Em P1 pode-se notar que assim como há o jogo entre os planos, nele algumas relações são estabelecidas, se no PPB as cores faltam, o olhar está presente, a expressão, e esta não é uma expressão qualquer,

mas a de uma criança. Já no PC é a boca que se encontra em destaque e neste plano não só cor, mas também a beleza e o cigarro se encontram.



A superposição dos planos dá uma noção que o PC sobreposto ao PPB funciona como uma máscara que completa o rosto da menina, mas que ao mesmo tempo o esconde e o deturpa, é no funcionamento

ideológico dos anúncios de cigarro que podemos sinalizar para essa relação.

Outra relação que se estabelece é entre a P1/SD1 e a seqüência discursiva que aparece nos maços de cigarro – *“O Ministério da Saúde adverte: crianças começam a fumar ao verem os adultos fumando”* –, porém a paráfrase só é perceptível quando há o embricamento entre a superfície verbal e não-verbal.

Neste sentido, a segunda parte da SD – *“90% dos fumantes começam a fumar antes dos 19 anos”* – é reforçada pela imagem, mas também aponta para uma questão importante que é o fato de crianças tomarem os adultos como exemplo, e mais, delas encontrarem sentidos naturalizados no cigarro de há uma relação estreita entre fumar e ser adulto.

Neste ponto é interessante notar que, ao contrário das demais peças, nesta é a menina que segura a revista, aproximando-a para si, ou seja, tomando aqueles sentidos que circulam nos anúncios de cigarro, não só como verdades, mas mais precisamente como aqueles que deseja/necessita, enquanto que tanto em P2, quanto em P3 os braços, além de virem da exterioridade, afastam a revista de quem as segura, afastando também, de certa maneira, os sentido que nela circulam.

Por outro lado, em P2, a complementaridade se dá, mais significativamente pela linha do horizonte que corta ambos os planos e que dá o efeito de continuidade entre os



espaços, da mesma forma que os elementos que se encontram verticalmente (as cruzes e os cowboys) também mantêm uma relação de continuidade. Mas, neste ponto, podemos

notar que há um movimento polissêmico, pois ao mesmo tempo em que ao se colocarem verticalmente, paralelos às cruzes, os cowboys sinalizam para seu próprio fim, por outro lado eles também se encontram direcionados para a exterioridade, apontando para o leitor-imaginário, corroborando a idéia trazida pela continuação da SD2 “*Cada cigarro tira 11 minutos de sua vida.*”, ou seja, aqueles cavaleiros que antes andavam carregados de sentidos de vitalidade, força e liberdade, carregam outros sentidos, ligados a morte e ao fim.

Também estreitamente relacionada à questão da morte é a P3 em que o rosto do



corpo no caixão passa a ser o rosto veiculado nos anúncios de cigarro, trabalhando mais uma vez com a relação de continuidade. Contudo, diferentemente de P1 em que a criança tenta se apropriar

dos sentidos naturalizados pelo anúncio de cigarro, em P3 aponta-se para como aqueles efeitos de sentido continuam impregnando o sujeito que através do cigarro se apropriava deles. Neste ponto há o deslizamento, pois da mesma maneira que a morte foi a consequência do consumo do cigarro, por outro lado o não-verbal aponta para a relação de dependência discursiva que faz com que o sujeito, mesmo morto, necessite de certos

sentidos naturalizados pelo/no cigarro para que se mantenha a ilusão da identidade enquanto unidade.

Uma questão interessante que as peças trazem é que, apesar de nenhuma delas trazer explicitamente qual é a imagem do leitor-imaginário que é referência para a produção, é no não-verbal que encontraremos pistas que sinalizam, ora no rosto que é posto na propaganda (P1), ora nos braços que seguram a revista (P2 e P3) que é a figura feminina que se encontra por trás, que seguram a revista e, por conseguinte os sentidos.

Podemos então observar que a memória discursiva do discurso anti-tabagista marca certas regularidades que são exatamente a filiação de sentidos ligados a fatalidade, a proteção da criança e a mulher como eixos que norteiam a desnaturalização de efeitos de sentido que por sua vez se dá utilizando-se do próprio discurso tabagista, trabalhando na tensão entre os sentidos, para apontar para outras direções.

Porém, como somente na/através da(s) linguagem(s) os sentidos circulam, outras propagandas vieram acompanhando as mudanças empregadas pelo Ministério da Saúde em suas propagandas nos maços de cigarro...

### **5.3 Nova campanha, outros ditos...**

Dentre as propagandas que compõem nosso *corpus* referente à campanha promovida pela Revista Trip, destacamos, além das peças anteriormente analisadas, duas delas, as das edições de nº. 79 e 80 por considerarmos que apontam questões interessantes sobre o discurso anti-tabagista.

Ambas as propagandas apresentam um ponto em comum, elas dialogam explicitamente com as Sequências Discursivas veiculadas pelo Ministério da Saúde, mas ao mesmo tempo em que elas funcionam como paráfrases das seqüências instituídas, elas também trazem novos elementos, onde outras vozes circulam e se fazem

ouvir. Tomemos inicialmente a propaganda 79. Nela há o discurso oficial – “O



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
ADVERTE: FUMAR CAUSA  
IMPOTÊNCIA SEXUAL” –, que  
aparece no canto inferior direito  
separado do conjunto da  
propaganda que dialoga com a  
seqüência discursiva que aparece

no canto superior esquerdo – “*TRIP ADVERTE: PROPAGANDA ENGANOSA DE CIGARRO FAZ MAL À SAUDE. Criação: F/Nazca Saatchi & Saatchi*” –, neste ponto algumas questões se colocam.

A primeira delas diz respeito à disposição dos enunciados na propaganda que, ao levarem em consideração a maneira ocidental de leitura (da esquerda para a direita e de cima para baixo), iniciam a propaganda partindo da logo da Revista, seguida de seu discurso – “*Trip adverte:*” –, apontando em seguida quem foram os criadores da propaganda – “*Criação: F/Nazca Saatchi & Saatchi*” – seguindo pelo não-verbal, até que termina com o próprio discurso do Ministério da Saúde.

Tal organização sinaliza a heterogeneidade pela qual se constitui explicitamente a propaganda e também aponta para uma questão interessante, pois cada parte está estreitamente correlacionada com a imediatamente anterior. A logo autoriza a presença da propaganda, a legítima; a seqüência “*TRIP ADVERTE: PROPAGANDA ENGANOSA DE CIGARRO FAZ MAL À SAUDE*”, e funcionando como memória discursiva da seqüência que em 1988 intensifica o movimento anti-tabagista. Porém se há paráfrase, há também deslizamento na medida em que o sujeito que adverte é a própria revista “*Trip*” o que lhe confere certa autoridade, pois o leitor, ao comprar/ler a revista lhe dá



credibilidade e ainda, a advertência se refere não mais a ‘fumar’, mas a “*propaganda enganosa de cigarro*” e é a ela que se atribuem efeitos de sentido negativos. Neste ponto, a presença da palavra ‘enganosa’ ao mesmo tempo em que (des)qualifica a propaganda de cigarro, aponta para a possibilidade, por oposição de uma propaganda de cigarro ‘verdadeira’, aquela que se apresenta na continuidade da propaganda pela explicitação de seus criadores.

É interessante notar que a seqüência aponta que os efeitos de sentido historicamente ressaltados pela propaganda de cigarros que são o que “*faz mal à saúde*” e é neste ponto que a continuidade do texto complementa a advertência, pois é a explicitação de quem criou a propaganda – “*Criação: F/Nazca Saatchi & Saatchi*”<sup>18</sup> – e o não-verbal que vão entrelaçar não só a advertência da “Trip” com a advertência do “Ministério da Saúde”, mas com o discurso tabagista o qual a propaganda se contrapõe.

A imagem reforça de forma bastante intensa a seqüência “*O MINISTÉRIO DA SAÚDE ADVERTE: FUMAR CAUSA IMPOTÊNCIA SEXUAL*”, porém nela tanto o cigarro, quanto o próprio fumante são os responsáveis pela impotência sexual, ainda atribuindo um maior relevo ao sujeito, pois é ele quem age.

Por outro lado, a ‘impotência sexual’ é a oposição ‘a potência sexual’, àquilo que a propaganda de cigarro atribui como efeito de sentido aderido ao produto, logo veicular uma propaganda que mostra a impotência não é suficiente, tal questão tem de ser corroborada pelo discurso oficial. Neste ponto o quadro em que a fala do ministério da saúde se inscreve não só legitima a propaganda, mas potencializa seu efeito de verdade que está menos relacionado a questão da ‘impotência sexual’ propriamente, do que a descredibilização/deslegitimação da propaganda que é qualificada por outra propaganda, sendo esta respaldada pelo discurso oficial como: enganosa.

---

<sup>18</sup> A presença explícita dos criadores confere não só credibilidade, como aponta também para a imagem do leitor imaginário da revista que considera tal informação relevante/significativa.

Da mesma forma a propaganda da edição de nº. 80 apresenta as seguintes questões:



TRIP ADVERTE: FUMAR CAUSA MAU HÁLITO E DERRUBA A SUA FACHADA

primeira imagem seria aquela construída ou pela propaganda, ou pelo fumante que ao fumar procurar se apropriar de certos sentidos naturalizados/aderidos ao cigarro e a segunda uma mostra dos efeitos que o cigarro causa. Neste sentido a primeira imagem seria a imagem que o sujeito fumante faz de si mesmo, e a segunda a imagem que a Trip faz do sujeito fumante e que coloca como sendo a “verdadeira”.

Outro fator interessante é que a imagem e o verbal se complementam a medida que a imagem aponta para uma característica não explícita no verbal: o amarelamento dos dentes, e o verbal por sua vez aponta para o “mau hálito”, característica que a imagem não abarca. A junção das conseqüências explicitadas tanto pelo verbal, quanto pelo não verbal corroboram a seqüência no que afirma que fumar “*derruba sua fachada*”.

É somente no embricamento das superfícies que o efeito de sentido se constitui, apontando ainda para a memória da Seqüência Discursiva “*O Ministério da saúde adverte: fumar causa mau hálito, perda dos dentes e câncer de boca*”.

Contudo, uma questão ainda se faz pertinente: tanto o verbal, quanto o não-verbal apontam para um leitor(possível fumante)-imaginário jovem, ou que se quer jovem, pois

tanto a linguagem é bastante informal, ao contrário daquela presente na SD com a qual dialoga, quanto a foto mostra uma mulher bastante jovem.

Neste sentido podemos perceber que a propaganda ao tentar aproximar-se deste possível leitor, nos dá pistas de como é o (possível) fumante-imaginário que a propaganda de cigarro e, por conseguinte, o discurso tabagista quer alcançar: sujeitos para quem efeitos de sentido de juventude (ligada fortemente à questão da sociabilidade e virilidade) são relevantes.

## 7 – Conclusões provisórias

*A existência das coisas é resultado da sua constituição no âmbito da própria relação linguagem/história; os sentidos só se produzem porque são históricos, e a história, por sua vez, só existe como tal porque faz sentido. Linguagem e história são processos inseparáveis.*

Bethania Mariani

No percurso de pesquisa feito neste trabalho, o primeiro desafio foi, dado nosso objeto de estudo, estabelecer qual seria o recorte no tempo, no espaço e na dispersão de textos possíveis, foi nosso primeiro gesto.

Ao longo do percurso, a noção de gesto, tanto em Orlandi quanto em Pêcheux, me permitiu pensar no que chamei de dependência discursiva, ou seja, a relação estabelecida entre sujeitos e efeitos de sentido para a manutenção do efeito de unidade da identidade.

A partir daí, e contando com o aporte teórico-metodológico da Análise do Discurso, nos debruçamos sobre nosso *corpus* e a cada leitura, releitura, a cada olhar, certas marcas foram sendo observadas.

Sobre estas marcas que a análise se deu, buscando acionar os dispositivos teóricos da AD, estabelecendo assim nas regularidades certos processos discursivos que apontavam, por sua vez, para efeitos discursivos distintos.

Em síntese, todo o trabalho de pesquisa e análise, observando as considerações produzidas ao longo do percurso, nos encaminham para uma distinção que se dá no nível das Formações Discursivas (FDs), que nos permitiu observar o funcionamento de duas: a FD tabagista e a FD anti-tabagista.

O discurso tabagista foi, ao longo da história, construindo/cristalizando certos sentidos que estão diretamente relacionados à imagem de quem é o sujeito que fuma,

que representação ele tem tanto para a sociedade quanto para ele próprio. Neste processo o cigarro é/era o elo que liga o sujeito a estes sentidos/imagens.

Por sua vez, o discurso anti-tabagista indiretamente mobiliza o discurso tabagista ao fazer um movimento que nega tais sentidos – especialmente no que pudemos analisar nas propagandas – procurando tanto desnaturalizar tais sentidos, quanto descredibilizar o cigarro e o discurso tabagista.

Neste sentido, o discurso anti-tabagista aponta para as questões que considera nodais no discurso tabagista, ou seja, aponta para os efeitos de sentido que tanto foram aqueles mais cristalizados, quanto são aqueles que são mais mobilizados pelo sujeito quando se filia a tal FD e é sobre ele(s) que tanto a lei, quanto a propaganda, procurou investir para tanto desnaturalizar, quanto descaracterizar.

Neste movimento, o discurso anti-tabagista utiliza-se num primeiro momento dos já-ditos que circulam no discurso tabagista estabelecendo uma relação de confronto e de contestação, articulando os processos de paráfrase e polissemia para que o deslizamento se desse.

Vale ressaltar que as formas de convocação do já-dito funcionam como marcas observáveis de heterogeneidade que, manifestando-se sobre o fio do discurso, produzem rupturas, e fornecem não apenas a dimensão de outros discursos, que se engendram no interior discursivo, mas também informações sobre o sujeito, sobre o enunciador e especialmente sobre o leitor (fumante)-imaginário.

Para isso, o discurso anti-tabagista se constitui buscando sentidos no discurso da medicina, a relação cigarro-morte só é justificada no discurso tabagista pelo discurso médico – as advertências do Ministério da Saúde estão quase sempre relacionadas a desdobramentos de ordem médica, doenças – que não só trabalha no sentido de conferir

um *efeito de verdade* ao discurso anti-tabagista, como também articula a adesão de sentidos negativos ao corpo do cigarro.

Assim o discurso tabagista procura por um lado aderir certos sentidos ao cigarro, mas por outro também se articula para que os efeitos de sentido produzidos pelo discurso tabagista sejam mais do que silenciados, desvinculados do cigarro.

Vale ainda ressaltar que, nos caminhos percorridos de análise, na tensão entre as Formações Discursivas, na mobilização de sentidos pelo sujeito e no princípio teórico em que a ideologia trabalha no sentido manter a ilusão da identidade enquanto unidade que possibilitou construir o conceito de Dependência Discursiva.

Desse modo, e para finalizar, dizer que este estudo procurou nas marcas existentes na linguagem, pelo rigor teórico e pelas possibilidades de análise que a AD proporciona, trilhar um caminho metodológico coerente que, no emaranhado de discursos, aponta para regularidades, para formações discursivas, mas principalmente, para como em nosso *corpus* tanto a propaganda, quanto a lei se articulam e dialogam com outros discursos, possibilitando a caracterização de um discurso propriamente anti-tabagista. Porém, tais conclusões são ‘provisórias’, porque entendo que tanto os gestos, quanto os sentidos podem ser sempre outros.

## 8 – Referência Bibliográfica

### LIVROS, PERIÓDICOS, TESES E DISSERTAÇÕES

- ACHARD, Pierre et al. *O papel da memória*. Campinas: Pontes 1999;
- AUMONT, J. A imagem. Campinas, SP. Papirus,1993;
- AUTHIER-REVUZ, Jacqueline. Heterogeneidade(s) enunciativa(s). In: *Cadernos de Estudos Lingüísticos: o discurso e suas análises*. Campinas: Unicamp, n. 19, julho/dezembro de 1990;
- BUCHER, R. & Oliveira, S. R. M. *O discurso do "combate às drogas" e suas ideologias*. *Revista Saúde Pública*, 28 (2), 1994;
- COURTINE, Jean-Jacques. *Analyse du discours politique*. Langages n. 62, Larousse: Paris, juin 1981;
- \_\_\_\_\_. & MARANDIN, J-M. *Quel objet pour l'analyse du discours?* In *Matérialités discursives*, Press Universitaire de Lille, Lille, 1981;
- DIAS, Júlio Ribeiro. *Tudo que você queria saber sobre propaganda e ninguém teve paciência para explicar*. São Paulo: Atlas, 2000;
- DE BEAUVOIR, Simone. *O segundo Sexo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980, vol. 2;
- ESTUDOS DA LINGUAGEM. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. N. 1 (Jun, 2005) – Vitória da Conquista: Edições Uesb, 2005;
- FERNÁNDEZ, de Oviedo G. *Historia general y natural de las Indias, yslas y tierra firme del mar Océano*. Sevilla: Imprenta de Juan Cromberger; 1535;
- FOUCAULT, Michel. *O sujeito e o poder*. In: RABINOW; DREYFUS, H. *Michel Foucault, uma trajetória filosófica: (para além do estruturalismo e da hermenêutica)*. RJ: Forense Universitária, 1995;
- \_\_\_\_\_. *A ordem do discurso*. 11. ed. São Paulo: Loyola; 1998;

- \_\_\_\_\_. *A Arqueologia do Saber*. RJ: Forense Universitária, 2000;
- \_\_\_\_\_. *Vigiar e punir: nascimento da prisão* 24ª ed. Petrópolis: Vozes, 2001;
- \_\_\_\_\_. *História da Sexualidade 2 - O uso dos prazeres*. Rio de Janeiro: Graal, 1984;
- \_\_\_\_\_. *História da Sexualidade 1 - A vontade de saber*. Rio de Janeiro: Graal, 1988;
- \_\_\_\_\_. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1985;
- GADET Françoise & HAK Tony (orgs.) *Por uma análise automática do discurso*. Campinas: Editora da UNICAMP, [1970]1990;
- INDURSKY, F. *O sujeito e as feridas narcísicas dos linguistas*, In: *Gragoatá*, Niterói, n. 5: 111-120, 2. sem. 1998;
- \_\_\_\_\_. *A fala dos quartéis e as outras vozes*. São Paulo: Ed. Da Unicamp, 1997;
- JORGE, Marco Antônio Coutinho. *Fundamentos da Psicanálise de Freud a Lacan*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000;
- LACAN, Jacques. *O Seminário: livro 2: o eu na teoria de Freud e na técnica da psicanálise*. Traduzido por M.C. Penot. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1987;
- \_\_\_\_\_. *Escritos*; tradução Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998;
- LAS CASAS, B. *Diario del primer viaje a las Indias*. Madrid: Alianza Ediciones, 2002;
- LEANDRO, Maria Cristina (orgs.). *Os múltiplos territórios da Análise do Discurso*. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 1999;
- MAINGUENEAU, Dominique. *Novas tendências em análise do discurso*. Campinas: Pontes, 1989;



- \_\_\_\_\_. *Termos-chave da análise do discurso*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1998;
- MALUF-SOUZA, Olimpia. *Vozes Urbanas: Gestos de Pertencimento nos Espaços Simbólicos da Cidade*. Campinas: DL/IEL/UNICAMP, 2004;
- MARIANI, Bethania. *O PCB e a imprensa; os comunistas no imaginário dos jornais*. Rio de Janeiro e Campinas: Editora Revan & ed. Da Unicamp, 1998;
- \_\_\_\_\_. Imaginário lingüístico e subjetividade. In. *Linguagem em (dis)curso*. Nº 03 Especial sobre subjetividade. Tubarão, Editora da UNISUL, 2003;
- \_\_\_\_\_. *Polifonia*. Niterói: Revista do Programa de pós-graduação em estudos da linguagem. Vol. 12, número 1, 2006: 21 a 46;
- MEDEIROS, V. *Dizer a si através do outro: do heterogêneo no identitário brasileiro*. Tese de doutorado, UFF, 2003;
- MONARDES N. *Primera, segunda y tercera parte del libro de las cosas que se traen de nuestras Indias Occidentales que sirven al uso de la Medicina*. Sevilla: Imprenta A. Escribano; 1574;
- ORLANDI, E. *Discurso e leitura*. Campinas, SP: Cortez, 1988;
- \_\_\_\_\_. “Vão surgindo os sentidos”. ORLANDI (org.), *Discurso Fundador*. Campinas: Pontes, 1993;
- \_\_\_\_\_. *Discurso e texto*, SP: Pontes, 2001;
- \_\_\_\_\_. A incompletude do sujeito. In. E. Orlandi, E. Guimarães, J. J. Courtine, C. Haroche, & S. T.M.Lane. *Sujeito e Texto*. São Paulo: EDUC, 1988;
- \_\_\_\_\_. *Análise de discurso: princípios & procedimentos*. 5. ed. Campinas: Pontes, 2003;
- \_\_\_\_\_. *Efeitos do verbal sobre o não-verbal*. Campinas: Revista Rua, nº. 1 1995 p. 35-47;

- \_\_\_\_\_. *As formas do silêncio: no movimento do sentido*. São Paulo: Editora da Unicamp, 1993;
- \_\_\_\_\_. *A linguagem e seu funcionamento*. São Paulo: Pontes Editora, 2003;
- \_\_\_\_\_. *Interpretação: autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico*. São Paulo: Pontes, 2004;
- PÊCHEUX, M. *O discurso: estrutura ou acontecimento?* Tradução de Eni P. Orlandi. São Paulo: Pontes, 1990;
- \_\_\_\_\_. *Semântica e discurso; uma crítica à afirmação do óbvio*. Campinas, Editora da Unicamp, [1975]1988;
- \_\_\_\_\_. *A lingual inatingível*. Campinas, Pontes, 2004;
- PEREIRA, Rosane da Conceição. *Discurso e publicidade: dos processos de identificação e alteridade pela propaganda brasileira*. Tese de doutorado UFF, 2006;
- ROCCHI, Guilherme; LEITA Marcos; LARANJEIRA, Ronaldo & ANDRADE, Arthur Guerra. *Dependência Química: novos modelos de tratamento*. São Paulo: Editora Roca, 2001;
- SANT'ANNA, Armando. *Teoria técnica e prática da propaganda*. São Paulo: Pioneira/ Thomson Learning, 2000;
- SIMÕES, Darcília & HENRIQUES, Cláudio Cezar (orgs.). *Língua portuguesa: reflexões sobre descrição, pesquisa e ensino*. Rio de Janeiro: Ed. Europa, 2005;
- SOUSA, Gabriel Soares de. *Tratado descritivo do Brasil em 1587*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Massangana, 2000;
- SOUZA, Tânia .C.C. de. *Imagem e Sentido*, texto-apostila utilizado no curso ANÁLISE DO DISCURSO do Instituto de Artes de Comunicação Social, Niterói, primeiro semestre de 1995;

\_\_\_\_\_. A análise do não verbal e os usos da imagem nos meios de comunicação. In. *Rua* (Revista do Núcleo de Desenvolvimento da Criatividade da Unicamp) n ° 7 NUDECRI – Campinas, SP: Unicamp, março 2001;

\_\_\_\_\_. Carnaval e Memória: das imagens e dos discursos. *CONTRACAMPO: Revista do mestrado em Comunicação, Imagem e Informação*. Niterói: Instituto de Arte e Comunicação Social, 2000;

TRIP. Rio de Janeiro: Editora Abril n<sup>os</sup> 70 a 83 de junho de 1999 a outubro de 2000;

ZIZEK, Slavoj. *Um Mapa da Ideologia*. Rio de Janeiro: Contraponto Editora, 1996.

### **LEIS E RESOLUÇÕES**

LEI N°. 9.294, DE 15 DE JULHO DE 1996;

LEI N°. 10.167, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000;

LEI N°. 10.702, DE 14 DE JULHO DE 2003;

RESOLUÇÃO - RDC N°. 46, DE 28 DE MARÇO DE 2001;

RESOLUÇÃO - RDC N.º 14, DE 17 DE JANEIRO DE 2003;

RESOLUÇÃO RDC N.º 15, DE 17 DE JANEIRO DE 2003;

RESOLUÇÃO - RDC N°. 335, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003;

RESOLUÇÃO-RDC N°. 346, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2003.

## 9 – Anexos

### **1 – Leis e Resoluções referentes à regulamentação do uso e da veiculação de propagandas de tabaco:**

|   |     |
|---|-----|
| 1.1 – LEI Nº. 9.294, DE 15 DE JULHO DE 1996.....              | 116 |
| 1.2 – LEI Nº. 10.167, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000.....          | 123 |
| 1.3– LEI Nº. 10.702, DE 14 JULHO DE 2003.....                 | 126 |
| 1.4 – RESOLUÇÃO - RDC Nº. 46, DE 28 DE MARÇO DE 2001.....     | 128 |
| 1.5 – RESOLUÇÃO - RDC N.º 14, DE 17 DE JANEIRO DE 2003.....   | 130 |
| 1.6 – RESOLUÇÃO RDC N.º 15, DE 17 DE JANEIRO DE 2003.....     | 134 |
| 1.7 – RESOLUÇÃO - RDC Nº. 335, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003..... | 139 |
| 1.8 – RESOLUÇÃO-RDC Nº. 346, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2003.....    | 141 |
| 1.9 – Imagens disponibilizadas (obrigatórias).....            | 147 |

### **2 – Propagandas independentes anti-tabagistas:**

|  |     |
|--|-----|
| 2.1 – Trip 01 (peça em exposição)..... | 148 |
| 2.2 – Trip 02 (peça em exposição)..... | 148 |
| 2.3 – Trip 03 (peça em exposição)..... | 148 |
| 2.4 – Trip 76.....                     | 149 |
| 2.5 – Trip 77.....                     | 149 |
| 2.6 – Trip 78.....                     | 150 |
| 2.7 – Trip 79.....                     | 151 |
| 2.8 – Trip 80.....                     | 151 |
| 2.9 – Trip 81.....                     | 152 |
| 2.10 – Trip 83.....                    | 152 |

1.1 – LEI Nº 9.294, DE 15 DE JULHO DE 1996 (publicado no D.O.U. de 16.7.1996, Seção 1, pág. 13074)

Dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal.

## O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O uso e a propaganda de produtos fumíferos, derivados ou não do tabaco, de bebidas alcoólicas, de medicamentos e terapias e de defensivos agrícolas estão sujeitos às restrições e condições estabelecidas por esta Lei, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Consideram-se bebidas alcoólicas, para efeitos desta Lei, as bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac.

Art. 2º É proibido o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou de qualquer outro produto fumífero, derivado ou não do tabaco, em recinto coletivo, privado ou público, salvo em área destinada exclusivamente a esse fim, devidamente isolada e com arejamento conveniente.

§ 1º Incluem-se nas disposições deste artigo as repartições públicas, os hospitais e postos de saúde, as salas de aula, as bibliotecas, os recintos de trabalho coletivo e as salas de teatro e cinema.

§ 2º É vedado o uso dos produtos mencionados no caput nas aeronaves e demais veículos de transporte coletivo". (NR) (Redação dada pela Lei nº 10.167, de 27 de dezembro de 2000 e pela MP nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001)

Art. 3º A propaganda comercial dos produtos referidos no artigo anterior só poderá ser efetuada através de pôsteres, painéis e cartazes, na parte interna dos locais de venda. (Redação dada pela Lei nº 10.167, de 27 de dezembro de 2000)

§ 1º A propaganda comercial dos produtos referidos neste artigo deverá ajustar-se aos seguintes princípios:

I - não sugerir o consumo exagerado ou irresponsável, nem a indução ao bem-estar ou saúde, ou fazer associação a celebrações cívicas ou religiosas;

II - não induzir as pessoas ao consumo, atribuindo aos produtos propriedades calmantes ou estimulantes, que reduzam a fadiga ou a tensão, ou qualquer efeito similar;

III - não associar idéias ou imagens de maior êxito na sexualidade das pessoas, insinuando o aumento de virilidade ou feminilidade de pessoas fumantes;

IV - não associar o uso do produto à prática de atividades esportivas, olímpicas ou não, nem sugerir ou induzir seu consumo em locais ou situações perigosas, abusivas ou ilegais; (Redação dada pela Lei nº 10.167, de 27 de dezembro de 2000)

V - não empregar imperativos que induzam diretamente ao consumo;

VI - não incluir a participação de crianças ou adolescentes. (Redação dada pela Lei nº 10.167, de 27 de dezembro de 2000).

§ 2º A propaganda conterà, nos meios de comunicação e em função de suas características, advertência, sempre que possível falada e escrita, sobre os malefícios do fumo, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, segundo frases estabelecidas pelo Ministério da Saúde, usadas seqüencialmente, de forma simultânea ou rotativa. (Redação dada pela MP nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001)

§ 3º As embalagens e os maços de produtos fumígenos, com exceção dos destinados à exportação, e o material de propaganda referido no caput deste artigo conterão a advertência mencionada no § 2º acompanhada de imagens ou figuras que ilustrem o sentido da mensagem. (A redação dada pela Lei nº 10.167, de 27 de dezembro de 2000, foi alterada pela MP nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001)

§ 4º Nas embalagens, as cláusulas de advertência a que se refere o § 2º deste artigo serão seqüencialmente usadas, de forma simultânea ou rotativa, nesta última hipótese devendo variar no máximo a cada cinco meses, inseridas, de forma legível e ostensivamente destacada, em uma das laterais dos maços, carteiras ou pacotes que sejam habitualmente comercializados diretamente ao consumidor.

§ 5º A advertência a que se refere o § 2º deste artigo, escrita de forma legível e ostensiva, será seqüencialmente usada de modo simultâneo ou rotativo, nesta última hipótese variando, no máximo, a cada cinco meses. (Redação dada pela Lei nº 10.167, de 27 de dezembro de 2000)

Art. 3º -A. Quanto aos produtos referidos no art. 2º desta Lei, são proibidos:

I - a venda por via postal;

II- a distribuição de qualquer tipo de amostra ou brinde;

III- a propaganda por meio eletrônico, inclusive internet;

IV- a realização de visita promocional ou distribuição gratuita em estabelecimento de ensino ou local público;

V- o patrocínio de atividade cultural ou esportiva;

VI - a propaganda fixa ou móvel em estádio, pista, palco ou local similar;

VII- a propaganda indireta contratada, também denominada merchandising, nos programas produzidos no País após a publicação desta Lei, em qualquer horário; (Acrescentado pela Lei nº 10.167, de 27 de dezembro de 2000)

VIII- a comercialização em estabelecimento de ensino, em estabelecimento de saúde e em órgão ou entidades da Administração Pública;

IX - a venda a menores de dezoito anos.

§1º Até 30 de setembro de 2005, o disposto nos incisos V e VI não se aplica no caso de eventos esportivos internacionais que não tenham sede fixa em um único país e sejam organizados ou realizados por instituições estrangeiras.

§ 2º É facultado ao Ministério da Saúde afixar, nos locais dos eventos esportivos a que se refere o § 1º, propaganda fixa com mensagem de advertência escrita que observará os conteúdos a que se refere o § 2º do art. 3º-C, cabendo aos responsáveis pela sua organização assegurar os locais para a referida afixação. "(NR) (Acrescentado pela Lei nº 10.702, de 14 de julho de 2003)

Art. 3º -B. Somente será permitida a comercialização de produtos fumígenos que ostentem em sua embalagem a identificação junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, na forma do regulamento. (Acrescentado pela Lei nº 10.167, de 27 de dezembro de 2000)

"Art. 3º-C. A aplicação do disposto no §1º do art. 3º-A, bem como a transmissão ou retransmissão, por televisão, em território brasileiro, de eventos culturais ou esportivos com imagens geradas no estrangeiro patrocinados por empresas ligadas a produtos fumíferos, exige a veiculação gratuita pelas emissoras de televisão, durante a transmissão do evento, de mensagem de advertência sobre os malefícios do fumo.

§ 1º Na abertura e no encerramento da transmissão do evento, será veiculada mensagem de advertência, cujo conteúdo será definido pelo Ministério da Saúde, com duração não inferior a trinta segundos em cada inserção.

§ 2º A cada intervalo de quinze minutos, será veiculada, sobreposta à respectiva transmissão, mensagem de advertência escrita e falada sobre os malefícios do fumo com duração não inferior a quinze segundos em cada inserção, por intermédio das seguintes

frases e de outras a serem definidas na regulamentação, usadas sequencialmente, todas precedidas da afirmação "O Ministério da Saúde adverte":

I - " fumar causa mau hálito, perda de dentes e câncer de boca ";

II - " fumar causa câncer de pulmão ";

III - "fumar causa infarto do coração ";

IV - "fumar na gravidez prejudica o bebê ";

V - "em gestantes, o cigarro provoca partos prematuros, o nascimento de crianças com peso abaixo do normal e facilidade de contrair asma ";

VI - "crianças começam a fumar ao verem os adultos fumando ";

VII - "a nicotina é droga e causa dependência ";

VIII - "fumar causa impotência sexual ".

§ 3º Considera-se, para os efeitos desse artigo, integrantes do evento os treinos livres ou oficiais, os ensaios, as reações e os compactos. " (NR) (Alteração dada pela Lei nº 10.702, de 14 de julho de 2003)

Art. 4º Somente será permitida a propaganda comercial de bebidas alcoólicas nas emissoras de rádio e televisão entre as vinte e uma e as seis horas.

§ 1º A propaganda de que trata este artigo não poderá associar o produto ao esporte olímpico ou de competição, ao desempenho saudável de qualquer atividade, à condução de veículos e a imagens ou idéias de maior êxito ou sexualidade das pessoas.

§ 2º Os rótulos das embalagens de bebidas alcoólicas conterão advertência nos seguintes termos: "Evite o Consumo Excessivo de Álcool".

Art. 5º As chamadas e caracterizações de patrocínio dos produtos indicados nos arts. 2º e 4º, para eventos alheios à programação normal ou rotineira das emissoras de rádio e televisão, poderão ser feitas em qualquer horário, desde que identificadas apenas com a marca ou "slogan" do produto, sem recomendação do seu consumo.

§ 1º As restrições deste artigo aplicam-se à propaganda estática existente em estádios, veículos de competição e locais similares.

§ 2º Nas condições do "caput", as chamadas e caracterizações de patrocínio dos produtos estarão liberados da exigência do § 2º do art. 3º desta Lei.

Art. 6º É vedada a utilização de trajes esportivos, relativamente a esportes olímpicos, para veicular a propaganda dos produtos de que trata esta Lei.

Art. 7º A propaganda de medicamentos e terapias de qualquer tipo ou espécie poderá ser feita em publicações especializadas dirigidas direta e especificamente a profissionais e instituições de saúde.



§ 1º Os medicamentos anódinos e de venda livre, assim classificados pelo órgão competente do Ministério da Saúde, poderão ser anunciados nos órgãos de comunicação social com as advertências quanto ao seu abuso, conforme indicado pela autoridade classificatória.

§ 2º A propaganda dos medicamentos referidos neste artigo não poderá conter afirmações que não sejam passíveis de comprovação científica, nem poderá utilizar depoimentos de profissionais que não sejam legalmente qualificados para fazê-lo.

§ 3º Os produtos fitoterápicos da flora medicinal brasileira que se enquadram no disposto no § 1º deste artigo deverão apresentar comprovação científica dos seus efeitos terapêuticos no prazo de cinco anos da publicação desta Lei, sem o que sua propaganda será automaticamente vedada.

"§ 4º É permitida a propaganda de medicamentos genéricos em campanhas publicitárias patrocinadas pelo Ministério da Saúde e nos recintos dos estabelecimentos autorizados a dispensá-los, com indicação do medicamento de referência " (NR) (Acréscimo dado pela MP nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001)

§ 5º Toda a propaganda de medicamentos conterà obrigatoriamente advertência indicando que, a persistirem os sintomas, o médico deverá ser consultado.(Renumerado de acordo com a MP nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001)

Art. 8º A propaganda de defensivos agrícolas que contenham produtos de efeito tóxico, mediato ou imediato, para o ser humano, deverá restringir-se a programas e publicações dirigidas aos agricultores e pecuaristas, contendo completa explicação sobre a sua aplicação, precauções no emprego, consumo ou utilização, segundo o que dispuser o órgão competente do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, sem prejuízo das normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde ou outro órgão do Sistema Único de Saúde.

Art. 9º Aplicam-se ao infrator desta Lei, sem prejuízo de outras penalidades previstas na legislação em vigor, especialmente no Código de Defesa do Consumidor e na Legislação de Telecomunicações, as seguintes sanções: (Redação dada pela Lei nº 10.167, de 27 de dezembro de 2000)

I - advertência;

II - suspensão, no veículo de divulgação da publicidade, de qualquer outra propaganda do produto, por prazo de até trinta dias;

III - obrigatoriedade de veiculação de retificação ou esclarecimento para compensar propaganda distorcida e de má fé;

IV - apreensão do produto;

V - multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), aplicada conforme a capacidade econômica do infrator;

VI - suspensão da programação da emissora de rádio e televisão, pelo tempo de dez minutos, por cada minuto ou fração de duração da propaganda transmitida em desacordo com esta Lei, observando-se o mesmo horário.(Acrescentados pela Lei nº 10.167, de 27 de dezembro de 2000)

VII - no caso de violação do disposto no inciso IX do artigo 3ºA, as sanções previstas na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo do disposto no art. 243 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. (Acrescentados pela Lei nº 10.702, de 14 de julho de 2003)

§ 1º As sanções previstas neste artigo poderão ser aplicadas gradativamente e, na reincidência, cumulativamente, de acordo com as especificidade do infrator.

§ 2º Em qualquer caso, a peça publicitária fica definitivamente vetada.

§ 3º Considera-se infrator, para efeitos desta Lei, toda e qualquer pessoa natural ou jurídica que, de forma direta ou indireta, seja responsável pela divulgação da peça publicitária ou pelo respectivo veículo de comunicação.(Redação dada pela Lei nº 10.167, de 27 de dezembro de 2000)

§ 4º Compete à autoridade sanitária municipal aplicar as sanções previstas neste artigo, na forma do art. 12 da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, ressalvada a competência exclusiva ou concorrente:

I - do órgão de vigilância sanitária do Ministério da Saúde, inclusive quanto às sanções aplicáveis às agências de publicidade, responsáveis por propaganda de âmbito nacional;

II - do órgão de regulamentação da aviação civil do Ministério da Defesa, em relação a infrações verificadas no interior de aeronaves;

III - do órgão do Ministério das Comunicações responsável pela fiscalização das emissoras de rádio e televisão;

IV - do órgão de regulamentação de transportes do Ministério dos Transportes, em relação a infrações ocorridas no interior de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários de passageiros.(Acrescentados pela Lei nº 10.167, de 27 de dezembro de 2000)

§ 5º O Poder Executivo definirá as competências dos órgãos e entidades da administração federal encarregados em aplicar as sanções deste artigo. " (NR) (Acrescentado pela Lei nº 10.702, de 14 de julho de 2003)

Art. 10. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo máximo de sessenta dias de sua publicação.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de julho de 1996; 175º da Independência e 108º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Adib Jatene

1.2 – Lei 10.167, de 27 de dezembro de 2000

**(D.O. de 28/12/2000)**

Altera dispositivos da Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígenos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º .....

.....

§ 2º É vedado o uso dos produtos mencionados no caput nas aeronaves e demais veículos de transporte coletivo."(NR)

"Art. 3º A propaganda comercial dos produtos referidos no artigo anterior só poderá ser efetuada através de pôsteres, painéis e cartazes, na parte interna dos locais de venda.(NR)

§ 1º .....

.....

IV não associar o uso do produto à prática de atividades esportivas, olímpicas ou não, nem sugerir ou induzir seu consumo em locais ou situações perigosas, abusivas ou ilegais;(NR)

.....

VI não incluir a participação de crianças ou adolescentes.(NR)

.....

§ 3º A embalagem, exceto se destinada à exportação, e o material de propaganda referido neste artigo conterão a advertência mencionada no parágrafo anterior.(NR)

.....

§ 5º A advertência a que se refere o § 2º deste artigo, escrita de forma legível e ostensiva, será sequencialmente usada de modo simultâneo ou rotativo, nesta última hipótese variando, no máximo, a cada cinco meses."(NR)

"Art. 3º -A Quanto aos produtos referidos no art. 2º desta Lei, são proibidos:

I a venda por via postal;

II a distribuição de qualquer tipo de amostra ou brinde;

- III a propaganda por meio eletrônico, inclusive internet;
- IV a realização de visita promocional ou distribuição gratuita em estabelecimento de ensino ou local público;
- V o patrocínio de atividade cultural ou esportiva;
- VI a propaganda fixa ou móvel em estádio, pista, palco ou local similar;
- VII a propaganda indireta contratada, também denominada merchandising, nos programas produzidos no País após a publicação desta Lei, em qualquer horário;
- VIII a comercialização em estabelecimentos de ensino e de saúde.

Parágrafo único. O disposto nos incisos V e VI deste artigo entrará em vigor em 1º de janeiro de 2003, no caso de eventos esportivos internacionais e culturais, desde que o patrocinador seja identificado apenas com a marca do produto ou fabricante, sem recomendação de consumo."

"Art. 3º -B Somente será permitida a comercialização de produtos fumígenos que ostentem em sua embalagem a identificação junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, na forma do regulamento."

"Art. 9º Aplicam-se ao infrator desta Lei, sem prejuízo de outras penalidades previstas na legislação em vigor, especialmente no Código de Defesa do Consumidor e na Legislação de Telecomunicações, as seguintes sanções:(NR)

.....  
V multa, de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), aplicada conforme a capacidade econômica do infrator;(NR)

VI suspensão da programação da emissora de rádio e televisão, pelo tempo de dez minutos, por cada minuto ou fração de duração da propaganda transmitida em desacordo com esta Lei, observando-se o mesmo horário.

.....  
§ 3º Considera-se infrator, para os efeitos desta Lei, toda e qualquer pessoa natural ou jurídica que, de forma direta ou indireta, seja responsável pela divulgação da peça publicitária ou pelo respectivo veículo de comunicação.(NR)

§ 4º Compete à autoridade sanitária municipal aplicar as sanções previstas neste artigo, na forma do art. 12 da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, ressalvada a competência exclusiva ou concorrente:

I do órgão de vigilância sanitária do Ministério da Saúde, inclusive quanto às sanções aplicáveis às agências de publicidade, responsáveis por propaganda de âmbito nacional;

II do órgão de regulamentação da aviação civil do Ministério da Defesa, em relação a infrações verificadas no interior de aeronaves;

III do órgão do Ministério das Comunicações responsável pela fiscalização das emissoras de rádio e televisão;

IV do órgão de regulamentação de transportes do Ministério dos Transportes, em relação a infrações ocorridas no interior de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários de passageiros.

§ 5º (VETADO)"

Art. 2º (VETADO)

Art. 3º (VETADO)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de dezembro de 2000; 179º da Independência e 112º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

José Gregori

Pedro Malan

Marcus Vinicius Pratini de Moraes

José Serra

Benjamin Benzaquen Sicsú

Martus Tavares

Pimenta da Veiga

### 1.3 – LEI Nº 10.702, DE 14 JULHO DE 2003

Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º - A

.....  
VIII - a comercialização em estabelecimento de ensino, em estabelecimento de saúde e em órgãos ou entidades da Administração Pública;

IX - a venda a menores de dezoito anos.

§ 1º - Até 30 de setembro de 2005, o disposto nos incisos V e VI não se aplica no caso de eventos esportivos internacionais que não tenham sede fixa em um único país e sejam organizados ou realizados por instituições estrangeiras.

§ 2º - É facultado ao Ministério da Saúde afixar, nos locais dos eventos esportivos a que se refere o § 1º, propaganda fixa com mensagem de advertência escrita que observará os conteúdos a que se refere o § 2º, do art. 3º - C, cabendo aos responsáveis pela sua organização assegurar os locais para a referida afixação."(NR)

"Art. 3º - C A aplicação do disposto no § 1º, do art. 3º - A, bem como a transmissão ou retransmissão, por televisão, em território brasileiro, de eventos culturais ou esportivos com imagens geradas no estrangeiro patrocinados por empresas ligadas a produtos fumíferos, exige a veiculação gratuita pelas emissoras de televisão, durante a transmissão do evento, de mensagem de advertência sobre os malefícios do fumo.

§ 1o - Na abertura e no encerramento da transmissão do evento, será veiculada mensagem de advertência, cujo conteúdo será definido pelo Ministério da Saúde, com duração não inferior a trinta segundos em cada inserção.

§ 2o - A cada intervalo de quinze minutos será veiculada, sobreposta à respectiva transmissão, mensagem de advertência escrita e falada sobre os malefícios do fumo com

duração não inferior a quinze segundos em cada inserção, por intermédio das seguintes frases e de outras a serem definidas na regulamentação, usadas seqüencialmente, todas precedidas da afirmação "O Ministério da Saúde adverte":

I - "fumar causa mau hálito, perda de dentes e câncer de boca";

II - "fumar causa câncer de pulmão";

III - "fumar causa infarto do coração";

IV - "fumar na gravidez prejudica o bebê";

V - "em gestantes, o cigarro provoca partos pre-maturos, o nascimento de crianças com peso abaixo do normal e facilidade de contrair asma";

VI - "crianças começam a fumar ao verem os adultos fumando";

VII - "a nicotina é droga e causa dependência"; e

VIII - "fumar causa impotência sexual".

§ 3º - Considera-se, para os efeitos desse artigo, integrantes do evento os treinos livres ou oficiais, os ensaios, as representações e os compactos." (NR)

"Art. 9º - .....

VII - no caso de violação do disposto no inciso IX do artigo 3º - A, as sanções previstas na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo do disposto no art. 243 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

.....

§ 5º - O Poder Executivo definirá as competências dos órgãos e entidades da administração federal encarregados em aplicar as sanções deste artigo." (NR)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de julho de 2003;

182º - da Independência e 115º - da República.

JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA

Humberto Sérgio Costa Lima

Agnelo Santos Queiroz Filho

Márcio Favilla Lucca de Paula

José Dirceu de Oliveira e Silva



#### 1.4 – RESOLUÇÃO - RDC Nº 46, DE 28 DE MARÇO DE 2001

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto 3.029, de 16 de abril de 1999, c/c o § 1º do Art. 111, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno aprovado pela Portaria 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 2000, em reunião realizada em 27 de março de 2001, considerando nas disposições da Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996;

considerando as disposições da Lei Federal nº 10.167, de 27 de dezembro de 2000;

considerando o disposto na Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que determina a regulamentação, o controle e a fiscalização dos produtos e serviços que envolvam risco à saúde pública;

considerando o aumento expressivo do tabagismo, que acarretou, no mundo, a perda de pelo menos 3,5 milhões de vidas em 1998, estimando-se em 10 milhões a cada ano até o ano de 2030, sendo 70% delas em países em desenvolvimento;

considerando o reconhecimento mundial da necessidade de estabelecer e controlar os teores máximos de alcatrão, nicotina e monóxido de carbono dos cigarros;

considerando que os consumidores dos cigarros não diferenciam os riscos da exposição a altos, médios e baixos teores de alcatrão, nicotina e monóxido de carbono, tornando assim, imprescindível que haja uma extinção das terminologias utilizadas para caracterização dos referidos produtos, pois além de não serem esclarecedoras ao consumidor, propiciam mensagens dúbias na publicidade desses produtos;

adotou a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada, aplicável aos produtos derivados do tabaco produzidos, transportados, comercializados e/ou armazenados em território nacional ou importados, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Estabelecer os teores máximos permitidos de alcatrão, nicotina e monóxido de carbono presentes na corrente primária da fumaça, para os cigarros comercializados no Brasil.

§ 1º A redução dos teores de alcatrão, nicotina e monóxido de carbono, será feita de forma gradual, obedecendo os prazos máximos abaixo indicados, a contar da data da publicação desta Resolução:

I- 9 (nove) meses para o máximo de 12 miligramas, 1,0 miligrama e 12 miligramas, respectivamente para os teores de alcatrão, nicotina e monóxido de carbono em cada cigarro;

II- 18 (dezoito) meses para o máximo de 10 miligramas, 1,0 miligrama e 10 miligramas, respectivamente para os teores de alcatrão, nicotina e monóxido de carbono em cada cigarro.

§ 2º Para a medição dos teores serão utilizados métodos definidos internacionalmente pela ISO (International Standards Organization) e reconhecidos pela ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Art.2º É vedada a utilização de qualquer denominação, em embalagens ou material publicitário tais como: classes (s), ultra baixo(s) teor(es), baixo(s) teor(es), suave, light, soft, leve, teor(es) moderado(s), alto(s) teor(es), e outras que possam induzir o consumidor a uma interpretação equivocada quanto aos teores contidos nos cigarros.

Parágrafo único. Para o cumprimento do disposto neste artigo, as indústrias e importadores de cigarros disporão do prazo de 9 (nove) meses, a contar da data da publicação desta Resolução.

Art. 3º Determinar a obrigatoriedade da impressão nas embalagens dos cigarros, dos teores de alcatrão, nicotina e monóxido de carbono, acompanhada da seguinte informação adicional: "não existem níveis seguros para consumo destas substâncias".

§ 1º A impressão, citada no caput deste artigo, indicará, por extenso, de forma legível, em uma das laterais da embalagem, os respectivos teores, expressos em miligramas por cigarro, até uma casa decimal para nicotina, e em números inteiros para o alcatrão e o monóxido de carbono.

§ 2º Entende-se por embalagem, os maços, carteiras, pacotes e qualquer outro dispositivo para acondicionamento do produto que vise o mercado consumidor.

§ 3º Para o cumprimento do disposto neste artigo, as indústrias e importadores de cigarros disporão do prazo de 9 (nove) meses, a contar da data da publicação desta Resolução.

§ 4º Os produtos fabricados ou importados anteriormente ao prazo estabelecido neste artigo e distribuídos nos pontos de venda ao consumidor, poderão ser comercializados até a sua data final de validade.

Art. 4º A inobservância do disposto nesta Resolução constitui infração de natureza sanitária, sujeitando o infrator às penalidades previstas na Lei no 6.437, de 20 de agosto de 1977 e na Lei Federal nº 9.294 de 15 de julho 1996.

Art. 5º Esta Resolução de Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

## 1.5 – RESOLUÇÃO ANVS/DC N. 104 DE 31 DE MAIO DE 2001

Dispõe que todos os produtos fumígenos derivados do tabaco, conterão na embalagem e na propaganda, advertência ao consumidor, sobre os malefícios decorrentes do uso destes produtos.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto 3.029(1), de 16 de abril de 1999, c/c o § 1º do art. 111, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno aprovado pela Portaria n. 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 2000, em reunião realizada em 30 de maio de 2001,

considerando as disposições da Lei n. 9.294(2), de 15 de julho de 1996;

considerando o disposto na Lei n. 9.782(3), de 26 de janeiro de 1999, que determina a regulamentação, o controle e a fiscalização dos produtos e serviços que envolvam risco à saúde pública;

considerando as disposições da Lei Federal n. 10.167(4), de 27 de dezembro de 2000;

considerando as disposições da Resolução n. 46(5), de 28 de março de 2001;

considerando as disposições da Medida Provisória n. 2.134-30(6), de 24 de maio de 2001;

adotou a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada, aplicável aos produtos fumígenos derivados do tabaco comercializados em território nacional, sejam eles, produzidos internamente ou importados, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Todos os produtos fumígenos derivados do tabaco, conterão na embalagem e na propaganda, advertência ao consumidor, sobre os malefícios decorrentes do uso destes produtos.

§ 1º Entende-se por embalagem, os maços, carteiras ou box, pacotes, latas, caixas e qualquer outro dispositivo para acondicionamento dos produtos que vise o mercado consumidor final.

§ 2º Entende-se por propaganda, os pôsteres, painéis e cartazes afixados na parte interna dos locais de venda.

Art. 2º Para os produtos fumígenos derivados do tabaco, as advertências abaixo transcritas serão usadas de forma simultânea ou seqüencialmente rotativa, nesta última hipótese devendo variar no máximo a cada cinco meses, de forma legível e

ostensivamente destacada, e serão acompanhadas por imagens, todas precedidas da afirmação "O Ministério da Saúde Adverte":

1. FUMAR CAUSA MAU HÁLITO, PERDA DE DENTES E CÂNCER DE BOCA
2. FUMAR CAUSA CÂNCER DE PULMÃO
3. FUMAR CAUSA INFARTO DO CORAÇÃO
4. QUEM FUMA NÃO TEM FÔLEGO PARA NADA
5. FUMAR NA GRAVIDEZ PREJUDICA O BEBÊ
6. EM GESTANTES, O CIGARRO PROVOCA PARTOS PREMATUROS, O NASCIMENTO DE CRIANÇAS COM PESO ABAIXO DO NORMAL E FACILIDADE DE CONTRAIR ASMA
7. CRIANÇAS COMEÇAM A FUMAR AO VEREM OS ADULTOS FUMANDO
8. A NICOTINA É DROGA E CAUSA DEPENDÊNCIA

#### Da Embalagem

Art. 3º Para as embalagens de cigarros, denominadas "maços" ou "box", a advertência, a imagem, a logomarca e o número do serviço Disque Pare de Fumar, deverão ser impressos, na maior face visível ao consumidor, conforme a imagem padrão disponibilizada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, através da página eletrônica: [www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br) ou por outros meios disponibilizados na sede da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

§ 1º Qualquer embalagem de produtos fumígenos derivados do tabaco, de tamanho igual às que se refere o caput deste artigo, a advertência, a imagem, a logomarca e o número do serviço Disque Pare de Fumar, deverão obedecer a todas as características gráficas e ser inseridas na maior face visível ao consumidor, conforme a imagem padrão disponibilizada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

§ 2º Qualquer embalagem de produtos fumígenos derivados do tabaco, menor que às que se refere o caput deste artigo é de responsabilidade do fabricante ou importador, proporcionalizar a imagem padrão disponibilizada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, sem alterar as suas características gráficas, de forma a inseri-las na maior face visível ao consumidor.

§ 3º Qualquer embalagem de produtos fumígenos derivados do tabaco, maior que às que se refere o caput deste artigo, a advertência, a imagem, a logomarca e o número do serviço Disque Pare de Fumar, deverão obedecer a todas as características gráficas e ser inseridas na parte inferior direita da maior face visível ao consumidor, conforme a imagem padrão disponibilizada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Art. 4º Para o cumprimento do disposto no art. 3º da Resolução da Agência Nacional de Vigilância Sanitária n. 46, de 28 de março de 2001, na embalagem dos cigarros, deverão ser impressos, em 2/3 do comprimento e toda a extensão da largura de uma de suas laterais, com letras na cor branca, sobre retângulo preto, os teores de alcatrão, nicotina e monóxido de carbono, acompanhados da seguinte informação adicional: "não existem níveis seguros para consumo destas substâncias".

§ 1º Os parâmetros para divulgação dos teores e da informação adicional serão disponibilizados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, através da página eletrônica: [www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br), não podendo de nenhuma forma ser alterados.

#### Da Propaganda

Art. 5º Na propaganda comercial dos produtos referidos no art. 1º, efetuada através de pôsteres, painéis e cartazes na parte interna dos locais de venda, a advertência acompanhada da logomarca e do número do serviço Disque Pare de Fumar, serão impressos com letras na cor branca, sobre retângulo preto, com um filete branco interno, como moldura, no padrão Univers padrão 65 Bold, de modo a assegurar sua visibilidade, observando as dimensões mínimas abaixo:

0 a 250cm<sup>2</sup> Corpo 20

251 a 500ccm<sup>2</sup> Corpo 24

501 a 1000ccm<sup>2</sup> Corpo 26

1001 a 1500ccm<sup>2</sup> Corpo 30

1501 a 2000ccm<sup>2</sup> Corpo 36

2001 a 3000ccm<sup>2</sup> Corpo 40

3001 a 4000ccm<sup>2</sup> Corpo 48

4001 a 5000ccm<sup>2</sup> Corpo 52

§ 1º Nas demais peças publicitárias, cujo tamanho estiver fora do especificado, todas as mensagens deverão ser proporcionalizadas, tendo-se por base a área de 1000cm<sup>2</sup>.

#### Das Disposições Gerais

Art. 6º A impressão das advertências acompanhadas das respectivas imagens, bem como da logomarca e do número do serviço Disque Pare de Fumar nas embalagens, poderá ser substituída por adesivo, quando a embalagem for confeccionada com material que inviabilize ou dificulte a sua impressão.

§ 1º O adesivo seguirá a imagem padrão disponibilizada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, mantendo-se sempre as demais características gráficas e não será inserido na parte externa do invólucro que envolve a embalagem.

§ 2º O disposto neste artigo se aplica aos cigarros importados e aos demais produtos fumígenos derivados do tabaco, excetuando-se os cigarros.

Art. 7º Fica proibido o uso de qualquer tipo de invólucro ou dispositivo que impeça ou dificulte a visualização das advertências, da imagem, bem como da logomarca e do número do serviço Disque Pare de Fumar, nas embalagens dos produtos mencionados nesta Resolução.

Art. 8º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação, para o cumprimento do disposto nesta Resolução.

Art. 9º Toda inobservância do disposto nesta Resolução constitui infração de natureza sanitária, sujeitando o infrator às penalidades previstas na Lei n. 6.437(7), de 20 de agosto de 1977 e na Lei Federal n. 9.294, de 15 de julho 1996.

Art. 10. A Agência Nacional de Vigilância Sanitária, através da Gerência de Produtos Fumígenos poderá estabelecer instruções normativas para situações não previstas nesta Resolução.

Art. 11. Esta Resolução de Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

## 1.6 – RESOLUÇÃO - RDC N.º 14, DE 17 DE JANEIRO DE 2003

Altera dispositivos da RDC nº46 de 28 de março de 2001 e da RDC nº104 de 31 de maio de 2001.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11 inciso IV do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, c/c o § 1º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria n.º 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, em reunião realizada em 15 de janeiro de 2003,

considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que determina a regulamentação, o controle e a fiscalização dos produtos e serviços que envolvam risco à saúde pública;

considerando as disposições da Lei n.º 9.294, de 15 de julho de 1996;

considerando as disposições da Lei Federal n.º 10.167, de 27 de dezembro de 2000;

considerando as disposições da Resolução -RDC nº 46, de 28 de março de 2001;

considerando as disposições da Medida Provisória n.º 2.134-30, de 24 de maio de 2001;

considerando as disposições da Lei n.º 10.702, de 14 de julho de 2003;

considerando o aumento expressivo do tabagismo, que acarretou, no mundo, a perda de pelo menos 3,5 milhões de vidas em 1998, estimando-se em 10 milhões a cada ano até o ano de 2030, sendo 70% delas em países em desenvolvimento,

considerando que as imagens que elucidam as mensagens de advertências necessitam de atualização periódica,

adotou a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada aplicável aos produtos fumígenos derivados do tabaco comercializados em território nacional, sejam eles, produzidos internamente ou importados, e eu, Diretor Presidente-Substituto, determino a sua publicação:

Art. 1º Para substituição das imagens e advertências contidas na Resolução RDC n.º 104 de 31 de maio de 2001, a mesma passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º Para os produtos fumígenos derivados do tabaco, as novas advertências abaixo transcritas serão usadas de forma simultânea ou seqüencialmente rotativa, nesta última hipótese devendo variar no máximo a cada cinco meses, de forma legível e ostensivamente destacada, e serão acompanhadas por novas imagens, disponibilizadas na página eletrônica da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, todas precedidas da afirmação "O Ministério da Saúde Adverte":

1. Esta necrose foi causada pelo consumo do tabaco.

2. Fumar causa impotência sexual.
3. Crianças que convivem com fumantes têm mais asma, pneumonia, sinusite e alergia.
4. Ele é uma vítima do tabaco. Fumar causa doença vascular que pode levar a amputação.
5. Fumar causa aborto espontâneo.
6. Ao fumar você inala arsênico e naftalina, também usados contra ratos e baratas.
7. Fumar causa câncer de laringe.
8. Fumar causa câncer de boca e perda dos dentes.
9. Fumar causa câncer de pulmão.
10. Em gestantes, fumar provoca partos prematuros e o nascimento de crianças com peso abaixo do normal.

Art. 3º Para as embalagens de cigarros, denominadas "maços" ou "box", em seus diferentes tamanhos, as novas imagens padrão disponibilizadas pela ANVISA, na página [www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br), contendo as advertências, as imagens, a logomarca e o número do serviço Disque Pare de Fumar, deverão ser impressas em toda extensão da maior face visível ao consumidor, sem alterar a proporcionalidade entre os seus elementos, bem como seus parâmetros gráficos.

§ 1º Para as demais embalagens de produtos fumígenos derivados do tabaco, de tamanhos iguais aos que se refere o caput deste artigo, a imagem padrão, disponibilizada na página eletrônica da Anvisa, deverá ser impressa em toda extensão da maior face visível ao consumidor, sem alterar a proporcionalidade entre os seus elementos, bem como seus parâmetros gráficos.

§ 2º Para as embalagens de produtos fumígenos derivados do tabaco, de tamanho menor que as que se refere o caput deste artigo, a imagem padrão, disponibilizada na página eletrônica da Anvisa, deverá ser impressa na maior face visível ao consumidor, sendo de responsabilidade do fabricante ou importador, reduzir proporcionalmente a imagem padrão, sem alterar as suas características gráficas, até o ponto em que a mesma esteja contida na face.

§ 3º Para as embalagens de produtos fumígenos derivados do tabaco, de tamanhos maiores que as que se refere o caput deste artigo, a imagem padrão, disponibilizada na página eletrônica da Anvisa, deverá ser impressa na parte inferior direita da maior face visível ao consumidor, sem alterar as suas características gráficas, mantendo inclusive o seu tamanho.



§ 4º Deverá ser impressa, em ¼ do comprimento de uma de suas laterais, de forma contrastante e legível, a seguinte frase "Venda proibida a menores de 18 anos - Lei 8.069/1990 e Lei 10.702/2003", ficando proibido o uso de frases do tipo "somente para adultos", "produto para maiores de 18 anos".

Art. 4º Para o cumprimento do disposto no art. 3º da Resolução da Agência Nacional de Vigilância Sanitária n.º 46, de 28 de março de 2001, na embalagem dos cigarros, deverá ser impressa, em 3/4 do comprimento e toda a extensão da largura de uma de suas laterais, com letras na cor branca, sobre retângulo na cor 100% preto, a seguinte frase em substituição à informação adicional e aos teores de alcatrão, nicotina e monóxido de carbono: "Este produto contém mais de 4.700 substâncias tóxicas, e nicotina que causa dependência física ou psíquica. Não existem níveis seguros para consumo destas substâncias".

§ 1º. Para as empresas que não dispõem da técnica de policromia tradicional, em substituição ao 100% preto, poderá ser utilizado o cinza escuro, conforme Escala Pantone™ 419 CV ou outra composição que reproduza a cor preta, de forma a manter as características visuais da advertência.

§ 2º. A impressão na embalagem dos teores de alcatrão, nicotina e monóxido de carbono presentes na corrente primária é facultativa à empresa, desde que seja em outra área que não a destinada à frase citada no caput deste artigo, e siga às determinações abaixo:

I - Sejam expressos em miligramas por cigarro, até uma casa decimal para nicotina, e em números inteiros para o alcatrão e o monóxido de carbono;

II - Não sejam utilizados em associação ao nome de marca do produto.

Art.5º A propaganda comercial dos produtos referidos no art.1º, efetuada através de pôsteres, painéis e cartazes na parte interna dos locais de venda, deverá conter a imagem padrão, disponibilizada pela ANVISA em sua página eletrônica, impressa sem qualquer alteração de suas características gráficas, devendo ocupar uma área de 10% da área total do material de propaganda, de modo a assegurar sua visibilidade.

§ 1º A divulgação dos teores de alcatrão, nicotina e monóxido de carbono nas peças publicitárias é facultativa à empresa, devendo no entanto, seguir as determinações abaixo:

I - Sejam impressos os limites mínimos e máximos dos teores, de forma a refletir os diferentes níveis de exposição a que está sujeito o consumidor, em decorrência das variações na forma de fumar. Para determinação dos limites mínimos, os teores deverão

ser quantificados segundo as metodologias ISO (International Standard Organization) Nº 4387, 10315, 10362-1, 3402, 8243, 8454 e 3308.

II - Para determinação dos limites máximos, os teores deverão ser quantificados segundo as metodologias ISO (International Standard Organization) Nos 4387, 10315, 10362-1, 3402, 8243, 8454 e 3308, sendo que esta última deverá seguir as seguintes modificações: aumento do volume da tragada de 35ml para 55ml, redução no intervalo entre as tragadas de 60s para 30s e bloqueio total dos orifícios de ventilação.

III- Sejam expressos em miligramas por cigarro, até uma casa decimal para nicotina, e em números inteiros para o alcatrão e o monóxido de carbono;

IV - Não sejam utilizados em associação ao nome de marca do produto.

V - Seja acompanhada da frase adicional: "Este produto contém mais de 4.700 substâncias tóxicas, e nicotina que causa dependência física ou psíquica. Não existem níveis seguros para consumo destas substâncias", impressa em padrão Arial Bold e na mesma cor e corpo que os utilizados na informação dos teores.

Art. 8º A advertência que compõe a imagem padrão disponibilizada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, deverá ser impressa com letras na cor branca, sobre retângulo na cor 100% preto. Para as empresas que não dispõem da técnica de policromia tradicional, em substituição ao 100% preto, poderá ser utilizado o cinza escuro, conforme Escala Pantone™ 419 CV ou outra composição que reproduza a cor preta, de forma a manter as características visuais da advertência.

Parágrafo único. (revogado).

Art. 2º A Resolução RDC nº 46 de 28 de março de 2001 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 3º Determinar como facultativa a impressão nas embalagens dos cigarros, dos teores de alcatrão, nicotina e monóxido de carbono.

§ 1º A impressão, citada no caput deste artigo, indicará, por extenso, de forma legível, em qualquer área da embalagem, que não a destinada à informação de alerta na lateral ou à imagem padrão, os respectivos teores, expressos em miligramas por cigarro, até uma casa decimal para nicotina, e em números inteiros para o alcatrão e o monóxido de carbono.?

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 9 meses, a contar da data da publicação da presente, para o cumprimento do disposto nesta Resolução, ficando sem efeito o prazo previsto no artigo 1º da Resolução RE nº 168 de 05 de setembro de 2002.

§1º. A partir do prazo estabelecido no caput deste artigo somente poderão ser divulgados materiais publicitários em qualquer ponto de venda e comercializados produtos que estejam cumprindo devidamente as determinações desta resolução.

§ 2º. A partir do prazo estabelecido no caput deste artigo nenhuma das imagens introduzidas pela Resolução RDC nº 104 de 31 de maio de 2001, poderá ser utilizada nas embalagens dos produtos derivados do tabaco nem no material publicitário.

Art. 4º O não cumprimento aos termos desta Resolução constitui infração sanitária, sujeitando os infratores às penalidades da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 e demais disposições aplicáveis.

Art. 5º Esta Resolução de Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAUDIO MAIEROVITCH PESSANHA HENRIQUES**

Retificação: Publicado no . Republicada por ter saído com incorreção no original, publicado no D.O.U. nº 14, de 20 de janeiro de 2003, seção 1, pág. 38.

## 1.7 – RESOLUÇÃO RDC N.º 15, DE 17 DE JANEIRO DE 2003

Regulamenta disposições dadas pela Lei n.º 9.294 de 15 de julho de 1996.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11 inciso IV do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, c/c o § 1º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria n.º 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, em reunião realizada em 15 de janeiro de 2003,

considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que determina a regulamentação, o controle e a fiscalização dos produtos e serviços que envolvam risco à saúde pública;

considerando o disposto na Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, que proíbe vender, fornecer ou entregar à criança ou ao adolescente produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica;

considerando a Internet um sistema global de rede computadores, que possibilita um intercâmbio de informações sem precedentes na história, de forma rápida, eficiente e sem limitação de fronteiras e que o público jovem a utiliza amplamente como fonte de informações e aquisição de produtos;

considerando que o objetivo de se restringir a publicidade do tabaco é reduzir a crescente experimentação de cigarros por crianças e adolescentes e o impacto do adoecimento e mortalidade que o consumo do tabaco causa;

considerando o aumento expressivo do tabagismo, que acarretou, no mundo, a perda de pelo menos 3,5 milhões de vidas em 1998, estimando-se em 10 milhões a cada ano até o ano de 2030, sendo 70% delas em países em desenvolvimento;

adotou a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor Presidente-Substituto, determino a sua publicação:

Art. 1º Para cumprimento do artigo 3º da Lei n.º 9.294 de 15 de julho de 1996, com as alterações dadas pela Lei n.º 10.167, de 27 de dezembro de 2000, considera-se:

I- propaganda de produtos derivados do tabaco: qualquer forma de divulgação, seja por meio eletrônico, inclusive internet, por meio impresso, ou qualquer outra forma de comunicação ao público, consumidor ou não dos produtos, que promova, propague ou dissemine o produto derivado do tabaco, direta ou indiretamente, realizada pela empresa responsável pelo produto ou outra por ela contratada;

Parágrafo único. Consideram-se, inclusive, abrangidas na definição acima a divulgação de catálogos ou mostruários de produtos derivados do tabaco, tanto na forma impressa como por meio eletrônico; a divulgação do nome de marca e elementos de marca de produto derivado do tabaco ou da empresa fabricante em produtos diferentes dos derivados do tabaco; a associação do nome de marca e elementos de marca do produto ou da empresa fabricante a nomes de marcas de produtos diferentes dos derivados do tabaco, a nomes de outras empresas ou de estabelecimentos comerciais; bem como qualquer outra forma de comunicação ou ação que promova os produtos derivados do tabaco, atraindo a atenção e o interesse da população, seja ela consumidora ou não dos produtos, e possa estimular o consumo ou a iniciação do uso.

II - parte interna do local de venda: área fisicamente delimitada localizada no interior do estabelecimento comercial e destinada à venda de produtos derivados do tabaco e seus acessórios.

Art. 2º A rede mundial de computadores (internet) não é considerada local de venda de produtos derivados de tabaco, sendo, portanto, vedada a oferta e venda de quaisquer destes produtos por este meio em todo o território nacional.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação, para o cumprimento do disposto nesta Resolução.

Art.4º O não cumprimento aos termos desta Resolução constitui infração sanitária, sujeitando os infratores às penalidades da Lei n 6.437, de 20 de agosto de 1977 e demais disposições aplicáveis.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO MAIEROVITCH PESSANHA HENRIQUES

Retificação:Publicado no . Republicada por ter saído com incorreção, no original, publicado no DOU nº 14, seção 1, pág. 39, de 20 de janeiro de 2003.

## 1.8 – RESOLUÇÃO - RDC Nº 335, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11 inciso IV do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, c/c o § 1º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria n.º 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, em reunião realizada em 19 de novembro de 2003, considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que determina a regulamentação, o controle e a fiscalização dos produtos e serviços que envolvam risco à saúde pública;

considerando as disposições da Lei n.º 9.294, de 15 de julho de 1996;

considerando as disposições da Lei Federal n.º 10.167, de 27 de dezembro de 2000;

considerando as disposições da Resolução -RDC nº 46, de 28 de março de 2001;

considerando as disposições da Medida Provisória n.º 2.134-30, de 24 de maio de 2001;

considerando as disposições da Lei n.º 10.702, de 14 de julho de 2003;

considerando o aumento expressivo do tabagismo, que acarretou, no mundo, a perda de pelo menos 3,5 milhões de vidas em 1998, estimando-se em 10 milhões a cada ano até o ano de 2030, sendo 70% delas em países em desenvolvimento,

considerando que as imagens que elucidam as mensagens de advertências necessitam de atualização periódica,

adotou a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada aplicável a todos os produtos fumígenos derivados do tabaco comercializados em território nacional, sejam eles, produzidos internamente ou importados, e as seus materiais de propaganda, e eu, Diretor Presidente-Substituto, determino a sua publicação:

Art. 1º Todos os produtos fumígenos derivados do tabaco, conterão na embalagem e na propaganda, advertência ao consumidor, sobre os malefícios decorrentes do uso destes produtos.

§ 1º Entende-se por embalagem, os maços, carteiras ou box, pacotes, latas, caixas e qualquer outro dispositivo para acondicionamento dos produtos que vise o mercado consumidor final.

§ 2º Entende-se por propaganda, os pôsteres, painéis e cartazes afixados na parte interna dos locais de venda.

Art. 2º Para os produtos fumígenos derivados do tabaco, as advertências abaixo transcritas serão usadas de forma simultânea ou seqüencialmente rotativa, nesta última

hipótese devendo variar no máximo a cada cinco meses, de forma legível e ostensivamente destacada, e serão acompanhadas por imagens, todas precedidas da afirmação "O Ministério da Saúde Adverte":

1. Esta necrose foi causada pelo consumo do tabaco.
2. Fumar causa impotência sexual.
3. Crianças que convivem com fumantes têm mais asma, pneumonia, sinusite e alergia.
4. Ele é uma vítima do tabaco. Fumar causa doença vascular que pode levar a amputação.
5. Fumar causa aborto espontâneo.
6. Ao fumar você inala arsênico e naftalina, também usados contra ratos e baratas.
7. Fumar causa câncer de laringe.
8. Fumar causa câncer de boca e perda dos dentes.
9. Fumar causa câncer de pulmão.
10. Em gestantes, fumar provoca partos prematuros e o nascimento de crianças com peso abaixo do normal.

Das embalagens

Art. 3º Para as embalagens de cigarros, denominadas "maços" ou "box", em seus diferentes tamanhos, as imagens padrão disponibilizadas pela ANVISA, em sua página eletrônica, contendo as advertências, as imagens, a logomarca e o número do serviço Disque Pare de Fumar, deverão ser impressas em toda extensão da maior face visível ao consumidor, sem alterar a proporcionalidade entre os seus elementos, bem como seus parâmetros gráficos.

§ 1º Para as demais embalagens de produtos fumígenos derivados do tabaco, de tamanhos iguais aos que se refere o caput deste artigo, as imagens padrão deverão ser impressas em toda extensão da maior face visível ao consumidor, sem alterar a proporcionalidade entre os seus elementos, bem como seus parâmetros gráficos.

§ 2º Para as demais embalagens de produtos fumígenos derivados do tabaco, de tamanho menor que as que se refere o caput deste artigo, as imagens padrão deverão ser impressas na maior face visível ao consumidor, sendo de responsabilidade do fabricante ou importador, reduzir proporcionalmente a imagem padrão, sem alterar as suas características gráficas, até o ponto em que a mesma esteja contida na face.

§ 3º Para as demais embalagens de produtos fumígenos derivados do tabaco, de tamanhos maiores que as que se refere o caput deste artigo, as imagens padrão deverão

ser impressas na parte inferior direita da maior face visível ao consumidor, sem alterar as suas características gráficas, mantendo inclusive o seu tamanho.

§ 4º A advertência que compõe a imagem padrão disponibilizada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, deverá ser impressa com letras na cor branca, sobre retângulo na cor 100% preto. Para as empresas que não dispõem da técnica de policromia tradicional, em substituição ao 100% preto, poderá ser utilizado o cinza escuro, conforme Escala Pantone™ 419 CV ou outra composição que reproduza a cor preta, de forma a manter as características visuais da advertência.

Art. 4º Fica proibido o uso de qualquer tipo de invólucro ou dispositivo que impeça ou dificulte a visualização da imagem padrão, ou de recursos, tais como cartões ou adesivos, que possam ser utilizados pelo consumidor para encobrir a imagem, nas embalagens dos produtos mencionados nesta Resolução.

Parágrafo único. O selo de controle da Secretaria da Receita Federal não poderá ser sobreposto à imagem padrão, nem poderá haver redução ou alteração dos parâmetros gráficos das imagens padrão, para adequação do selo na maior face.

Art. 5º A impressão da imagem padrão na embalagem poderá ser substituída por adesivo, quando a embalagem for confeccionada com material que inviabilize ou dificulte a sua impressão.

§ 1º O adesivo seguirá a imagem padrão disponibilizada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, mantendo-se sempre as suas características gráficas e não será inserido na parte externa do invólucro que envolve a embalagem.

§ 2º O disposto neste artigo se aplica aos cigarros importados e aos demais produtos fumígenos derivados do tabaco.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica a cigarros produzidos ou embalados no país.

Art. 6º O art. 3º da Resolução de Diretoria Colegiada RDC nº 46 de 28 de março de 2001 passa a vigorar com as seguintes alterações:

?Art. 3º Determinar como facultativa a impressão nas embalagens dos cigarros, dos teores de alcatrão, nicotina e monóxido de carbono presentes na corrente primária.

§ 1º A impressão, citada no caput deste artigo, indicará, por extenso, de forma legível, em qualquer área da embalagem, que não aquela destinada à frase adicional na lateral ou à imagem padrão, os respectivos teores, expressos em miligramas por cigarro, até uma casa decimal para nicotina, e em números inteiros para o alcatrão e o monóxido de carbono.



§ 2º Entende-se por embalagem, os maços, carteiras, pacotes e qualquer outro dispositivo para acondicionamento do produto que vise o mercado consumidor.

§ 3º (Revogado).

§ 4º (Revogado).?

Art. 7º A impressão nas embalagens de cigarros dos teores de alcatrão, nicotina e monóxido de carbono presentes na corrente primária é facultativa à empresa, desde que seja impressa em outra área que não a destinada à frase adicional citada no caput do artigo 5º ou à imagem padrão, e siga às determinações abaixo:

I - Sejam expressos em miligramas por cigarro, até uma casa decimal para nicotina, e em números inteiros para o alcatrão e o monóxido de carbono;

II - Sejam impressos com letra padrão Arial, corpo 7, em cor contrastante com o fundo;

III - Nenhum dos teores poderá ser impresso na embalagem isoladamente, ou seja, desacompanhado dos teores das outras substâncias;

IV - Não sejam utilizados em associação ao nome de marca do produto, ou como forma de identificação de uma marca, criando uma falsa impressão de que uma marca seja menos prejudicial à saúde que outra.

V - Não sejam utilizados para a promoção do produto, conduzindo a conclusões errôneas quanto as suas características, composição e riscos à saúde.

Art. 8º Nas embalagens dos cigarros deverá ser impressa, em 3/4 do comprimento e toda a extensão da largura de uma de suas laterais, com letras na cor branca, sobre retângulo na cor 100% preto, a seguinte frase adicional: "Este produto contém mais de 4.700 substâncias tóxicas, e nicotina que causa dependência física ou psíquica. Não existem níveis seguros para consumo destas substâncias".

§1º. Para as empresas que não dispõem da técnica de policromia tradicional, em substituição ao 100% preto, poderá ser utilizado o cinza escuro, conforme Escala Pantone™ 419 CV ou outra composição que reproduza a cor preta, de forma a manter as características visuais da advertência.

§2º. Nenhuma outra informação, além da frase adicional, que constitui um alerta sanitário, poderá ser impressa na área citada no caput desse artigo.

Art. 9º Todas as embalagens dos produtos fumígenos derivados do tabaco deverão apresentar a seguinte frase "Venda proibida a menores de 18 anos - Lei 8.069/1990 e Lei 10.702/2003?", impressa em ¼ do comprimento de uma de suas laterais, de forma contrastante e legível, ficando proibido o uso de frases do tipo "somente para adultos", "produto para maiores de 18 anos".

Parágrafo único. Nas embalagens dos produtos fumígenos derivados do tabaco, exceto de cigarros, poderá ser utilizada outra face visível ao consumidor, para melhor adequação da impressão.

#### Da Propaganda

Art. 10. A propaganda comercial dos produtos derivados do tabaco, efetuada através de pôsteres, painéis e cartazes na parte interna dos locais de venda, deverá conter a imagem padrão, disponibilizada pela ANVISA em sua página eletrônica, impressa sem qualquer alteração de suas características gráficas, devendo ocupar uma área de 10% da área total do material de propaganda, de modo a assegurar sua visibilidade.

§ 1º Na propaganda mencionada no caput desse artigo, deverá ser impressa a frase adicional: "Este produto contém mais de 4.700 substâncias tóxicas, e nicotina que causa dependência física ou psíquica. Não existem níveis seguros para consumo destas substâncias", com letras na cor branca, sobre retângulo preto, com um filete branco interno, como moldura, no padrão Arial Bold, observando as dimensões mínimas abaixo:

0 a 250 cm<sup>2</sup> Corpo 20

251 a 500 cm<sup>2</sup> Corpo 24

501 a 1000 cm<sup>2</sup> Corpo 26

1001 a 1500 cm<sup>2</sup> Corpo 30

1501 a 2000 cm<sup>2</sup> Corpo 36

2001 a 3000 cm<sup>2</sup> Corpo 40

3001 a 4000 cm<sup>2</sup> Corpo 48

4001 a 5000 cm<sup>2</sup> Corpo 52

§ 2º No material de propaganda comercial de cigarros a impressão dos teores de alcatrão, nicotina e monóxido de carbono é facultativa à empresa, devendo no entanto, seguir as determinações abaixo:

I - Sejam expressos em miligramas por cigarro, até uma casa decimal para nicotina, e em números inteiros para o alcatrão e o monóxido de carbono;

II - Nenhum dos teores poderá ser impresso de forma isolada, ou seja, desacompanhado dos teores das outras substâncias;

III - Não sejam utilizados em associação ao nome de marca do produto, ou como forma de identificação de uma marca, criando uma falsa impressão de que uma marca seja menos prejudicial à saúde que outra.

IV - Não sejam utilizados para a promoção do produto, conduzindo a conclusões errôneas quanto as suas características, composição e riscos à saúde.

Dos prazos

Art. 11. Fica estabelecido o prazo de 9 meses, a contar da data da publicação da presente, para que as empresas fabricantes e importadoras disponibilizem ao comércio varejista embalagens de produtos derivados de tabaco e materiais de propaganda que estejam cumprindo devidamente as determinações desta resolução. Findo o referido prazo, somente podem ser disponibilizadas ao comércio varejista embalagens que estejam de acordo com a presente resolução.

§1º. Os produtos fabricados ou importados anteriormente ao prazo estabelecido no caput do artigo e que não atenderam às determinações da presente resolução, ou seja, cujas embalagens estejam de acordo com a Resolução RDC nº 104 de 31 de maio de 2001, poderão ser comercializados até 18 meses após a publicação da presente.

§ 2º. Os prazos acima dispostos aplicam-se a todos os produtos derivados do tabaco fumígenos, sem exceção, incluindo charutos, cigarrilhas, cigarros de bali, cigarros tipo kretek, e outros.

Art. 12. Ficam revogadas as Resoluções de Diretoria Colegiada RDC nº 104 de 31 de maio de 2001 e RDC nº 14, de 17 de janeiro de 2003 e sua republicação.

Parágrafo único. Não obstante a revogação da Resolução RDC nº 104, de 31 de maio de 2001, suas determinações deverão ser observadas para a confecção das embalagens e materiais publicitários fabricados ou importados antes do término do prazo estabelecido no caput do artigo anterior, caso a empresa não tenha iniciado ainda a confecção dos mesmos de acordo com as novas determinações da presente resolução.

Art. 13. O não cumprimento desta Resolução constitui infração sanitária, sujeitando os infratores às penalidades da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 e demais sanções aplicáveis.

Art. 14. Esta Resolução de Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação  
CLAUDIO MAIEROVITCH PESSANHA HENRIQUES

1.9 – Imagens disponibilizadas (obrigatórias)



ESTE PRODUTO CONTEM MAIS DE 4.700 SUBSTÂNCIAS TÓXICAS E NICOTINA QUE CAUSA DEPENDÊNCIA FÍSICA OU PSÍQUICA. NÃO EXISTE FUMAR SEM CONSUMIR DESTAS SUBSTÂNCIAS.



**PARE DE FUMAR  
DISQUE SAÚDE  
0800 61 1997**

## Propagandas da revista *Trip*

Peça criada pela agência Master, com patrocínio do Ministério da Saúde, em exposição no Centro Cultural Rebouças - SP.



2.1 A verdade por trás dos anúncios de cigarro. 90% dos fumantes começam a fumar antes dos 19 anos



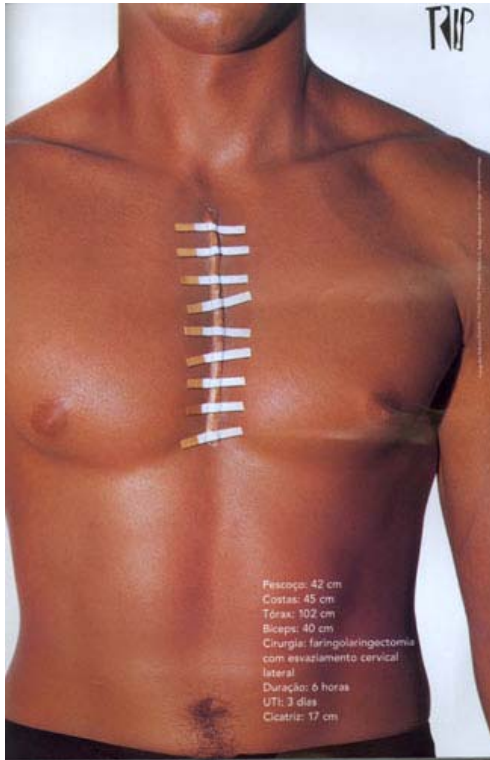
2.2 A verdade por trás dos anúncios de cigarro. 10 mil pessoas morrem por dia de doenças causadas pelo cigarro



2.3 A verdade por trás dos anúncios de cigarro. Cada cigarro tira 11 minutos de sua vida.

**Peças publicadas na Revista *Trip*.**

2.4 – Trip 76



Pescoço: 42 cm  
Costas: 45 cm  
Tórax: 102  
Bíceps: 40 cm  
Cirurgia: faringolaringectomia com  
esvaziamento cervical lateral  
Duração: 6 horas  
UTI: 3 dias  
Cicatriz: 17 cm

Fotografia: Roberto Donaire

Criação: Clark Prósperi, Nelson G.

Auad

2.5 – Trip 77



**"Um martini  
Cigarrinho  
Uma caipirinha  
Cigarrinho  
Uma cerveja  
Cigarrinho  
Cafezinho  
Cigarrinho  
Enfisema  
Cigarrinho  
Câncer."**

Fotografia: Mauricio Nahas

Criação: Clark Prósperi, Nelson G. Auad

# Não!

"Existem muitas pesquisas que afirmam que a propaganda não é o fator mais decisivo para alguém que começa a fumar; há a convivência social, os hábitos familiares e outros fatores, entende? Propaganda não tem, assim, um peso muito definitivo."

"Água é uma droga, tudo que você ingere é droga. Tem gente que é viciada em água."

Clodoaldo Celentano, vice-presidente de Assuntos Corporativos e Jurídicos do Mercosul da Philip Morris

TRIP #74 - Novembro de 1999

# hã... veja bem...

"Somos contra as crianças fumarem. Sempre fomos, mas acho que não temos afirmado isso ou agido de acordo com esse conhecimento. Isso mudou, e agora estamos conduzindo um programa antifumo em todo o mundo em colaboração com outras empresas de cigarros, governos e organizações privadas."

Donald Harris, vice-presidente de Assuntos Corporativos da Philip Morris International  
Meio & Mensagem - 17 de abril de 2000

A TRIP se orgulha de fazer sua parte num processo tão importante que em menos de dois anos mudou o discurso da indústria de cigarros. Agora

2.7 – Trip 79

**O MINISTÉRIO DA SAÚDE  
ADVERTE: FUMAR CAUSA  
IMPOTÊNCIA SEXUAL.  
TRIP ADVERTE:  
PROPAGANDA ENGANOSA  
DE CIGARRO FAZ MAL À  
SAUDE.**

Criação: F/Nazca Saatchi &  
Saatchi



TRIP ADVERTE: FUMAR CAUSA MAU HÁLITO E DERRUBA A SUA FACHADA

2.8 – Trip 80

**TRIP ADVERTE: FUMAR CAUSA MAU HÁLITO E DERRUBA A SUA  
FACHADA**

Fotografia: Roberto Donaire

Redator: Manuel

Modelo: Carla Regelin

Ag. DRM

Retoque: Gil Fuser





2.9 – Trip 81

**CIGARRO MUDA MESMO A SUA VIDA  
FUMAR QUEIMA O FILME**

Criação: Karina Lemes / Priscila Gomes / Paulo Afonso / Roberto Haushan Jr. / Rodrigo Zanelatto / Wagner Pacífico

2.10 – Trip 83

(sem texto)

Criação: Clack Prospero

Fotografia: Roberto Donaire

Produção: Daniela Santilli, Ilka Berendt



# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)